



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA

ANTONIO SIDNEI RIBEIRO CARDOSO

**AS DUAS FACES DO ESPELHO DO “AGRO-NEGÓCIO”:
TERRA DE VIDA – TERRA DE FOME NA SUBSUNÇÃO DO TRABALHO E DA
TERRA AO CAPITAL**

São Cristovão (SE)

2023

ANTONIO SIDNEI RIBEIRO CARDOSO

**AS DUAS FACES DO ESPELHO DO “AGRO-NEGÓCIO”:
TERRA DE VIDA – TERRA DE FOME NA SUBSUNÇÃO DO TRABALHO E DA
TERRA AO CAPITAL**

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe – PPGeo/UFS – como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia – área de Concentração: Produção do Espaço Agrário e Dinâmicas Territoriais. Linha de pesquisa: Organização e Produção do Espaço Agrário.

Orientadora: Profa. Dra. Alexandrina Luz
Conceição

São Cristovão (SE)

2023

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

C268d Cardoso, Antonio Sidnei Ribeiro
As duas faces do espelho do “agro-negócio” : terra de vida : terra de fome na subsunção do trabalho e da terra ao capital / Antonio Sidnei Ribeiro Cardoso ; orientadora Alexandrina Luz Conceição. – São Cristóvão, SE, 2023.
130 f.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2023.

1. Geografia agrícola. 2. Agroindústria – Pernambuco. 3. Economia agrícola. 4. Agricultura e Estado. 5. Empresas agrícolas. 6. Trabalhadores rurais. I. Conceição, Alexandrina Luz, orient. II. Título.

CDU 911.3:631:338.43(813.4)

ANTONIO SIDNEI RIBEIRO CARDOSO

**AS DUAS FACES DO ESPELHO DO “AGRONEGÓCIO”:
TERRA DE VIDA – TERRA DE FOME NA SUBSUNÇÃO DO TRABALHO E DA
TERRA AO CAPITAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe – PPGeo/UFS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia- área de Concentração Produção do Espaço Agrário e Dinâmicas Territoriais, linha de pesquisa Organização e Produção do Espaço Agrário. Orientadora: Profa. Dra. Alexandrina Luz Conceição

Profa. Dra. Alexandrina Conceição (PPGeo/UFS) Orientadora

Profa. Dra. Raimunda Áurea Dias de Sousa (PPGFPI/UPE) Examinadora

Profa. Dra. Josefa Lisboa Santos (PPGeo/UFS) Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Maria José e Francisco, mesmo não compreendendo direito o significado de um mestrado, mas, ainda assim, sempre apoiando-me e incentivando-me constantemente, a vocês, meu muito obrigado.

À minha amiga e orientadora, Alexandrina Luz Conceição, por quem tenho muito respeito e admiração, agradeço imensamente pela sua contribuição, dedicação e empenho, principalmente pela paciência na orientação, agradeço por me possibilitar avançar um pouco e por respeitar as minhas limitações nesse processo. Nesta trajetória, tenho aprendido contigo a importância da coletividade na luta contra o capital, sua militância e práxis, e se apresenta na totalidade das relações em cada fala, em cada aula, em cada orientação individual e coletiva, em cada posição diante da face da barbárie contemporânea. A você dedico todas as rosas vermelhas da consciência de classe e meu eterno agradecimento.

À minha amiga, Raimunda Áurea, pela contribuição não somente na construção deste trabalho, mas, principalmente, no papel de despertar e incentivar a pesquisa, me inspirando a continuar, foi a primeira professora que me enxergou no curso de Licenciatura em Geografia da UPE, e através dos debates teóricos junto ao CEA – Centro de Estudos Agrários, pude ver o mundo com os olhos de um sujeito livre nos latifúndios do pensamento.

À Josefa Lisboa, que, apesar da pouca convivência, suas contribuições foram muito importantes para o projeto de qualificação e para a construção da dissertação.

A Leandro Reis, por compartilhar o seu domínio do conhecimento empírico sobre o Submédio do Vale do São Francisco, me alertando e demonstrando a real face do agronegócio, e nesse imenso espelho, ele reflete a sua humanidade. Agradeço muito pela contribuição, foi superimportante para a realização da pesquisa.

Ao PPGEO, pelo ensino.

Aos meus irmãos, Sidnei, Seilda, Wellton, que me incentivaram a continuar e muitas vezes me acompanharam nas visitas de campo. Obrigado pelo apoio, vocês foram fundamentais nesse processo.

Agradeço aos companheiros e companheiras do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as políticas de reordenamentos territoriais (GPECT), por proporcionarem um aprofundamento teórico nos estudos do Marxismo, pelo compartilhamento de pesquisas do grupo e participação nas atividades que contribuíram intensamente para a concretude desta pesquisa, especialmente Victor Cardoso, Franciely Cunha, Socrates Menezes, Danilo Santana, Leandro Reis, Marília Faria, Fernanda, Cicero Danilo, Jaqueline Ferreira, Laize Rodrigues,

Suzane Tosta, Tânia Torreão, Maria José, Eliany e Alexandrina Luz.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa de pesquisa.

Ao meu grande amigo, Igor Luiz, pois não acreditava ser possível encontrar uma amizade tão sincera. Obrigado, Igor, me acompanhando nessa jornada desde a seleção de mestrado, durante esses dois anos você foi um suporte para mim, acho que foram poucos os dias em que não nos falamos pelo celular. Sou grato por permitir-me fazer parte de sua vida. Choramos, sorrimos, sofremos e agora divido com você a alegria de concluir esta fase de minha vida.

Aos amigos e amigas Davi, Ezequiel, Leane, Gimara Kelly, Liz Santana, Iury Alves, Emerson Santos, minha gratidão e peço desculpas pela ausência.

Agradeço aos colegas e demais funcionários da Escola Municipal Professor José Arnaldo da Silva – Lagoa Grande/PE, especialmente Erlane, Istela, Cláudia, Auxiliadora, José Ronaldo, Erisvalda, Aldeni, Girleide, que estiveram sempre na torcida.

Por fim, agradeço aos camponeses por compartilharem um pouco de suas vidas, colaborando direta e indiretamente com a realização da presente pesquisa.

“Ser geógrafo é ver além das aparências, é ser capaz de analisar a espacialização da miséria não como simples registro de paisagem, mas como sujeito responsável por sua alteração naluta pelo fim do lucro, do capital; logo, revolucionário de um tempo presente, de um tempo histórico”.

(CONCEIÇÃO, 2005)

RESUMO

O Vale do São Francisco, em especial o Sertão, foi capturado pela lógica modernizadora da agricultura mercadológica. A semiaridez do clima foi a justificativa encontrada para concretizar a política de irrigação sustentada no discurso da produção de alimentos para a diminuição da fome. O Estado investiu nos Projetos Públicos e Privados de Irrigação através de várias empresas nacionais e estrangeiras, direcionadas ao setor frutícola, que se instalaram na região, apropriando-se da terra e do trabalho camponês, subordinando-os a produção-comercialização da fruticultura. Nesse contexto, o objetivo da presente dissertação é refletir sobre a real face contraditória do “agronegócio” no processo da subsunção do trabalho e da terra ao capital, escolha já feita na produção, e no seu corolário – o consumo. Nesse contexto, os complexos empresariais do agronegócio expropriam a terra e o trabalho da unidade de produção familiar – camponesa –, no município de Lagoa Grande, Pernambuco. Sobre a égide do discurso do desenvolvimento local/territorial, o discurso ideológico serve para encobrir todo processo de subsunção do trabalho, da expropriação da terra, e evidentemente da própria natureza, a partir da inserção do Grupo *GVS FRUIT COMPANY* no Submédio São Franciscano, deixando evidente como, no campo, o capital, sustentado pelo Estado, se reproduz a partir das relações predatórias, transformando tudo em matéria-prima para geração de valor, em contraposição à reprodução camponesa que resiste à reestruturação produtiva que se estabelece desde a década de 1970, intensificada nos últimos anos com a financeirização da economia do modelo do agronegócio. Foi possível verificar, nos resultados da pesquisa, que os complexos industriais provocam, de forma intensiva, a desapropriação da terra, sob a funcionalidade do Estado via discurso do “desenvolvimento”, a partir de políticas de governo, como o programa Titula Brasil, garantindo judicialmente o fim dos assentamentos de reforma agrária; a reforma agrária, a reconcentração da terra, o controle total político da terra, a transformação em massa dos assentados em trabalhadores rurais e urbanos em mercadorias livres para ofertar sua força de trabalho, o aumento do exército de reserva garantidor de mais valia relativa, para o lucro capitalista. A presente dissertação foi desenvolvida a partir do método do materialismo histórico-dialético, que garante a análise da realidade na sua totalidade na interdependência dos fenômenos, em um conjunto amplo de inter-relações. Como modo de operacionalizar a investigação, utilizamos a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, o trabalho de campo, a entrevista estruturada e semiestruturada e a fotografia.

Palavras-chave: complexos empresariais; *commodities*; trabalho; “Titula Brasil”; agronegócio.

ABSTRACT

The São Francisco Valley, especially the Sertão region, has been captured by the modernizing logic of market-driven agriculture. The semi-arid climate served as the justification to implement irrigation policies under the banner of food production to alleviate hunger. The government invested in Public and Private Irrigation Projects through various national and foreign companies focused on the fruit sector, which established themselves in the region, taking control of land and peasant labor, subjecting them to the commercialization of fruit farming. In this context, the objective of this dissertation is to reflect on the contradictory reality of the "agribusiness" in the process of subordinating labor and land to capital, a choice already made in production, and its corollary - consumption. In this context, agribusiness conglomerates expropriate land and labor from family farming units in the municipality of Lagoa Grande, Pernambuco. Under the guise of the discourse of local/territorial development, the ideological discourse serves to conceal the entire process of labor subordination, land expropriation, and, evidently, nature itself, through the incorporation of the GVS FRUIT COMPANY Group in the Submédio São Francisco region, making it clear how capital, supported by the state, reproduces itself through predatory relations in the countryside, turning everything into raw material for value generation, in contrast to peasant reproduction resisting the productive restructuring established since the 1970s, intensified in recent years with the financialization of the agribusiness model. The research results show that industrial complexes intensively provoke land expropriation, under the functionality of the state through the discourse of "development," through government policies such as the Titula Brasil program, which guarantees the legal end of land reform settlements; land reform, land concentration, total political control of land, the mass transformation of settlers into rural and urban laborers as commodities free to offer their labor power, and the increase of the reserve army ensuring more relative surplus value for capitalist profit. This dissertation was developed using the historical-dialectical materialism method, which ensures the analysis of reality in its totality within the interdependence of phenomena, in a broad set of interrelations. To conduct the research, we employed bibliographic research, documentary research, fieldwork, structured and semi-structured interviews, and photography.

Keywords: business conglomerates, commodities, labor, "Titula Brasil," agribusiness.

LISTA DE SIGLAS

ATER	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
BM	BANCO MUNDIAL
CNA/BRASIL	BALANÇA COMERCIAL DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO
CEA	CENTRO DE ESTUDOS AGRÁRIOS
CODEVASF	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO RIO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
EMBRAPA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EPIs	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
FAO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
FMI	FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
FOB	FREE ON BOARD, OU LIVRE A BORDO
GEIDA	GRUPO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GPECT	GRUPO DE PESQUISA ESTADO CAPITAL, TRABALHO E AS POLÍTICAS DEREORDENAMENTOS TERRITORIAIS
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
INCRA	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIAPAC
AGRÁRIAPAC	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
PND	PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
RIDE	REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO
SEAF	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
SECEX	SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
SUDENE	SUPERINTENDÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
VALEEXPORT	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EXPORTADORES DE HORTIGRANJEIROS E DERIVADOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Exportação do agronegócio	27
Gráfico 2 – Exportações de vinhos no município de Lagoa Grande nos anos de 2000 a 2019	38
Gráfico 3 – Total de hectares voltados para a produção de uva e vinho em Lagoa Grande-PE	39
Gráfico 4 – Lagoa grande e petrolina: produção de feijão (em toneladas).....	43
Gráfico 5 – Lagoa grande e petrolina: produção de uva (em toneladas).....	44
Gráfico 6 – Exportação do agronegócio nos principais municípios do vale do São Francisco em 2021	45
Gráfico 7 – Percentual das exportações de uva e manga do polo em 2021.....	46
Gráfico 8 – Destinos da exportação de uva produzida no polo em 2021	48
Gráfico 9 – HECTARES OCUPADOS PELA GVS FRUIT COMPANY	62
Gráfico 10 – Empregos gerados direta e indiretamente pela GVS fruit company	64
Gráfico 11 – Permanência dos filhos dos assentados no campo	95
Gráfico 12 – Padrão de produção nas unidades familiares.....	99
Gráfico 13 – Perda da terra.....	100
Gráfico 14 – Subsunção dos assentados ao grupo estudado.....	100

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Principais municípios do vale do sub médio São Francisco.....	17
Mapa 2 – Localização dos municípios em que as empresas do grupo GVS estão instaladas ..	62
Mapa 3 – Municípios priorizados em relação as amostras insatisfatórias na análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos e na água	117

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Raking das empresas com faturamentos acima de 4,8 milhões	34
Figura 2 – Fusão das empresas que detêm o controle das sementes	55
Figura 3 – Holding rural	58
Figura 4 – Holding do grupo GVS	60
Figura 5 – A “nova” dinâmica do agronegócio, bigsteachs promovendo uberização no campo	69
Figura 6 – Fazenda sereníssima do grupo GVS fruit company, Lagoa Grande/PE	72
Figura 7 – Software caderno de campo	73
Figura 8 – Selo/certificação produção “sustentável”	75
Figura 9 – Assentamento madre paulina, produção de uva	84
Figura 10 – Entrega do título de posse, assentamento ouro verde no município de Lagoa Grande/PE.....	109
Figura 11 – Aplicativo Titula Brasil.....	111
Figura 12 – Divulgação da entrega de títulos de terras pelo programa titula brasil no município de Lagoa Grande/PE.....	112

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Parreiral de uvas para a produção de vinhos da Rio Sol	36
Foto 2 – Plantações, fábrica e adega da Rio Sol no município de Lagoa Grande/Pe.....	37
Foto 3 – Poda mecanizada	71
Foto 4 – União coletiva entre os camponeses	91
Foto 5 – Produção de cultivos variados nos assentamentos estudados	93
Foto 6 – Variedades de cultivos encontradas nos assentamentos.....	94
Foto 7 – Escola conquistada pela luta coletiva dos assentados	95
Foto 8 – Momento do raleio e colheita, fazenda serenissima.....	102
Foto 9 – Padrão de produção (uva e manga) nos assentamentos.....	104
Foto 10 – Alguns dos agrotóxicos encontrados entre os camponeses.....	106
Foto 11 – Embalagem de agrotóxico descartada de modo irregular	107

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Produção e consumo de NPK e frota de tratores na agricultura brasileira (1950-1980).....	41
Quadro 2 – alguns dos agrotóxicos encontrados entre os camponeses, empresa fabricante e classificação toxicológica e ambiental	105
Quadro 3 – Informações gerais dos assentamentos de reforma agrária situados próximo a fazenda sereníssima, que faz parte do grupo GVS fruit company.....	114

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	A REAL FACE DO AGRONEGÓCIO: MONOPOLIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL NO CAMPO.....	22
2.1	Territorialização do capital no agropolo de Lagoa Grande-PE e o processo da monopolização da terra e da água para a produção de desigualdades.....	28
2.2	Territorialização da vinícolas no agropolo de Lagoa Grande/PE	31
2.3	Os <i>commodities</i> : as faces do capital financeiro na subsunção da terra no Vale do São Francisco.....	40
3	AGRO E A (DES)APROPRIAÇÃO – CONTROLE DE TERRAS PELO GRUPO GVS FRUIT COMPANY NO VALE DO SÃO FRANCISCO.....	50
3.1	O grupo GVS, uma <i>holding</i> rural e o processo da monopolização do capital no campo no Vale do São Francisco	57
3.2	A fazenda Sereníssima e a uberização no campo em face da acumulação do capital no agropolo de Lagoa Grande/PE	64
3.3	A uberização no campo, fazenda Sereníssima	70
4	O PAPEL DO ESTADO NA TRANSFORMAÇÃO DOS ASSENTADOS EM TRABALHADORES RURAIS DOS COMPLEXOS EMPRESARIAIS DO AGRONEGÓCIO	77
4.1	A expansão do agronegócio no agropolo Lagoa Grande/PE, em detrimento da produção familiar.....	83
4.1.1	A unidade de produção familiar nos assentamentos e o avanço do capital no campo: resistência e permanência.....	88
4.2	A negação da produção familiar e a subsunção da terra de vida em terra de fome	97
4.3	O Programa “TITULA BRASIL” e a judicialização da perda da terra	108
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
	REFERÊNCIAS	122

1 INTRODUÇÃO

O tempo histórico em que vivemos é marcado por mudanças estruturais vinculadas à lógica da reprodução ampliada do capital e uma intensa hegemonia capitalista, que garante uma efetivação no processo de acumulação por meio de privatizações e da precarização das condições de trabalho e vida dos trabalhadores, ao mesmo tempo que promove uma fragmentação de classe e uma desmobilização dos movimentos de resistência.

A reprodução ampliada do capital no processo de financeirização da economia reorienta novas formas de acumulação em todos os países, principalmente na América Latina, que historicamente estão sujeitos como fornecedores de matérias-primas. Assim, a lógica definida é a intensificação da exploração da riqueza para a formatação contínua do lucro, privilegiando os grupos financeiros que atuam em uma multiplicidade de setores, em detrimento da população desprovida das condições materiais de existência, marginalizada socialmente.

No campo, esta situação é confirmada a partir da presença do capital financeiro na agricultura. O que no passado o próprio sistema produtor de mercadorias separou, na atualidade unifica com a finalidade de promover a ampliação de mais valor. Desse modo, o desenvolvimento da agricultura capitalista tem possibilitado a apropriação da renda da terra pelos detentores do capital, ao mesmo tempo em que propicia, em muitas instâncias, a concentração da propriedade fundiária.

Nessa direção, a produção agrária monopolista, conhecida desde 1950 como *agrobusiness*, termo difundido por John Davis e Ray Goldberg, da Universidade Harvard, eufemisticamente conhecido no Brasil, na língua portuguesa, como agronegócio, ou popularizada pela mídia como “agro”, que desde 2016 vem sendo reproduzida nos intervalos dos noticiários na TV, das novelas ou das salas de cinema, com o slogan: o agro é pop, o agro é tech, o agro é tudo; decantada como “a indústria e a riqueza do Brasil” (GLASS; SANTOS, 2018). Nesse bojo, o “agro” se utiliza do discurso apologético, de que seu principal intuito, é acabar com a fome mundial.

Nos anos de 1990, o agronegócio se insere no Brasil, apresentando-se com o discurso do desenvolvimento do campo, com a proposta de uma agricultura voltada para o negócio, em detrimento da agricultura base da produção familiar. O agro constitui “um negócio” que envolve diversas atividades:

- a) insumo à produção (materiais básicos para a produção);
- b) agricultura e pecuária (cultivo, criação e atividades correlatas), assumindo também o processo de industrialização (agroindústria) para agregação de valor;

- c) distribuição (transporte, armazenagem com o objetivo da distribuição);
- d) consumo.

O sistema do agronegócio se processa com o domínio da centralização e concentração em todo processo da produção-distribuição-circulação e consumo de mercadorias, objetivando impedir a autonomia da produção familiar camponesa, subordinando a terra e o trabalho para a reprodução do lucro.

O agronegócio se expandiu nos países da América Latina, particularmente, no Brasil, com a intensificação da agroindústria a partir das políticas geradas em torno do Consenso de Washington, no final dos anos de 1980, e tinha por finalidade a aplicabilidade de uma política econômica de rentabilidade lucrativa. Conforme Sousa (2013, p. 143), “a tendência do capital, ao expandir-se continuamente, é a de tomar progressivamente de todos os ramos e setores da produção, no campo e na cidade, na agricultura e na indústria”.

Sousa (2013) elucida que o agronegócio centra-se na:

- a) apropriação dos meios de produção: terra/água;
- b) sujeição do trabalho/proletarização;
- c) extração do lucro e renda da terra.

Nessa lógica, segundo Santos (2012), a terra foi submetida às leis de mercado e do lucro sob o signo determinante da produtividade e atualmente sob a estratégia de acumulação do agronegócio que tem se expandido sustentado pelas grandes empresas multinacionais do sistema agroalimentar. Nesse contexto, tem sido difundida a ideia de que a produção do agronegócio deve servir ao mercado e ao controle da cadeia produtiva realizado pelas transnacionais.

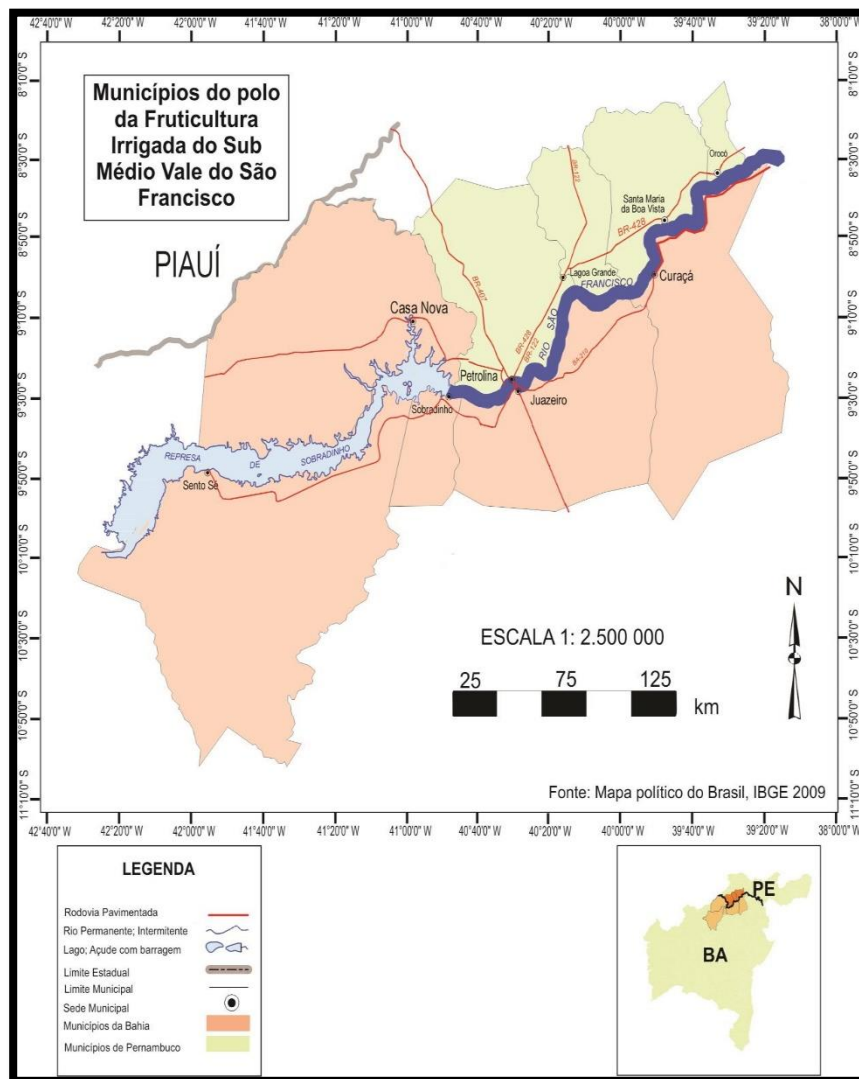
Nesse contexto, o Vale do São Francisco, em especial o sertão, foi capturado pela lógica modernizadora da agricultura mercadológica. A semiaridez do clima foi a justificativa encontrada para concretizar a política de irrigação sustentada no discurso da produção de alimentos para a diminuição da fome.

Sob a égide do discurso do desenvolvimento local/territorial, o Estado investiu nos Projetos Públicos e Privados de Irrigação, através de várias empresas nacionais e estrangeiras, direcionadas ao setor frutícola, que se instalaram na região, apropriando-se da terra e do trabalho camponês, subordinando-os a produção-comercialização da fruticultura. Exemplo dessa realidade é identificada no município de Lagoa Grande/PE, que, embora não tenha perímetro público, possui grandes áreas de fruticultura irrigada centradas nas mãos dos grupos empresariais do agronegócio.

Todavia, até a década de 1940 do século XX, a região era caracterizada como uma área

de produção de cultivos para o autoconsumo, atualmente, com a presença massiva do capital financeiro na agricultura, é visível no Vale do Submédio São Francisco¹ (ver mapa 1) que a terra, a água e principalmente a força de trabalho é subsumida ao capital. Dessa forma, suscita-se debate quanto à produção de alimentos destinados ao consumo e à produção agrícola para o capital, mostrando a contradição capitalista no campo e a questão da Soberania Alimentar.

Mapa 1 – Principais municípios do Vale do Submédio São Francisco



Fonte: Reis (2015).

¹ O Vale do Submédio São Francisco está localizado na região sertaneja no semiárido do Nordeste do Brasil, a oeste do estado de Pernambuco e norte do estado da Bahia. A temperatura média da região gira em torno de 26 °C, com uma umidade relativa média de 50% e precipitação anual média de 450 mm. A insolação anual de 3 mil horas, correspondentes a 300 dias de sol, é um diferencial para a produção de frutas. As águas do rio São Francisco irrigam uma área de 110 mil hectares. O controle de irrigação permite que a região colha 2,5 safras por ano com alta produtividade. O polo de fruticultura da região do Vale do Submédio São Francisco responde por um terço das exportações de frutas brasileiras. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-vale-do-submedio-sao-francisco/>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

Para verificar essa realidade, nossa dissertação de mestrado tem como objeto de análise a ação do Grupo *GVS FRUIT COMPANY* que atua nos municípios de Lagoa Grande e Petrolina, no Estado de Pernambuco.²

O referente grupo detém terra e água em abundância, favorecido pelo Estado. Como afirma Sousa (2013), a terra e a água (proveniente do rio São Francisco) deixam de ser utilizadas para a realização do trabalho da unidade familiar de produção camponesa para ser um negócio rentável ao capital, mediante o uso do trabalho assalariado ou pela subordinação da produção camponesa.

A leitura da realidade permitiu observar a relevância da unidade de produção familiar camponesa como negação do modelo do capital, e sua resistência, face aos mecanismos da mundialização financeira no espaço agrário, com a expansão do modelo da modernização da agricultura a partir dos anos de 1970. Constatou-se que a intensificação das relações capitalistas e consequentemente da reprodução ampliada do capital têm subvertido a agricultura na lógica de mercado, sendo agravado com a financeirização da economia, que coloca a agricultura como uma mercadoria de *commodities* de alto teor especulativo. Nessa conjuntura, o Estado funcional ao capital como forma de ampliar tais relações criam políticas de governo como o “Titula Brasil”.

A definição do método foi fundamental para o desenvolvimento da pesquisa. Na busca de atingir um objetivo determinado, o método regula e conduz as ideias.

A presente pesquisa tem como proposta o método do materialismo histórico-dialético, que garante a análise da realidade na sua totalidade em uma interdependência de fenômenos, em um conjunto amplo de relações. Segundo Paulo Neto (2011), o método do materialismo dialético propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visando alcançar a essência do objeto, para chegar à essência do objeto, isto é: capturar a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, nesse movimento reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigado.

Segundo Conceição (2019), na ontologia, a leitura do real deve ser analisada na concepção do materialismo histórico e dialético, a partir das contradições, das relações sociais e de produção, materialmente determinantes. A opção pelo método do materialismo histórico-dialético permitiu capturar as contradições existentes no espaço e as transformações sociais. A dialética explica o real através de mediações. A contradição, como forma de ser dos fenômenos, permite inferir que no desenrolar das relações são perceptíveis as diferenças de intensidade e

² O referente grupo atua também nos municípios de Casa Nova e Juazeiro, no Estado da Bahia.

qualidade, o conhecimento, portanto, não se efetiva de forma compartimentada.

De acordo com Moraes (1984), trabalhando com a universalidade e a particularidade enquanto qualidades da realidade movente, a reflexão dialética vê possibilidade de explicar o real através de um jogo de mediações e determinações que a opõe radicalmente à ideia de domínios de conhecimentos autonomizados sob a forma absoluta. Através da produção/reprodução do capital, da geração da mais-valor e da reprodução do trabalho humano, ocorre a transformação do território. No que concerne ao território, a espacialização do capital permite relações com os sujeitos no espaço a partir de formas diferenciadas de (re)produção no interior do sistema dominante.

A categoria território torna-se fundamental para compreender a realidade conflituosa da produção capitalista do espaço. Conforme Conceição (2005, p. 169), a categoria território “permite observar que a espacialização da miséria se territorializa a partir das relações de poder, de domínio dos fluxos de mercado, que são controlados por quem domina o afluxo de capitais”. O capital se expande por meio da territorialização e da monopolização do território, promovendo conflitos socioeconômicos.

Ainda na leitura de Conceição (2021), nesse movimento, o conceito de território implica na leitura epistemológica geográfica escalar da mundialidade e totalidade. O que leva a refletir sobre o caráter vampiresco do capital, na busca incansável pela expropriação do trabalho e a consequente apropriação do território. O trabalho vivo apropriado é absorvido pelo capital, é a sua energia vital: sua força autorreprodutora, via associação do valor excedente absoluto e relativo (maior extensão de jornada de trabalho).

Na leitura de Santos (2012), não se pode entender o território senão a partir das relações de poder, verifica-se que esta categoria de análise na Geografia não pode ser estudada somente observando a matéria, a base física, a superfície. A totalidade dos processos e sua complexidade na constituição das estruturas devem ser observadas de tal forma que não se conceba o território como um conjunto de sistemas naturais.

Diante do exposto, a análise desta dissertação ressalta como o capital em sua expansão produz espaços diferenciados, espaços de acumulação e de miséria; terra de vida em terra de fome, territorializando-se no espaço agrário onde a real face do capital objetiva a expropriação da terra e do trabalho camponês e a ampliação dos complexos empresariais do agronegócio tendo como facilitador o Estado, em contrapartida, transformando massivamente os assentados em trabalhadores rurais e urbanos em mercadorias livres para ofertar sua força de trabalho, o aumento do exército de reserva garantidor de mais-valia relativa, para o lucro capitalista.

O objetivo da pesquisa foi refletir sobre a real face contraditória do “agronegócio” no

processo da subsunção do trabalho e da terra ao capital, escolha já feita na produção, e no seu corolário – o consumo a partir da realidade dos complexos empresariais do agronegócio ao expropriarem a terra e o trabalho da unidade de produção familiar camponesa, no município de Lagoa Grande, Pernambuco.

Partimos de dois questionamentos norteadores:

- como complexos empresariais do agronegócio se apropriaram da terra no município de Lagoa Grande-PE?;
- e se essa forma de produção garante ou não, aos trabalhadores do campo, melhoradas suas condições de vida e trabalho?

Foi realizada pesquisa de campo, com visitas a empresa Sereníssima, visitas aos assentamentos Ouro Verde, Madre Paulina, Jatobá, Abreu e Lima I e Catalunha. A apreensão do real foi possível via aplicação de questionários: estruturados e semiestruturados, como também através de entrevistas abertas com os dirigentes dos assentamentos. Além desses procedimentos metodológicos, foram realizados diálogos informais com os camponeses.

A pesquisa em sites especializados sobre as temáticas abordadas foi também muito importante para o enriquecimento da nossa análise, entre estes, destacam-se os *sites*: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Comex Stat (um sistema para consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro); MAPA – O Ministério da Agricultura e Pecuária; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e CEPEA – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada.

Em concordância com o método, priorizamos uma ampla bibliografia que trata da temática, desde clássicos a estudiosos contemporâneos, tais como István Mészáros, David Harvey, José de Souza Martins, Alysson Leandro Mascaro, Alexandrina Luz Conceição, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Guilherme Delgado, João Pedro Stedile, Miguel Teubal Valéria de Marcos, Larissa Bombard, Raimunda Áurea Dias de Sousa, Ricardo Menezes Santos, José Paulo Netto, José Edmilson Fabrini e Leandro Cavalcanti Reis. Consultamos também documentos e manuais técnicos da FLO e CNAES, dentre outros.

A presente dissertação foi orientada pela Profa. Dra. Alexandrina Luz Conceição, do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO). Foi de grande importância para a realização da pesquisa as contribuições teóricas das Profas. Dras. Raimunda Áurea Dias de Sousa e Josefa De Lisboa Santos na qualificação do projeto de dissertação. A pesquisa também foi construída por meio de contribuições de estudos e atividades promovidas no Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de reordenamentos territoriais (GPECT) – coordenado pela Profa. Dra. Alexandrina Luz Conceição.

Para apresentar os resultados desta pesquisa, esta dissertação foi estruturada em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais.

O primeiro capítulo, intitulado como **A REAL FACE DO AGRONEGÓCIO: TERRITORIALIZAÇÃO E MONOPOLIZAÇÃO DO CAPITAL NO CAMPO**, discute sobre a territorialização do capital por meio do agronegócio no Brasil e no Submédio do Vale do São Francisco, sobre o falso discurso de desenvolvimento e produção de alimentos. A reestruturação produtiva, ocorrida a partir da década de 1970, o estudo ressalta o processo de financeirização da economia e mostra como o sistema de mercadorias dissemina o agronegócio como nova estratégia de acumulação ampliada no campo, acentuando a pobreza e a desigualdade sob a cobertura do Estado.

No segundo capítulo, **AGRO E A (DES)APROPRIAÇÃO – CONTROLE DE TERRAS PELO GRUPO GVS FRUIT COMPANY NO VALE DO SÃO FRANCISCO**, há a reflexão acerca do grupo GVS FRUIT COMPANY no Vale do São Francisco, especificamente no município de Lagoa Grande/PE, onde processo da subsunção do trabalho e da terra ao capital está na apropriação da terra e da água pelo grupo, em detrimento da produção familiar.

No terceiro capítulo, **O PAPEL DO ESTADO NA TRANSFORMAÇÃO DOS ASSENTADOS EM TRABALHADORES RURAIS DOS COMPLEXOS EMPRESARIAIS DO AGRONEGÓCIO**, o estudo destaca esta questão ao mostrar a estrutura da pequena produção camponesa e as suas formas de resistência e permanência destacando a atuação do Estado funcional aos interesses do capital, nesse processo, através de políticas de governo, observa-se as facetas judiciais que podem ser constatadas com a separação da terra do camponês através da expropriação, o grande capital amplia seu crescimento e garante uma extração ainda maior da renda que a terra produz.

2 A REAL FACE DO AGRONEGÓCIO: MONOPOLIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL NO CAMPO

No Brasil, desde a segunda metade do século XIX, no período do governo imperial, já havia iniciativas governamentais com objetivos de estudos centrados na possibilidade de navegabilidade do rio São Francisco e aproveitamento das potencialidades do Vale do São Francisco sobre a égide do discurso de desenvolvimento. Andrade (1982) destaca que os planos de integração das regiões do antigo povoamento – o Nordeste brasileiro e Minas Gerais, tendo em vista a localização do rio São Francisco – alimentaram os planos do governo imperial no sentido de viabilizar as comunicações, os transportes e o escoamento da produção.

Na leitura de Reis (2015), até a década de 1940 do século XX, a atividade econômica na região do submédio do vale do São Francisco tinha o predomínio da agricultura camponesa, como base, a produção de culturas temporárias (milho, feijão, mandioca, melão etc.) e também a pecuária extensiva. Essa produção era sobretudo para autoconsumo e seu excedente para ser vendido no mercado como forma de suprir suas necessidades familiares. No fim da década de 1940, com a instituição no art. 29 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1946, que estabelece a obrigatoriedade da União de aplicar, dentro do prazo de 20 anos, a contar da data de sua promulgação, quantia não inferior a 1% da renda tributária do País, no desenvolvimento do Vale do São Francisco. Esse foi o ponto de partida para a viabilização das condições estruturais para o surgimento da atividade frutícola monopolista ligado diretamente ao Banco Mundial. Sobre o assunto, Sousa (2013, p. 47) afirma que:

Ao atuar como atacadista de crédito, o Banco Mundial foi se constituindo, aolongo dos anos, no principal financiador externo para agricultura, posição quemanteve ao longo de toda a década de 1970. Nesse percurso, de forma imperativa, os países pobres, entre eles o Brasil, deveriam adquirir financiamentos como uma condição necessária ao desenvolvimento rural. Deposse desses financiamentos, o Governo brasileiro passou a planejar e executar um “novo” modelo de agricultura para a Região Nordeste, sobretudoono Sertão Nordestino, tendo como base a irrigação possibilitada pelas águas do rio São Francisco.

No processo de integrar um novo “modelo” para a Região Nordeste, com o discurso de desenvolvimento do campo, a face expansionista do capital, aparece principalmente na política de crédito do Banco Mundial³, a partir dos anos 1950, destinava-se à industrialização,

³ A expressão “Banco Mundial” designa apenas o Bird (Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento) e a AID (Associação Internacional de Desenvolvimento). O Bird é a organização mais antiga, maior e mais importante do GBM (Grupo Banco Mundial). Produto das articulações que promoveram a conferência de Bretton Woods, nasceu em 1944 junto com o FMI (Fundo Monetário Internacional). A integração

tida como um setor de alta produtividade, enquanto que a agricultura era vista como setor de baixo rendimento. Dessa forma, cabia ao Estado taxar e comprimir a agricultura, por meio de controle de preços e outros instrumentos de política econômica, para financiar investimentos em indústrias, mineração, transportes e utilidades públicas.

Na década 50 do século XX, o discurso do “desenvolvimento” surgiu como questão ideológica, com uma visão profundamente eurocêntrica desenhando assim, um projeto para a criação do Terceiro Mundo, onde a América Latina e os países como o Brasil, o crescimento econômico começa a ser medido pelo PIB (produto interno bruto, ou, fragmentando ainda mais, PIB per capita. O desenvolvimento nessa trajetória ganha um caráter, ou melhor, evidencia um significado concebido como industrialização, conforme Pereira (2010, p. 80) afirma:

o crescimento econômico era concebido como a consequência aritmética direta da transferência de capital e de força de trabalho do setor de baixa produtividade no caso, a agricultura) para o setor de alta produtividade, urbano-industrial. Por isso, ao Estado cabia taxar e espremer a agricultura, por meio de controle de preços e outros instrumentos de política econômica, para financiar investimentos em indústrias, mineração, transportes e utilidades públicas urbanas. Além da poupança interna (a ser obtida, com frequência, por meio de medidas protecionistas), os recursos para financiar a industrialização deviam ser obtidos por meio do investimento direto (interno e externo) e, eventualmente, da ajuda externa. Nesse sentido, projetos de desenvolvimento eram entendidos como grandes projetos de infraestrutura (barragens, estradas, ferrovias, etc.) que dariam suporte ao processo de industrialização.

Pereira (2010) ainda afirma que os recursos para financiarem a industrialização não podiam ser oriundos somente da poupança interna dos países, mas também por meio de investimentos diretos interno e externo e, eventualmente, da ajuda externa. Com esse entendimento, os projetos de desenvolvimento eram compreendidos como grandes projetos de infraestrutura (barragens, estradas, ferrovias etc.) que dariam suporte à indústria.

Nessa trajetória, o “desenvolvimento” capitalista de forma apologética deveria ser alcançado pelos países de Terceiro Mundo como uma forma eufemística de amenizar as desigualdades sociais existentes neles. O Estado, no entanto, não é inocente, nem necessariamente passivo, em relação a esses processos. Uma vez que reconheça a importância de promover e capturar a dinâmica regional como fonte de seu próprio poder, ele pode procurar influenciar essa dinâmica por meio de suas políticas e ações. Desse modo, o Banco Mundial

entre ambas as organizações é de tal ordem que, desde o início, a pré-condição para um país se tornar membro do Bird é vincular-se ao FMI. A AID foi criada em 1960 e transformou a natureza do Banco Mundial, afetando a escala e o conteúdo de suas operações. O objetivo da Associação consiste em conceder créditos de longo prazo (de 30 a 40 anos, sendo dez de carência) com taxa de juro muito baixa ou nula para governos e instituições de países pobres que, por seu nível de renda, não tinham acesso aos mercados de capital nem eram elegíveis ao financiamento do Bird (PEREIRA, 2010).

diversifica sua política de crédito, voltando-se mais diretamente para agricultura, já que cabia a tal instituição financeira dentro dos parâmetros norte-americanos, organizar a economia mundial definindo como os recursos deveriam ser alocados e como decisões de investimento deveriam ser tomadas. Na leitura de Sousa (2013), a política de crédito, nesse processo, começa a movimentar de forma dialética a carteira agrícola do Banco, deixando de lado os problemas fundiários e tomando partido para ampliação capitalista, atendendo aos anseios de grandes empresas interessadas em aplicar seu capital em outros ramos fora do espaço urbano era uma forma de “desenvolvimento” capitalista.

Dessa forma, o Banco Mundial, sustentado no modelo da Revolução Verde, que inclusive foi pensada nas décadas de 1950 e 1960 do século XX, legitimaria ainda mais a força do sistema do capital, aniquilando inclusive qualquer obstáculo que, porventura, pudesse impedir sua expansão e reprodução. Nesse bojo, segundo Sousa (2013), fica evidente a labia do Banco, que até então pautava sua ação em desenvolver os países de terceiro mundo para reduzir os problemas sociais, passou a financiar e difundir pacotes tecnológicos para os países chamados, por ele, de periféricos. Para viabilizar a introdução de novas variedades ou aumentar a produção de culturas existentes no campo, era preciso um sofisticado sistema de irrigação, como também da utilização de insumos industriais cuja eficiência máxima se dava a partir de certa escala, o que beneficiava os produtores mais capitalizados, mais instruídos e detentores de melhores terras. Pereira (2010, p. 106) explica também que:

O acesso ao crédito agrícola e a serviços de assistência técnica tornou-se indispensável aos produtores. Para viabilizá-lo, fundos públicos nacionais e estrangeiros cada vez mais vultosos passaram a ser canalizados diretamente para a produção das novas variedades de alto grau de resposta.

Na leitura de Sousa (2013), os empréstimos do Banco destinados à “Revolução Verde” evidenciaram outro fator importante para a guinada do Banco Mundial à agricultura: a crescente aceitação do discurso do “desenvolvimento agrícola,” segundo a qual os agricultores “tradicionais” seriam receptivos a incentivos econômicos e predispostos à otimização da produção, ou seja, dentro das condições disponíveis, eles já seriam produtores eficientes.

David Harvey (2011, p. 110) compreende que o uso do Estado como instrumento de dominação de classe cria um processo de subordinação dos países pobres às regras do mundo considerado “desenvolvido”, culminando a aceitarem as regras da

OMC diante de ameaças norte-americanas de negar-lhes acesso a seu mercado. Os Estados Unidos planejam agora incluir uma cláusula de acesso ao mercado aberto, segundo o modelo norte-americano, nas Contas do Desafio do Milênio [Millenium]

Challenge Grants], por meio das quais oferece ajuda externa a países pobres, em troca da qual os países têm de adotar estruturas institucionais compatíveis com as dos Estados Unidos e, por meio disso, abrir-se a qualquer coisa que as forças superiores do capital monopolizado desejarem ou precisarem fazer. No lado da produção, oligopólios, a maioria deles com sedes nas regiões capitalistas nucleares, controlam na prática a produção de sementes, fertilizantes, produtos eletrônicos, programas de computador; produtos farmacêuticos, produtos petrolíferos e muito mais.

De acordo com Mészáros (2002), o Estado moderno é apenas um comitê para gerenciar os negócios comuns à classe dominante, para negar a ideia de que o Estado expressaria os interesses comuns a todos. Nessa concepção e dominação, o Estado forja uma concepção para garantir ainda mais as relações sociais de troca e de valor de troca, essência do modo de produção capitalista, pressupõe então, a crença no poder da tecnologia e ciência não apenas para a indústria, mas também e, cada vez mais, para a agricultura. Dentro do contexto, nos anos de 1950, de 1960, continuando nos anos de 1970, a Ásia e América Latina passaram a receber crédito agrícola por intermédio dos bancos multilaterais regionais destinados ao setor rural, como por exemplo, o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Ainda sobre o assunto, Mészáros (2002, p. 07) afirma que:

Em sua modalidade histórica específica, o Estado moderno passa a existir, acima de tudo, para poder exercer o controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado.

Dentro dessa leitura, a administração da água através da irrigação, drenagem foram o principal subsetor dentro da agropecuária financiada pelo Banco Mundial, portanto, o “desenvolvimento rural” era entendido como aumento da produtividade da terra aniquilando principalmente a produção familiar camponesa, já que, para o Estado, é vista como atraso. “Para os apologistas desse modelo, a concentração da propriedade era/é considerada fator elementar de determinação da pobreza e desigualdade social no espaço rural, podendo ser combatida pelo aumento da produtividade via aplicação de tecnologia” (SOUSA, 2013, p. 176).

Mészáros (2002) deixa claro, no que se refere à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo estruturais de produção e controle, que a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica.

É exatamente com essa projeção que a falácia da “modernização da agricultura” no

agropolo⁴ Lagoa Grande ganhou relevância nos “Programas de Desenvolvimento” criados pelo Estado, que, fielmente, acompanhou, no Brasil, a política financeira do Banco Mundial, sobretudo para ampliação do capital.

Esses complexos empresariais do agronegócio tem como modelo a agroexportação fixado em moldes capitalista, onde a propriedade é altamente concentrada e retida nas mãos de poucos, sendo que, essa concentração tem sua origem no período colonial com o modelo *Plantation*; esse modelo era baseado na tríade da exploração da força do trabalho escravo, e na monocultura, tendo como valor de troca as exportações dos produtos produzidos em grande latifúndio. Delgado (2008, p. 1) elucida que:

Mesmo em pleno século XXI, e não apenas no Brasil-colônia, permanecem nos centros do poder antigas convenções dos tempos das “plantations”. Não há limites ambientais, trabalhistas e agrários ao direito de propriedade, mas tão somente o primado da “terra de negócio”, assumido integralmente pelos corifeus do autodenominado agronegócio, agora alavancados também por sócios externos. Sob este pacto de poder econômico e político, terras são griladas, desmatadas e deprecadas sem qualquer consideração à sua função social e ambiental.

Ou seja, mesmo com a modernização da agricultura em pleno século atual, as velhas práticas usadas ainda perpetuam em uma roupagem “nova”, comandada pela ação desfavorável do capitalismo, esses complexos industriais, ao expandir-se, tentam velar seu caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar destaque somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção da riqueza. Vale destacar que foi, no contexto da implementação das políticas neoliberais, a partir de 1970, é que se deram as alterações na dinâmica do capital no campo, conseqüentemente, o agravamento desse modelo perverso, com a implantação da revolução verde e do atual modelo agropecuário que vai dando continuidade no que era feito no modelo *plantation*, porém de forma “modernizada” através de tecnologias voltadas para um modo de produção agroexportadora capitalista, que passa a produzir para o mercado externo, principalmente para os Estados Unidos e o Continente europeu.

Modelo euro-americano de modernização agrícola, que se caracteriza fundamentalmente pela prática de uma agricultura altamente especulativa, voltada para o cultivo contínuo de produtos com maiores níveis de rentabilidade. Tal característica foi primordial para consolidar a monocultura nos países tropicais. “Este modelo de produção atua a partir do controle da produção de sementes (sobretudo transgênicas), de fertilizantes e agrotóxicos, da produção agrícola propriamente dita e da distribuição da mesma (MORAES

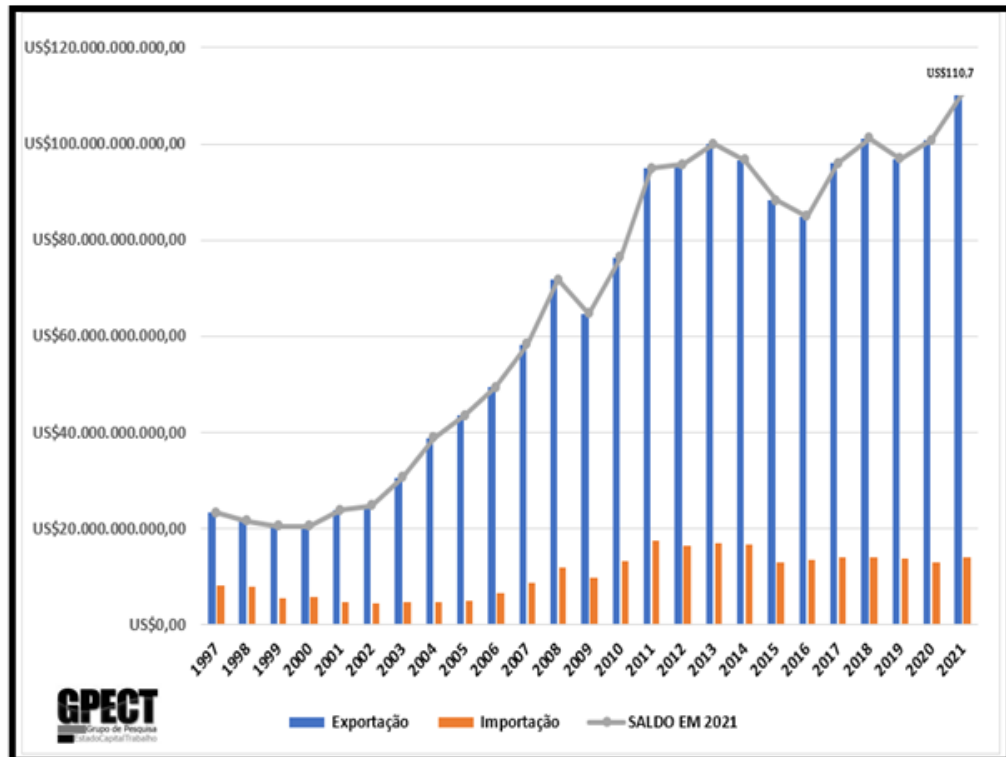
⁴ Agricultura marcada pela presença de empresas articuladas às multinacionais, reproduzem a estrutura baseada na monocultura e na utilização massiva de agrotóxicos em grande escala (OLIVEIRA, 2007).

SILVA, 2011).

Sousa (2013) destaca que a Revolução Verde foi pensada em quebrar qualquer obstáculo que porventura pudesse impedir sua expansão, e primordialmente sua reprodução para validar a força do sistema capitalista. O discurso de “desenvolvimento” era o principal *marketing* da época para promover o agronegócio com o intuito de acabar com a fome nos países subdesenvolvidos, ocorrendo nesse sentido a implementação de máquinas, insumos agrícolas, pesquisas na área desse novo modelo de agricultura, com a falsa demagogia que haveria qualidade dos produtos produzidos, e consequentemente esses alimentos estariam na mesa de todos.

Segundo Oliveira (2007), o desenvolvimento do capitalismo é produto de um processo em que ele se processa em contradições, que possui, como principal objetivo, manter de forma efetiva a reprodução ampliada do capital. Dessa forma, à terra, deixa seu valor natural de uso, para virar produto de troca, e nessa perspectiva que a expansão do agronegócio se consolida no campo brasileiro, como podemos ver no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Exportação do agronegócio



Fonte: Comex Stat/Ministério da Economia. Elaboração: Cardoso (2021).

Podemos observar, conforme gráfico 1, que, para a exportação do agronegócio brasileiro, a terra utilizada é somente para a produção especulativa de mercado, com o objetivo

de gerar superávit na balança comercial brasileira. Conforme informação no site da CNA/Brasil (Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro), em novembro de 2021, as exportações brasileiras de produtos do agronegócio cresceram 6,8% frente ao mesmo período de 2020. No acumulado do ano até novembro, as vendas do setor já somam US\$ 110,7 bilhões, caracterizando um incremento de 18,4% na comparação com o mesmo período de 2020, observa-se no gráfico a evolução das vendas externas brasileiras de produtos do agronegócio no período recente, entre novembro de 2020 e novembro de 2021. No último mês, as exportações do setor totalizaram US\$ 8,4 bilhões. Nos últimos 24 anos, o agronegócio já faturou mais de US\$2,3 trilhões só com exportações de *commodities*. Porém, quando se tem base da realidade do campo brasileiro, onde aqueles que, da terra precisam para o trabalho, para a vida, encontram-se vulneráveis a esse modelo, lutando pela sobrevivência no campo.

Segundo Conceição (2017, p. 21), “O Banco Mundial (BM), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) normatizam o comércio de produtos agrícolas de acordo com os interesses das grandes empresas”. Observa-se, no gráfico 1, de forma efetiva, que os países periféricos se tornam, de forma subalterna, meros exportadores de matérias-primas agrícolas e minerais, provocando a concentração da terra pelo capital.

2.1 Territorialização do capital no agropolo de Lagoa Grande-PE e o processo da monopolização da terra e da água para a produção de desigualdades

O papel do Banco Mundial no processo de subordinação dos países pobres ao capital financeiro e industrial, a diversificação setorial e a extensão da sua atuação para países pobres, no entanto, não alteraram a visão convencional do Banco sobre os benefícios gerais decorrentes do crescimento econômico. Nos inícios dos anos 60, o *marketing* do “desenvolvimento” estava em alta, alimentado pela onda expansiva do pós-guerra que incluía não apenas a Europa e o Japão, mas também alguns países da “periferia”. A crença no poder da tecnologia e da ciência era forte, e sua aplicação agora não focalizava apenas a indústria, mas também, e cada vez mais, a agricultura, na esteira dos resultados iniciais da “Revolução Verde”.

Como afirma Harvey (2011, p. 11), “é nesse ponto que a política territorializada do Estado e do Império retorna para reivindicar um papel-chave no contínuo drama da acumulação do capital e da sobreacumulação intermináveis”. Nesse bojo, fica perceptível que o Estado constitui a face política mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças através da sua ação sociometabólica de acumulação do capital para preservar o padrão de assimetrias nas trocas mais vantajoso para os interesses capitalistas dominantes que trabalham

nesse âmbito.

Nesse processo de interesses, a irrigação ganhou maior efetividade no Vale do São Francisco, assim, os investimentos aplicados pelo Governo Federal, no Brasil, não poderiam restringir somente ao consumo de bens duráveis, como afirma Sousa (2013, p. 103):

A prioridade do I PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) de 1968 a 1973, mas a irrigação que foi escrita no II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) de 1974 a 1979, tendo como proposta central imprimir um novo rumo ao desenvolvimento brasileiro, ao priorizar o aumento da capacidade energética, da produção de insumos básicos e de bens de capital. Notadamente, dentro desse plano, a agricultura irrigada que já despontava como viável no Nordeste do Brasil com a materialização do Projeto piloto de irrigação Bebedouro, no Polo Petrolina/juazeiro inaugurado em 1968, conduziu o Governo a criar no mesmo ano o GEIDA.

Ainda segundo Sousa (2013), o Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola (GEIDA), vinculado a diferentes Ministérios, como o do Interior e da Agricultura, tinha como principal finalidade planejar, orientar e supervisionar a atuação integrada dos sistemas dos órgãos federais nos setores de engenharia, agricultura e crédito. AGEIDA seria responsável nesse contexto por coordenar projetos e políticas que viabilizassem um maior desenvolvimento econômico para a região menos desenvolvida do país, num momento em que a política agrícola brasileira buscava uma maior integração entre a atividade agrícola e a industrial.

Somente em meados da década de 1960, a CVSF é transformada na Superintendência do Vale do São Francisco – SUVALE, centrando as suas atividades na demarcação e colonização dos lotes agrícolas nos primeiros Projetos de Irrigação Pública. É importante ressaltar que os maiores investimentos em irrigação foram destinados à Região Nordeste, por considerar a irrigação como um instrumento de promoção do crescimento econômico, tendo o DNOCS e SUVALE (transformada posteriormente em CODEVASF) como agências implementadoras e a SUDENE (Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste) como órgão supervisor de toda a política do Governo Federal. Na época, o Brasil avançava em seu processo de “industrialização e modernização” financiada estrategicamente pelo Banco Mundial. O Governo JK implantava os “50 anos em 5”, construía Brasília, criava a SUDENE. A SUDENE fora o centro de uma política de desenvolvimento para o Nordeste, até então pensado como área de inclemência climática, tendo como solução, principalmente, o combate às secas. Sob a inspiração do economista Celso Furtado, um amplo projeto de diretrizes para o Nordeste é elaborado, incorporando a racionalidade técnico-administrativa, o planejamento, a industrialização, a dimensão social.

Segundo Araújo (2015), a criação da SUDENE encontra nos parlamentares nordestinos ligados às classes dominantes locais o principal esteio. O governo de Juscelino Kubitschek foi marcado por um intenso processo de industrialização no país. A perspectiva de planejamento estatal levada a cabo acabou concentrando esforços prioritários em seus primeiros anos na região Centro-Sul do país. Com o agravamento da situação na Região Nordeste, seu governo foi forçado a apresentar respostas concretas para os problemas na região. As consequências sociais da seca de 1958, conjuntamente com a explosão das Ligas Camponesas, demandaram do governo respostas mais estruturadas que as convencionais frentes de trabalho abertas durante os períodos de seca.

Já no fim da década de 1960, fica ainda mais perceptível o aprofundamento das relações predadoras capitalistas de produção no Submédio São Francisco. A SUDENE, com sua formação, teve um papel de intermediadora do Estado e ampliou sua atuação na região. Por meio do discurso da integração que leva ao crescimento econômico, este órgão passou a contribuir para reprodução dos espaços urbano-industriais, ou seja, favorecer os industriais da época sem sequer ao menos mitigar a sede das populações atingidas por secas. De maneira contraditória, contribuiu para aumentar a dependência dos produtores em relação ao Estado e ao mercado.

Sobre o assunto, Reis (2015, p. 55) afirma que

A SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) iniciou a instalação dos primeiros perímetros irrigados, o Bebedouro (Petrolina/PE) com assentamento dos primeiros irrigantes em 1968 e Mandacaru (Juazeiro/BA), ano de 1971. O Bebedouro foi posteriormente ampliado pela SUVALE/CODEVASF e novos projetos foram implantados. No ano de 1974, a SUVALE passa a ser Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF. Essa instituição coordenou e executou grandes obras de infraestrutura física, firmando acordos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), implementando a instalação de mais quatro Projetos Públicos de Irrigação na Região do Submédio São Francisco: Em Juazeiro/BA, os distritos de Tourão em 1978, Maniçoba em 1981 e Curaçá/BA em 1982; em Petrolina/BA, os distritos de Nilo Coelho em 1984, e Maria Tereza em 1990.

Segundo Araújo (2015), constituindo-se em um instrumento, o Plano orientou um investimento centralizado sendo das ações coordenadas para o desenvolvimento do Nordeste pelo Governo Federal. Essa coordenação dos diversos órgãos federais, através de um único instrumento, pressupõe uma reestruturação administrativa prevista no plano, sendo a “criação, adaptação, transformação ou extinção de órgãos” parte das atribuições da SUDENE no sentido de transformar a SUDENE em um instrumento dinâmico capaz de coordenar esforços para o desenvolvimento do Nordeste.

Nesse contexto, o Plano apontava a criação de empresas de sociedade de direito privado com uma das estratégias para desenvolver projetos e setores específicos, de forma mais flexível e ágil, conforme a SUDENE avaliasse necessário. Essas empresas, em setores estratégicos, como a mineração, seriam colocadas como forma de incentivar e executar projetos onde o setor privado por inúmeros motivos não apresentasse interesse. Araújo (2015, p. 65) ainda argumenta:

Conjuntamente com a criação de Empresas de direito privado, o Plano Diretor indicava a necessidade de regulamentar a coordenação dos incentivos da iniciativa privada. A lei que instituiu a SUDENE estabelece como sendo de sua responsabilidade a análise e concessão de incentivos. Esses incentivos são 66 classificados em três tipos conforme o Plano Diretor: Fiscal – Financeiro – Cambial.

Sendo descritos como:

- a) fiscal: isenção de impostos e taxas
- b) financeiro: concessão de empréstimos a baixas taxas de juros
- c) cambial: aporte gratuitos pela redução no preço de divisas destinadas a aquisição de equipamentos ou partes complementares importadas (BRASIL, 1961, p. 16).

Dentro dessa conjuntura, com a implementação da SUDENE e os Projetos Públicos e Privados de Irrigação, várias empresas nacionais e estrangeiras, direcionadas ao setor frutícola, instalaram-se na região. A produção de uva e da manga com ampla aceitação no mercado interno e externo incentivou grande grupos empresariais da Europa, Ásia e de diversas regiões do Brasil a se instalarem no polo, dificultando a vida dos “pequenos produtores”, que tiveram sua produção engolida pelas empresas que possuíam capital para investir em tecnologia, além da facilidade de créditos junto ao Banco, em qualquer momento. Exemplo é o município de Lagoa Grande/PE, que, mesmo não tendo perímetro público, possui grandes áreas de fruticultura irrigada, principalmente as vinícolas, e é nesse bojo que os complexos empresariais do agronegócio se territorializaram no município, ocorrendo a ampliação dos perímetros privados. Segundo Sousa (2013), a face da política de irrigação no Brasil, particularmente no Nordeste, tem ampliado a concentração da terra, e com ela, expandido o número de desempregados na cidade e no campo, evidenciando que a questão fundiária e a questão agrária não devem ser desconsideradas em nenhuma proposta de “desenvolvimento”.

2.2 Territorialização da vinícolas no agropolo de Lagoa Grande/PE

Diferentemente do polo Petrolina/Juazeiro, o polo Lagoa Grande/PE tem grandes

investimentos no perímetro privado, vinícolas e empresas para produção de uva se instalaram de primeiro momento. Segundo informações contidas no *site* da Embrapa, no Nordeste, o cultivo de uvas para produção de vinho em escala industrial começou no município de Floresta/PE, já nos anos de 1950, com a empresa Cinzano, que fabrica vermute. A unidade industrial da Cinzano foi vendida ao Grupo Raymundo da Fonte, que passou a produzir vinho para vinagre. Posteriormente, essa unidade foi transferida pelo grupo para o município de Santa Maria da Boa Vista, devido à construção do lago de Itaparica (VINHOVASF, 2008).

O pioneirismo na fabricação de vinhos finos veio no começo dos anos 80 do séculoXX, com a Vinícola Vale do São Francisco em parceria com a Maison Forestier. Essa vinícola, pertencente ao Grupo Pérsico-Pizzamiglio, iniciou a produção na Fazenda Milano, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista.

Conforme David Harvey (2011), fica evidente, no nível internacional, como o capital financeiro mostrou-se cada vez mais volátil e predatório. Vários surtos de desvalorização e destruição de capital viviam a ocorrer (em geral, pelas boas graças dos programas de ajuste estrutural do FMI) como antídoto para a incapacidade de manter a fluidez da acumulação do capital por meio da reprodução expandida.

Com a estrutura consolidada através de investimentos de políticas públicas, o final da década de 1970 e a década de 1980 marcam a solidificação dos investimentos na vitivinicultura da região do Vale do São Francisco, em clima semiárido, possibilitando a elaboração dos primeiros vinhos tropicais.

As empresas da região, inclusive no município de Lagoa Grande, optaram pela produção de vinhos jovens, com tecnologia trazida da Califórnia (EUA), cepas de videiras vindas da Europa, dos Estados Unidos da América, e mão de obra especializada de jovens enólogos, na maioria, oriundos do Rio Grande do Sul.

Durante a década de 1990, com os investimentos do Estado, o Nordeste entra em cena e o Vale do São Francisco inicia a sua trajetória na produção de uvas para exportação e vinhos.

Essa inserção da produção de vinhos, principalmente no município de Lagoa Grande, evidencia a ação do capital financeiro no campo, com a política de combate à pobreza do Banco Mundial, denominada de “desenvolvimento rural”, tem permitido a “inclusão” de empresas vindas principalmente do Sul do país, através da técnica e tecnologia, e ocorreu durante a década de 90 com a ampliação das empresas privadas na região, em detrimento da produção para o autoconsumo familiar: feijão, milho, macaxeira etc.

A partir de 2003, segundo a Embrapa (2021)⁵, ocorre a Criação do “Instituto do Vinho do Vale do São Francisco” – Vinhovasf. Projetos de PD&I da Embrapa e ITEP (Instituto de Tecnologia de Pernambuco), com o apoio da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), entre outros, fortalecem o trabalho da iniciativa privada qualificando a produção de uvas e vinhos finos. A rota do vinho no Vale do São Francisco possui plantação de mais de 10 mil hectares, com castas como Syrah, Tempranillo, Touriga Nacional, Alicante Bouschet e Chenin Blanc e produção de vinhos tintos, brancos e espumantes. Além disso, seus vinhos já ganharam prêmios nacionais e internacionais.

Dentro dessa realidade, a agricultura irrigada centrada no paradigma do capitalismo agrário destaca a importância da elevação da produção e produtividade da uva e de vinhos finos de diversas variedades, bem como a chegada de diversas empresas no agropolo em Lagoa Grande-PE como imprescindíveis ao campo. Desse modo, toda a terra precisa se voltar para o valor de troca. No caso do polo, é inevitável a monopolização das terras dos pequenos produtores, especialmente, para o cultivo da uva.

No sistema capitalista, a irrigação, ao promover um desenvolvimento quantitativo e qualitativo na relação com a natureza para troca, a inserção de técnicas e de tecnologias na agricultura é necessária, diferentemente da indústria, deve atentar-se necessariamente aos fatores geomorfoclimáticos locais, principalmente ao se produzir numa área semiárida. A partir de pesquisas desenvolvidas sobretudo pela Embrapa, beneficiando principalmente os latifundiários e os complexos empresariais no agropolo, dentre essas práticas está a poda invertida dos vinhedos, é possível num mesmo parreiral encontrar plantas em fase de poda, outras em floração e outras com os cachos prontos para a colheita, Por isso, a região pode resultar em até três colheitas anuais, diferentemente das áreas vinícolas tradicionais que têm uma colheita por ano. Como não há inverno, a água da irrigação é cortada para simular a estação fria, época em que a videira dorme. O período da colheita pode ser programado para qualquer mês em função da poda. Uma vez podada, a planta inicia imediatamente um novo ciclo. Sobre esse processo, Sousa (2013, p. 85) elucida que

A agricultura tipicamente capitalista instituída, que tem hoje o nome de agronegócio, possui elementos importantes como: ciência-técnica-tecnologia-tempo-trabalho que interagem entre eles, como estratégia para garantir retorno rápido aos investimentos efetuados pelos capitalistas. Sendo assim, as terras utilizadas para o agronegócio.

⁵ Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/58842515/brasil-e-pioneiro-em-indicacao-geografica-de-vinhos-tropicais>>. Acesso em: 14 de ago 2022.

Os produtos exportados, particularmente, a fruticultura no polo, não teriam se desenvolvido sem a presença do Estado, uma vez que a ausência deste impediria o sistema do capital sobreviver (SOUSA, 2013, p. 45). O Estado funcional ao capital não estaria ligado apenas a subsídios, financiamentos e renegociação/perdão de dívidas. Toda riqueza produzida no Vale é validada como “*milagre*” e constitui-se na negação do trabalho.

Ainda que ela tenha sido produzida pelos trabalhadores, que são indispensáveis à produção da riqueza, ela aparece como sendo resultado de um prodígio. Ao atribuir o poder milagroso da técnica e tecnologia, a transformação do “seco” em “verde”, da “água” em “vinho”, reforça a ideia de que o importante, nessa relação, é o resultado e não a forma de obtê-lo, que embora se utilize de tecnologia, envolve a conversão de meios e situações não capitalistas ou pré-capitalistas em instrumentos da produção capitalista.

Fica evidente, ao atribuir o poder milagroso da técnica e tecnologia, a transformação do “seco” em “verde”, da “água” em “vinho”, quando a Embrapa (2021) ressalta que a indústria da vitivinicultura mudou a paisagem do Vale e onde se via um deserto semiárido, agora vemos extensas plantações de uva, um verdadeiro “oásis”. Fértil e ensolarada, a região do São Francisco é o segundo maior polo de vinhos no Brasil, responsável por 15% da produção nacional.

Nessa trajetória, Lagoa Grande é um município brasileiro com cerca de 25 mil habitantes, no estado de Pernambuco, que faz parte da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Polo Petrolina e Juazeiro. Emancipou-se no dia 16 de junho de 1995 do município de Santa Maria da Boa Vista e sua atividade principal é a fruticultura (especialmente uvas), sendo a mais importante fonte de renda, além da vinicultura. Com subsídios provenientes do Estado como regulador para manter a ampliação, conforme os dados da Econodata (2022)⁶, atualmente Lagoa Grande, no ano de 2021, as vinícolas têm tido um faturamento amplo, utilizando a água proveniente do rio São Francisco, e uma força de trabalho. Algumas empresas desse ramo tem um faturamento acima de 4,8 milhões, como podemos ver na figura o *ranking* dessas empresas.

Figura 1 – *Raking* das empresas com faturamentos acima de 4,8 milhões

⁶ <https://www.econodata.com.br/empresas/pe-lagoa-grande/acima-de-4,8milhoes>.



Fonte: ECONODATA. Organização: Cardoso (2022).

Partindo do princípio de que o campo, na atualidade, tem sido apropriado de forma desmedida pelo sistema do capital, é inevitável que haja a expansão de uma determinada relação social de poder. Contudo, sua face demonstra estar acirrada de diversas maneiras o confronto entre: a propriedade capitalista e a propriedade camponesa. De acordo com Fernandes (2004, p. 275), isso ocorre no campo porque

A territorialização do capital significa a desterritorialização do campesinato e vice-versa. Esses processos não são lineares, tampouco separados, e contém contradição porque na territorialização de um está contida a produção e a reprodução do outro. No interior do processo de territorialização do campesinato produzem-se o trabalho assalariado e o capitalista. Os avanços e recuos desses processos pelo território são determinados por um conjunto de fatores políticos e econômicos.

Como se observa na figura 1, a terra que deveria ser utilizada para produção de alimentos, no município de Lagoa Grande-PE, tem se colocado apenas para o uso da produção monopolista. Nesse processo de subsunção, a terra de negócio se configura principalmente na utilização que serve para o agronegócio dos vinhos, pois ao exportar os vinhos, exporta também água e força de trabalho, ou seja, a transformação do “seco” em “verde”, da “água” em “vinho”. Nesse contexto de “desenvolvimento”, é que o Estado se utiliza do discurso da correção das

desigualdades espaciais/regionais econômicas, implantando centros e distritos agroindustriais na região, consolidando uma nova dinâmica para o desenvolvimento territorial, forças políticas locais apropriam-se do território, no que se refere ao controle do espaço, fato que é determinante para a compreensão da expansão dos seus negócios.

Devido à produção de vinhos, o município de Lagoa Grande passou a ser conhecido, durante o ano de 2021, como “*a região que se transformou num rio de vinho*”, e a vinícola Santa Maria – Rio Sol (ver a foto 1), uma das mais conhecidas da região, tem auferido lucros extraordinários.

Foto 1 – Parreiral de uvas para a produção de vinhos da Rio Sol



Fonte: Penha (2022).

Os vinhos Rio Sol são exportados para vários países como Portugal, Inglaterra, Holanda, Estados Unidos e Canadá. A Rio Sol é a maior vinícola de Pernambuco. E pertence a Global Wines, com sede na região do Dão, em Portugal. A empresa chegou à região no começo dos anos 2000 e se instalou em Lagoa Grande. Durante o ano de 2021, entre vinhos e espumantes

por ano, são 1,3 milhão de litros. Nos 160 hectares plantados, as parreiras produzem 25 tipos de uvas numa área de 200 hectares, onde ficam situadas as plantações, a fábrica e a adega (ver foto 2) na qual os vinhos descansam em barris de carvalho francês.

Foto 2 – Plantações, fábrica e adega da Rio Sol no município de Lagoa Grande/PE



Fonte: Penha (2022).

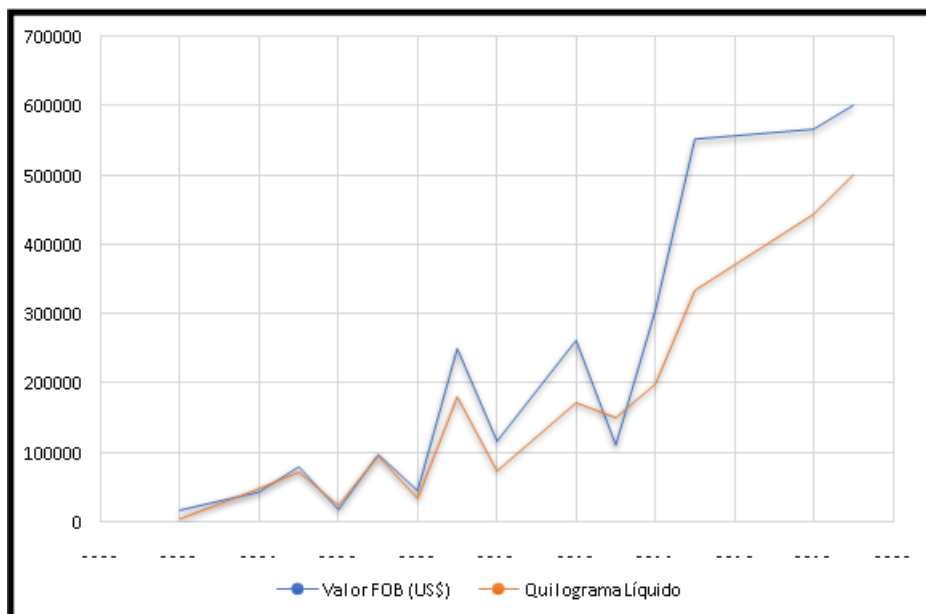
A produção dos vinhos Rio Sol agora está sendo dividida em cinco linhas de produtos: Premium, Reserva, Varietal, Espumante e Cotidiano. Outra novidade é que, dentro deste processo, alguns vinhos ganharam novas denominações, a exemplo do Paralelo 8 que agora passa a se chamar Rio Sol Premium, e dos vinhos Winemakers, que receberam a denominação de Gran Reserva. Desde o ano de 2022, 60% das uvas destinaram-se à fabricação de espumantes – que acabam sendo os vinhos brasileiros de maior prestígio internacional.

Nesse contexto, Mészáros (2002) explica que, através do capital, a circulação como empreendimento global das estruturas internamente fragmentadas do sistema do capital ou, em outras palavras, a procura de alguma espécie de unidade entre produção e circulação. Observa-

se no agropolo que o papel ativo do Estado moderno é igualmente grande, se não maior. Ao concentrar a atenção neste papel e nas diversas funções que o Estado é chamado a preencher no domínio do consumo, em primeiro lugar dentro de suas próprias fronteiras nacionais, ocorre que todas essas relações são não apenas “infectadas pela contingência”.

Nesse discurso promovido pelo agronegócio, em dizer que o município é “rico”, este nega, inclusive as desigualdades no campo, já que a terra é utilizada de forma escalar para a produção de uvas na região. Sendo assim, a justificativa para produção é que cria-se o discurso da geração de renda e de emprego, comprovando ser a pobreza resultado da expansão sociometabólica do capital e não como progresso. Martins (2003) afirma que isso ocorre porque o modo de produção capitalista é essencialmente um modo de produção de mais-valia; por isso, um modo de produção do engano essencial a que a mais-valor se corporifica em coisas que não parecem produzidas pelo trabalho que as produziu. Portanto, só nesse engano é que se pode compreender que o modo social de produção de relações sociais, oculta uma verdade, a verdade da acumulação capitalista. Como podemos observar no gráfico que segue, as exportações de uvas e vinhos no município e seu crescimento no início dos anos 2000 evidencia ainda mais expansão sociometabólica do capital.

Gráfico 2 – Exportações de vinhos no município de Lagoa Grande nos anos de 2000 a 2019



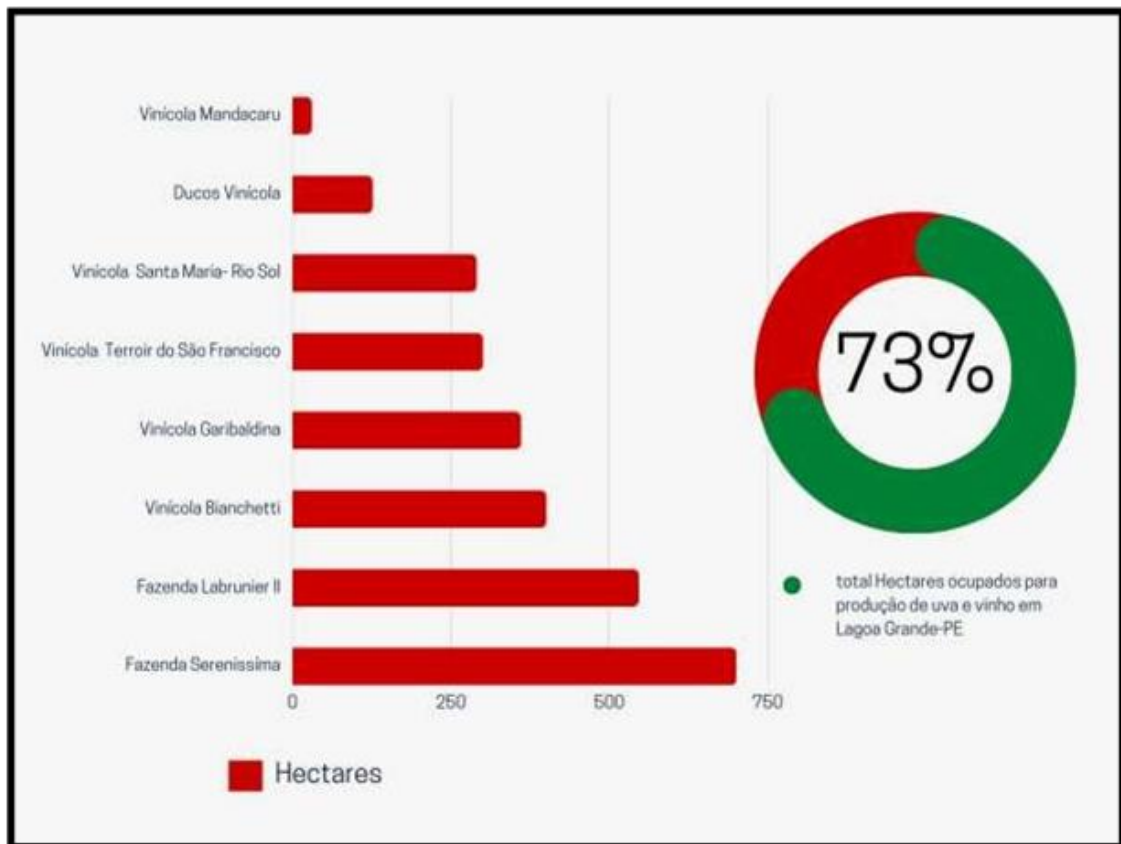
FONTE: Comex Stat/Ministério da Economia. Elaboração: Cardoso (2022).

Como podemos ver no gráfico 2, são possíveis diferentes técnicas no campo, várias formas de irrigação, o uso de sementes transgênicas, agrotóxicos e, contando com o apoio do

Estado, garante o fornecimento de infraestrutura nos Perímetros Irrigados, abastecimento hídrico em áreas que, anteriormente, eram caracterizadas como áreas de sequeiro, redes de produção e transmissão de energia, portos, rodovias e aeroporto internacional. Os dados apresentados no gráfico 3 revelam que o avanço do agronegócio no agropolo tem se materializado pela apropriação, seguida da expropriação dos camponeses, pois as empresas capitalizadas, que contêm o domínio das terras, passam também a se apropriar da força de trabalho.

No município de Lagoa Grande, na consolidação desses perímetros privados, observa-se que a terra de trabalho foi transformada em terra de negócio. Para além da ampliação das vinícolas, ocorreu também a efetivação de grandes empresas, como o grupo estudado GVS e o grupo Labrunier, que atualmente foi comprado pelo grupo Elciruelo. Esses dois grupos, além das vitivinícolas, ocupam 73% de terras agricultáveis no município de Lagoa Grande, como podemos ver no gráfico que segue.

Gráfico 3 – Total de hectares voltados para a produção de uva e vinho em Lagoa Grande-PE



FONTE: Comex Stat/Ministério da Economia. Elaboração: Cardoso (2022).

O Estado de Pernambuco consolida-se, definitivamente, como um dos maiores

produtores vitivinícolas do país. Responsável por 95% da uva de mesa cultivada no Brasil e pela produção de 5 milhões de litros de vinho por ano, o estado vem se destacando como modelo de desenvolvimento para o Nordeste. A vinicultura pernambucana já detém 15% do mercado nacional e emprega diretamente 30 mil pessoas no Vale do São Francisco, única região do mundo que produz duas safras e meia por ano (Vinhovaf, 2009).

Dentro desse processo da monopolização-territorialização do capital no campo no polo, é visível como o Estado expõe a divisão do trabalho hierárquico/estrutural das unidades reprodutivas econômicas. Assim, ele é literalmente vital para manter sob controle (ainda que incapaz de eliminar completamente) os antagonismos que estão sempre surgindo da dualidade disruptiva dos processos socioeconômicos e políticos de tomada de decisão sem os quais o sistema do capital não poderia funcionar adequadamente. Nessa direção, será abordada, a partir do capítulo III, os antagonismos desse processo, que se materializam na criação/exclusão dos assentamentos de reforma agrária, com o intuito de criar um exército de reserva na subsunção do trabalho e da terra ao capital.

De acordo Mézaros (2002), tornando sustentável (enquanto permanecer historicamente sustentável) a prática metabólica de atribuir ao “trabalho livre” o cumprimento de funções rigorosamente econômicas numa condição incontestavelmente subserviente, o Estado reforça a dualidade entre produção e controle e também a divisão hierárquico/estrutural do trabalho, de que ele próprio é uma clara manifestação.

2.3 Os *commodities*: as faces do capital financeiro na subsunção da terra no Vale do São Francisco

No Brasil, a inserção do capital financeiro no campo se dá na modernização técnica durante a ditadura militar, principalmente a partir da década de 1970. São as mudanças ocorridas na política agrária brasileira no final da década de 1960 que darão abertura para a entrada das formas especulativas mais avançadas do capital, subordinando em diferentes escalas espaciais a produção do campo ao mercado internacional.

Na leitura de Santana (2014), o período histórico que estamos considerando, 1965 a 1985, constitui com muito maior clareza a etapa do desenvolvimento de uma agricultura capitalista em processo de integração com a economia urbana e industrial e com o setor externo. É importante ter em conta que a chamada “modernização conservadora” da agricultura nasceu com a derrota do movimento pela reforma agrária. Tratava-se ainda de uma resposta à política agrícola dominada excessivamente pela prioridade do IBC (Instituto Brasileiro do Café) à

valorização cafeeira e ao regime cambial dos anos 1950. Ela foi também uma maneira de responder aos intensos desafios da industrialização e urbanização, combinados com uma necessária diversificação e elevação das exportações primárias e agroindustriais do Brasil, estancadas durante quase vinte anos no nível de 1 a 1,5 bilhão de dólares por ano.

A mudança na base técnica da agricultura diminuiu a dependência do ciclo natural da terra e da força de trabalho. O uso de fertilizantes, defensivos, corretivos do solo, rações, concentrados e máquinas, sobretudo tratores, foram fomentados através de uma política nacional de uso de insumos agrícolas obtidos por meio de importação.

Delgado (2012) destaca que o projeto de modernização da agricultura pode ser mensurado pelo crescimento do número de tratores e do uso de fertilizante de origem alemã NPK, são compostos pelos três nutrientes mais importantes, sendo denominados como os macronutrientes primários: nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K). Deixando a indústria agrícola extremamente dependente do uso do fertilizante NPK para atender à demanda por alimentos e garantir cultivos saudáveis. Geralmente, os solos não possuem esses nutrientes em quantidades ideais para o desenvolvimento da planta, seja naturalmente ou como resultado do cultivo exaustivo no solo ou de outros fatores ambientais.

Quadro 1 – Produção e consumo de NPK e frota de tratores na agricultura brasileira (1950-1980)

Ano	NPK (mil toneladas de Nutrientes)		Frota de tratores de 4 rodas (unid.)
	Produção de NPK	Consumo aparente NPK	
1950	n.d.	n.d.	8.372
1960	105,7	198,4	61.345
1967	116,9	444,9	n.d.
1970	190,2	999,0	143.309
1975	677,5	1.980,0	323.113
1980	1.817,7	4.066,1	545.205

Observação: n.d. = dado não disponível.

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários e Anuários Estatísticos do Brasil (1950, 1960, 1967, 1970, 1975, 1980). Delgado (2012, p. 17).

No quadro acima, é possível observar o crescimento vertiginoso dos dois indicadores

num curto período de tempo. Entre os anos de 1950 e 1960, o consumo de NPK cresce quase que 1.000%, sendo ainda duplicado nos cinco anos seguintes. A frota de tratores, de custo de aquisição bem mais elevado do que o NPK, amplia mais 800% a partir de 1970.

A modernização do campo brasileiro revelou a faceta primordial do capital financeiro, as diferenças da agricultura no país centraram-se regional e socialmente, em sua maior parte no Sudeste e no Sul, só vindo a propagar-se no Centro-Oeste já nos anos de 1980, enquanto que ao Norte e o Nordeste coube, na divisão territorial do trabalho, um papel mais periférico. Sobre o assunto, Delgado (2012, p. 18) destaca que

Deixou-se em grande parte para trás a agricultura do nordeste, assim como a coleta e extração vegetal da Amazônia, que participaram desse processo de "modernização" cumprindo papéis distintos, ora como reservatórios contínuos de mão de obra migrante para o setor urbano (no caso do nordeste), ora como provedoras de novas zonas de apropriação capitalista das terras e da exploração de florestas nativas (Floresta Equatorial Amazônica e Cerrados).

No bojo do processo de “modernização conservadora”, é justamente a elite agrária quem mais vai obter concessões do Estado brasileiro com a criação de incentivos fiscais e creditícios. A tomada de empréstimos a juros negativos facilitou os investimentos, principalmente em capital constante, na compra de máquinas, equipamentos e fertilizantes.

Esse conjunto de agriculturas encontra articulação política nos aparatos do já mencionado gigante setor público agrícola, gestado desde os anos 1930, e sucessivamente ampliado ou restringido nas fases de relativa abundância ou escassez de recursos fiscais e financeiros de modernização da agricultura em decorrência da financeirização da economia. O agronegócio consolida-se no Brasil por meio de políticas de Estado que tem como objetivo a subordinação das terras e das águas ao mercado. A necessidade sociometabólica do capital em ampliar seu lucro conduz seus agentes a investidas cada vez mais incisivas para garantir o domínio da natureza e da produção agrícola, e da retirada direta e indireta de mais-valor.

Segundo Sousa (2013), o “desenvolvimento rural” tem-se constituído no Brasil como uma política cujo objetivo é definir novos usos para a terra e a água, de modo que seu conteúdo e forma sejam constantemente alterados de acordo com as regras do mercado internacional. Sendo assim, o agronegócio consolidado no polo tem, de forma crescente, atraindo capitais provenientes de fundos de investimento e empresas diversas, nacionais e internacionais, tanto para a aplicação direta na produção como para a aquisição de terras ou, simplesmente, a monopolização dela.

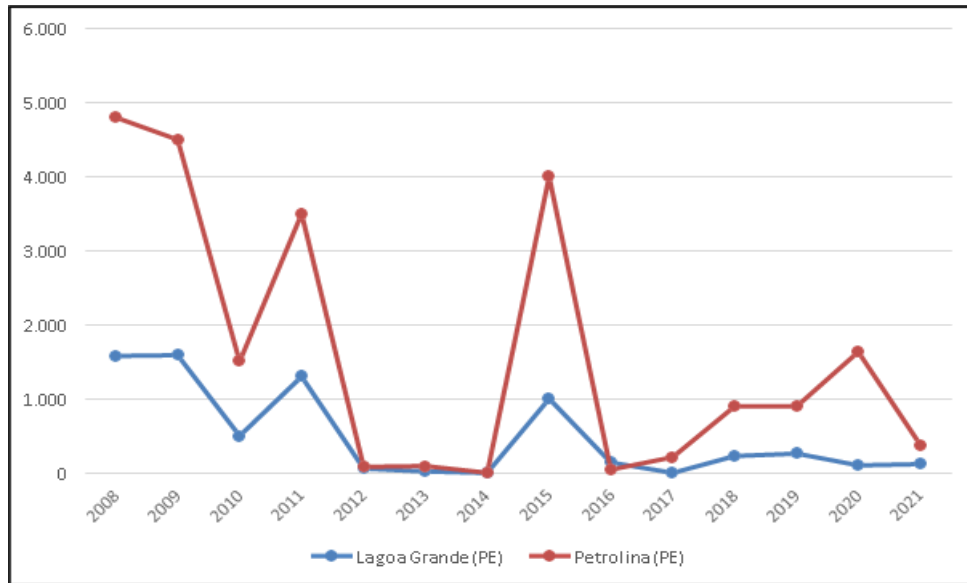
Nesse sentido, segundo Harvey (2012), a produção implica uma concentração

geográfica de dinheiro, meios de produção e força de trabalho (em grande parte contida em mercados de trabalho localizados). Esses elementos são reunidos em um lugar específicos, onde uma nova mercadoria é produzida. São então enviados para fora, para mercados nos quais serão vendidos e consumidos. A proximidade dos meios de produção (incluindo os recursos naturais), da força de trabalho e de mercados de consumo reduz custos e aumenta o lucro em locais privilegiados.

O referido modelo de “desenvolvimento” beneficiou uma minoria e, contraditoriamente, comprometeu a vida dos trabalhadores, verdadeiros produtores da riqueza, mesmo assim ele é notificado como gerador de renda responsável pelo *boom* do crescimento econômico do município de Lagoa Grande/PE. Portanto, todos devem segui-lo, a começar pelos pequenos produtores familiares e camponeses. A apropriação do campo pelas grandes empresas, no Brasil e no polo, fez dele um território em disputa entre os aqueles que necessitam da terra para o trabalho autônomo e aqueles que veem nela apenas a possibilidade de negócio de extração de renda. A máxima prioridade concedida à integração dos perímetros privados à produção global de *commodities* criou uma contradição sem precedentes, pois os cultivos tradicionais de feijão e de hortaliças perderam importância em relação às frutas, valorizadas comercialmente.

Tal afirmação se verifica nos números da produção agrícola municipal. No gráfico 4, consta a produção de feijão em Petrolina e Lagoa Grande nos últimos treze anos. É notório o decréscimo de toneladas produzidas no período, em ambos os municípios. Em Lagoa Grande, a produção parte de 1.580 toneladas, no ano de 2008, e alcança parcas 120 toneladas no ano de 2021. Em Petrolina, a produção de 4.800 toneladas, em 2008, decresce ao patamar de 375 toneladas no ano de 2021.

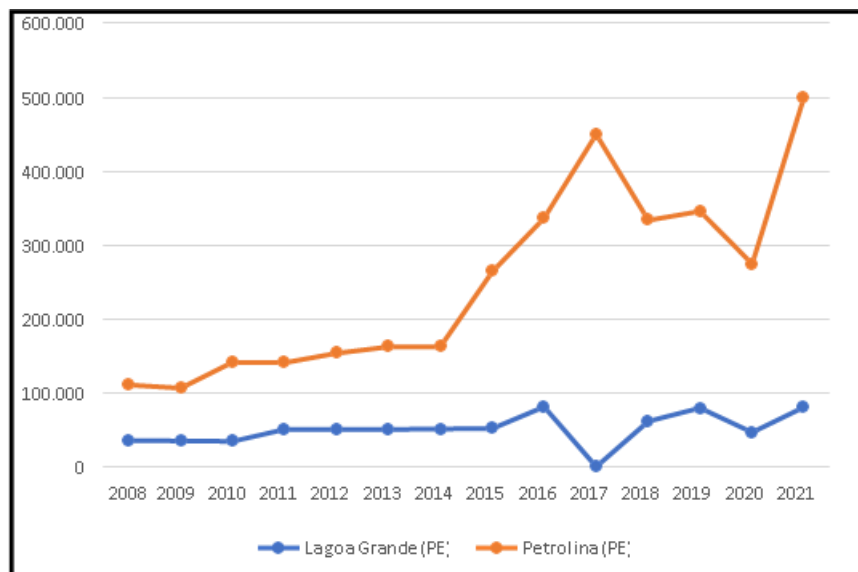
Gráfico 4 – Lagoa Grande e Petrolina: produção de feijão (em toneladas)



Fonte: IBGE (2022). Organização: Cardoso (2022).

O gráfico 5 que segue, revela o comportamento da produção de uva em Petrolina e Lagoa Grande. Petrolina apresenta um crescimento constante, notadamente, entre 2016 e 2017, saltando de pouco mais de 100 mil toneladas, em 2008, para mais de 450 mil toneladas de uva, em 2017 e quase 500 mil toneladas em 2021. Lagoa Grande apresenta um acréscimo constante, partindo de pouco mais de 35 mil toneladas no ano de 2008 e alcançando 81 mil toneladas em 2021. Observa-se uma alta expressiva da produção de uva em Lagoa Grande, os gráficos 4 e 5 atestam que o feijão, item essencial da alimentação da população dos dois municípios, não recebe a importância devida.

Gráfico 5 – Lagoa grande e petrolina: produção de uva (em toneladas)



Fonte: IBGE (2022). Organização: Cardoso (2022).

A evidente constatação de perda de soberania alimentar, em decorrência da subordinação da produção agrícola aos interesses do capital, também se estende à segurança alimentar. Como explica Oliveira (2012), o movimento do capital no espaço agrário pode resultar em sua territorialização ou na monopolização do território transformando a terra de vida em terra de fome.

Oliveira (2012, p. 7) ressalta, dentro dessa conjuntura, que

O ano de 2008 foi exemplar ao revelar para o mundo o início da elevação dos preços das commodities, em particular, do aumento dos alimentos básicos da população mundial: trigo, milho e arroz. Estes três alimentos representam a produção mundial de mais de 2 bilhões de toneladas produzidas, portanto, muito mais que os 250 milhões da produção de soja. Aliás, a soja só tem importância para o agronegócio no Brasil e na Argentina, pois nem mesmo nos Estados Unidos tem a importância que recebe no Brasil. A elevação dos preços dos alimentos indicava também, pela FAO, o aumento do número de pessoas no mundo que passavam fome. Este número chegou a um bilhão de pessoas.

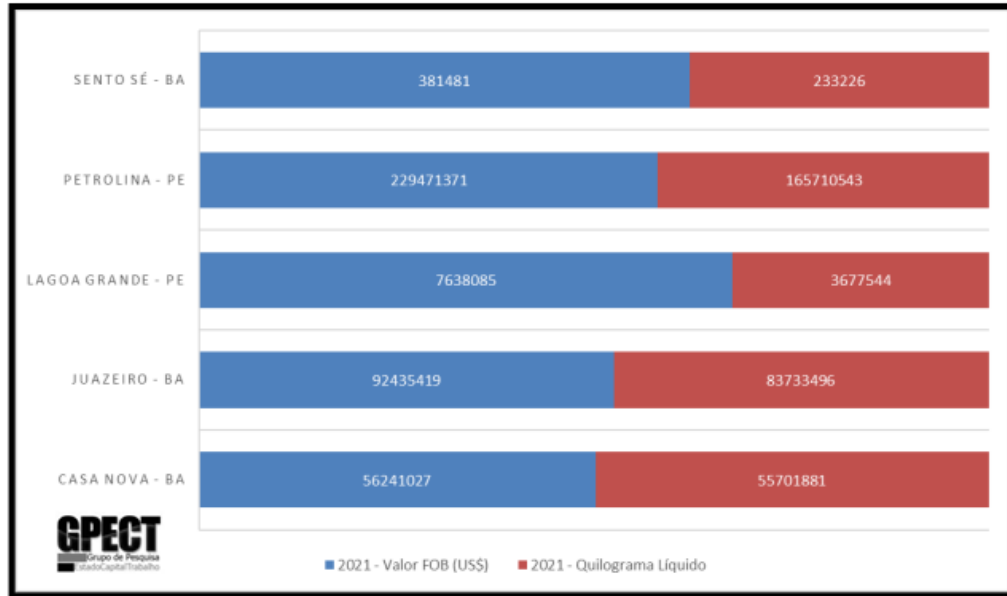
Portanto, a produção de alimentos no Brasil e no vale do São Francisco, que até a década de 1940 era para autoconsumo, hoje, está centrada em produzir algo que é estranho a nossa própria alimentação, ou seja, o alimento deixa de ser alimento. Segundo Bombardi (2012), algo que deveria ser condição básica da nossa existência, tem se transmutado em:

- a) *Commodities*⁷, onde o alimento passa pelo processo de padronização para atender ao mercado mundial, que pode ser estocado sem perder muito das suas características e passa a ser vendido na bolsa de mercadorias e futuros.
- b) Em biomassa, ou melhor dizendo, em agroenergia, pois, cultivares que há anos são utilizadas em nossa alimentação, são utilizados para produção de energia, dentre eles, destacam-se principalmente a cana, o milho e a soja.

Como podemos observar no gráfico logo abaixo, em Petrolina-PE, 40% da produção no município é de uva e 37% de manga para exportação.

Gráfico 6 – Exportação do agronegócio nos principais municípios do vale do São Francisco, em 2021

⁷ Qualquer produto originário de atividade agropecuária, florestal ou pesqueira, ou qualquer mineral em sua forma natural, ou ter passado por processamento costumeiramente requerido para prepará-lo para comercialização em volume substancial no comércio internacional (DELGADO, 2009, p. 128).

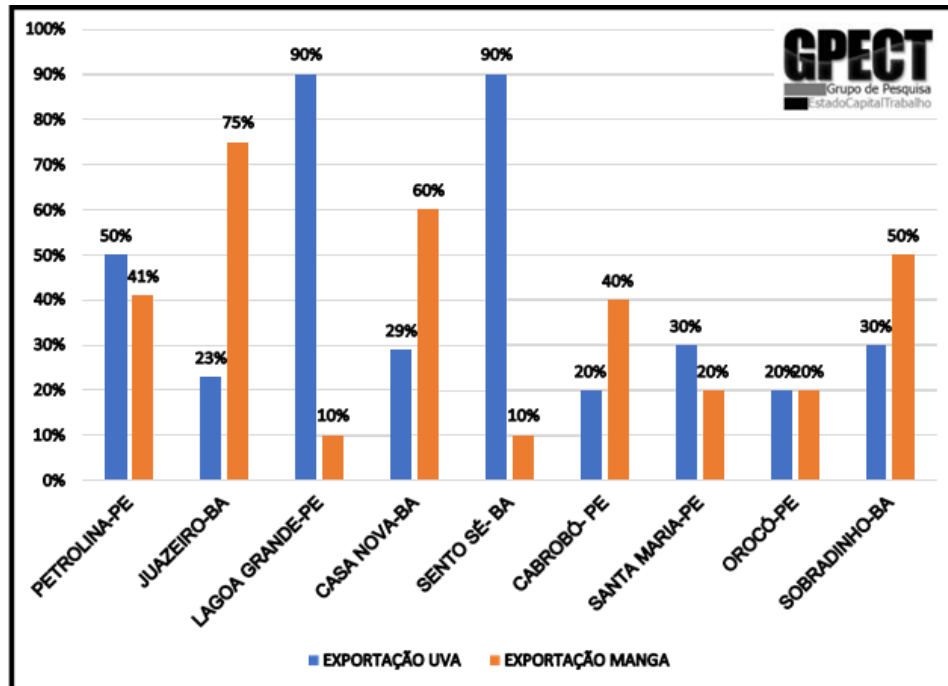


Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Elaborado: Cardoso (2021).

Dados revelam que as exportações do agronegócio tiveram um crescimento de 56% em 2021, gerando um total acumulado de US \$147,5 milhões, representando 13,5% do PIB geral desses municípios. Vale destacar que, nesse dado, não estão incluídas atividades dos setores de comércio, de serviços que estão diretamente vinculadas à cadeia produtiva da fruticultura (revendas de máquinas e equipamentos, insumos e embalagens, atacadistas de frutas, serviços de certificação, comercial exportadoras, serviços financeiros etc.).

A manga e a uva produzidas no polo, durante o ano de 2021, geraram uma receita de exportação de US\$ 259.580.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil dólares). Essas duas culturas representaram, 92% e 95% respectivamente das exportações destas frutas do país, conforme o gráfico 7.

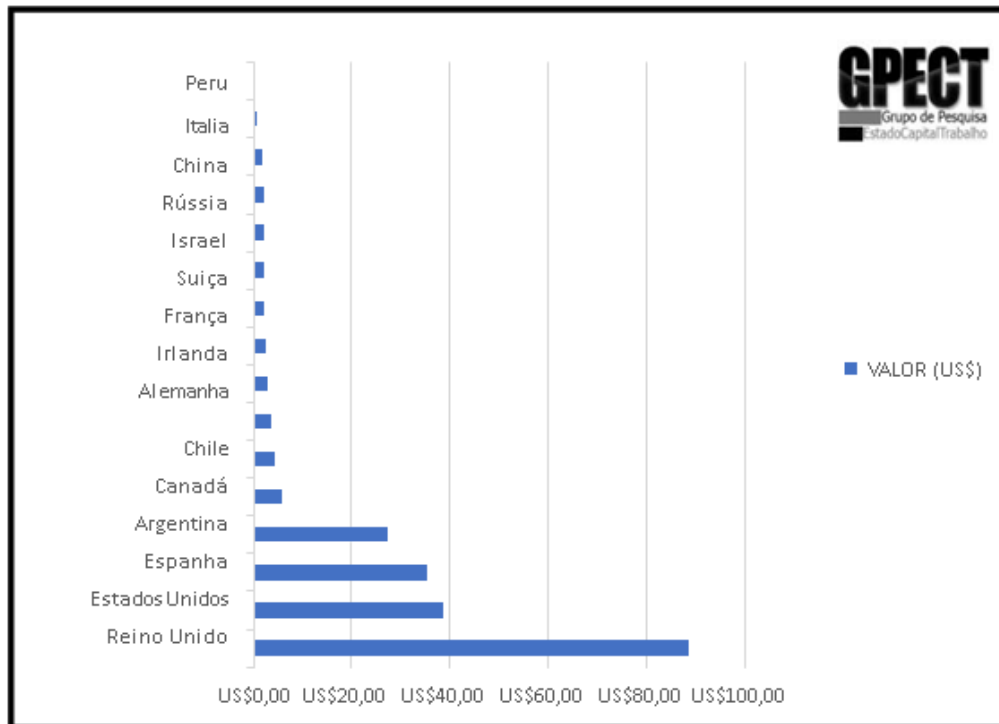
Gráfico 7 – Percentual das exportações de uva e manga do polo em 2021



Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Elaborado: Cardoso (2021).

O principal destino das uvas e mangas exportadas do Brasil e do Vale do São Francisco é a Europa, com destaque para a Holanda, Espanha, Portugal, Reino Unido, Estados Unidos e Alemanha, conforme o gráfico 8.

Gráfico 8 – Destinos da exportação de uva produzida no polo em 2021



Fonte: disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Elaborado: Cardoso (2021).

Segundo Reis (2015), cabe destacar que o chamado polo de “desenvolvimento” apresenta, ao mesmo tempo, características de atraso, a exemplo da precariedade do trabalho das más condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais e moradores das cidades, do acesso restrito à terra, além de diversos impactos ambientais.

Segundo Gomes (2014), sendo uma necessidade do sistema sociometabólico do capital, a interconexão escalar permite o planejamento de cadeias produtivas, projetadas no território a partir do discurso do desenvolvimento sob a dinâmica do ciclo do capital. Nesse processo, segundo Sousa e Silva (2020), diante das pesquisas realizadas no CEA – Centro de Estudos Agrários, observou-se que no Vale do São Francisco a produção, exportação e comercialização se comportam como *commodites*, mas ao verificar sua dinâmica, as frutas aqui produzidas (uva e manga) não são comercializadas nas Bolsas de Mercadorias e de Futuros, apresentam características desse tipo de mercadoria por ter base na monocultura, exigir grandes extensões de terras e água, seguir uma padronização em nível internacional via selos de certificação, comercialização da safra dos cultivos (manga e uva) antes dela ser produzida, consumo de agrotóxicos para suprir os quantitativo de frutas e, dessa forma, atender os diferentes níveis de escala e o discurso de que esse é único modelo de agricultura existente que possibilita o “desenvolvimento” da região.

Destaca-se que a fruticultura produzida em Lagoa Grande/PE, na condição de

mercadoria comercializada no mercado internacional, é mais uma forma de extração da renda da terra, porque, para os grandes capitalistas, o negócio rentável encontra-se em vender sua produção ainda não plantada às grandes redes de supermercados ou multinacionais que controlam a circulação da produção mundial de alimentos. Assim, é o mercado que comanda a decisão do que plantar, quanto plantar e como plantar. Em Lagoa Grande-PE, a expansão da agricultura irrigada centrada na política do agronegócio tem contribuído para efetivar o aumento da produção e produtividade de cultivos destinados ao mercado externo em detrimento da produção de alimentos. Essa realidade é evidenciada quando há a reestruturação da política agrícola para o campo, ordenada pela política macroeconômica externa e da política agrícola interna, que alteraram completamente o sentido da produção.

3 AGRO E A (DES)APROPRIAÇÃO – CONTROLE DE TERRAS PELO GRUPO GVS FRUIT COMPANY NO VALE DO SÃO FRANCISCO

O atual estágio de acumulação do capital, além da gravidade dos problemas que provoca, como a destruição da natureza, agrava, ainda mais, a desigualdade socioespacial, produzindo miséria. De acordo com a análise de Paulo Netto (2010), se a miséria não é algo inédito ou exclusivo da ordem do capital, pois ela já existia nas sociedades anteriores à ordem burguesa, agora é a dinâmica com que ela se massifica em meio às condições de sua superação. Paulo Netto (2010, p. 7) elucida que:

Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir (e a que era correlato um componente ideal que legitimava as desigualdades, as privações etc.); na ordem burguesa constituída, decorrem de uma escassez produzida socialmente, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações sociais de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação) e do caráter mercantil que reveste obrigatoriamente os valores de uso.

Essa situação, segundo Paulo Netto (2010), marca a emergência da dimensão mais imediata da moderna barbárie, a barbárie capitalista. Isto é, na ordem do capital, quanto mais a sociedade se revela capaz de produzir bens e serviços, mais aumenta a exploração do trabalho e o contingente de trabalhadores expropriados das condições materiais de sua reprodução. Esse quadro agravou-se, nos últimos 60 anos, com as mudanças promovidas pela mundialização e crise estrutural do sistema do capital, principalmente por meio da “flexibilização” que envolve a produção, as relações de trabalho, da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do patrimônio estatal).

De acordo com Paulo Netto (2010), se as privatizações transferiram grande parte das riquezas públicas para o capital, a “desregulamentação” destruiu as proteções comercial-alfandegárias dos Estados mais débeis e ofereceu ao capital financeiro uma enorme liberdade de movimento, propiciando, entre outras consequências, os ataques especulativos contra economias nacionais. O resultado disso, na produção, em meio ao grande avanço da ciência e da tecnologia, é uma maior descentralização dos processos produtivos, a alteração da composição orgânica do capital, poupando força de trabalho e impulsionando um desemprego estrutural.

Para Mészáros (2002, p. 787), “a questão é que o capitalismo enfrenta hoje uma profunda crise, impossível de ser negada por mais tempo, mesmo por seus porta-vozes e

beneficiários”. Não se trata, apenas, de uma crise cíclica convencional, que alguns até tentam explicar como uma “onda longa”. Essa crise supera os limites historicamente conhecidos das crises cíclicas.

A crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente uma crise estrutural. Assim, não há nada especial em associar-se capital a crise. Pelo contrário, crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. Nesse sentido, a última coisa que o capital poderia desejar seria uma superação permanente de todas as crises, mesmo que seus ideólogos e propagandistas frequentemente sonhem com (ou ainda, reivindicuem a realização de exatamente isso) (MÉSZÁROS, 2002, p. 787).

Na análise de Mézáros (2003), em seu livro “*O século XXI: socialismo ou barbárie?*”, é demonstrado que a crise estrutural, que se inicia nos anos de 1970, com a mundialização do capital, evidencia os limites estruturais do sistema do capital e manifesta-se, entre outros aspectos, por meio da produção destrutiva (com a diminuição da vida útil das mercadorias, a obsolescência programada) e da destruição produtiva, como a prática de guerra, que é inerente ao imperialismo, abrindo a possibilidade para a reconstrução em condições de lucratividade em patamares aceitáveis para o capital e no estabelecimento de um complexo industrial-militar, cujas mercadorias precisam ser substituídas, seja ou não utilizadas; no desemprego crônico ou desemprego estrutural; na insuficiência crônica da ajuda externa, referente à intervenção do Estado na economia capitalista, apesar da grande ajuda oferecida; na destruição ecológica generalizada, observada por toda parte. De acordo com Oliveira (2012, p. 3),

A mundialização assumiu, portanto, as características básicas do capitalismo monopolista no final do século XX, integrando o capital na escala mundial, criando as empresas mundiais. Ou seja, a ordem é produzir em “qualquer lugar do mundo” onde as possibilidades de redução de custo e acesso ao patamar tecnológico vigente seja possível. Sua hegemonia se deu pelo processo de consolidação dos oligopólios internacionais denominados empresas multinacionais, sejam elas cartéis, trustes ou monopólios industriais e/ou financeiros. Esse processo histórico teve como sujeitos principais, a emergência dos Estados Unidos como praticamente, única potência militar e econômica no mundo.

Nessa conjuntura, a crise cíclica não pode ser entendida apenas como momento do ciclo em que a crise irrompe; deve ser vista como a totalidade do processo de acumulação do capital, em sua trajetória cíclica, com momentos de expansão e retração, mediados pelas rupturas (crise e retomada). Nesse sentido, a crise cíclica seria outra forma de descrever o capitalismo em suas leis gerais sempre de tendência. O capitalismo é dinâmico, flexível e maleável o suficiente para, a partir de suas crises, reconstruir as bases de um novo processo de acumulação de capital.

Nesse processo, de acordo com Conceição (2013), a funcionalidade do sistema do capital cria estruturas para que ele possa continuar avançando enquanto encontrar saídas para sua expansão e acumulação, como extrator de trabalho excedente. Na sua tendência crescente de criar mais valor, seja absoluto ou relativo.

Diante dessas crises cíclicas, o capital encontrou na agricultura bases de um novo processo de acumulação, a agricultura passou a conhecer um profundo processo de mudança. Inserida no processo de mundialização do capital pós II Guerra Mundial, a agricultura, que antes se baseava na produção para o autoconsumo e o excedente para ser vendido no mercado como forma de suprir as necessidades familiares, foi substituída, com a revolução verde pela agroquímica, pelo sistema de estoques governamentais

Segundo Oliveira (2012), no interior desse processo de mundialização e do neoliberalismo, a agricultura, que antes baseava-se na produção dos camponeses, sustentada por fortes subsídios agrícolas, na revolução verde, na agroquímica, no sistema de estoques governamentais, e tinha na FAO seu órgão mundial, passou a conhecer um profundo processo de mudança. Primeiro, foi a pregação neoliberal contra os subsídios, e conseqüentemente, contra a agricultura de base familiar camponesa. Segundo o fim dos estoques governamentais e a substituição das políticas de soberania alimentar pela política de segurança alimentar, sacada da área da saúde pública e alçada para a área das políticas públicas de abastecimento alimentar. Terceiro, a substituição dos estoques governamentais pelos estoques das multinacionais e o mercado como único regulador. Quarto, a criação da Organização Mundial do Comércio – OMC, como órgão mundial de regulação e de decisões mundiais entre os países com contendas comerciais.

Delgado (2012) afirma que o capital financeiro vinculado a agricultura encontra no Estado a possibilidade de alianças para o processo de acumulação. O Estado impõe um discurso velado de submissão ao capital, através de políticas de crédito, tornando crescente a expropriação da produção familiar, o assalariamento direto nas áreas do agronegócio. Expropriando milhares de famílias camponesas, intensificando o desemprego, a precarização do trabalho e inscrevendo relações de trabalho escravo. Como afirma Conceição (2013, p. 3), “Nesta lógica o capital transformou o agronegócio na menina dos olhos das grandes Corporações. Nem o Rei Midas obteve tanto em tão pouco tempo”.

Na leitura de Oliveira (2012), dessa forma, a agricultura sob o capitalismo monopolista mundializado, passou a estruturar-se sobre três pilares: na produção de *commodities*, nas bolsas de mercadorias e de futuro e nos monopólios mundiais. Primeiro, visou transformar toda produção agropecuária, silvicultura e extrativista, em produção de mercadorias para o mercado

mundial. Portanto, a produção de alimentos deixou ser questão estratégica nacional, e passou a ser mercadoria a ser adquirida no mercado mundial onde quer que ela seja produzida. As principais *commodities* são: soja, milho, trigo, arroz, algodão, cacau, café, açúcar, suco de laranja, farelo e óleo de soja, entre outras. No Brasil, acrescenta-se também, etanol e boi gordo. Segundo Reis (2015), as bolsas de mercadorias e futuro tornaram o ponto central regulador dos preços mundiais das *commodities*. Na Bolsa de Chicago – Estados Unidos, decide-se os preços da soja, milho, trigo, farelo e óleo de soja. Na Bolsa de Londres – Inglaterra, define-se os preços do açúcar, cacau, café etc. Na Bolsa de Nova York – Estados Unidos, ocorre as cotações do algodão, açúcar, cacau, café e suco de laranja etc. No Brasil, não tem sido diferente, a BM&FBovespa atua no mercado futuro de soja, milho, café, etanol e boi gordo. Na Bovespa, também estão as ações dos principais monopólios agrícolas: SLC Agrícola, Brasil Agro, BRF-Brasil Foods, JBS, Marfrig, Minerva, Cosan, São Martinho, Tereos, Fibria, Suzano, Klabin, Duratex, Eucatex e Ecodiesel.

Nesse processo, segundo Stedile (2010), o capital financeiro internacionalizado passou a controlar a agricultura através de vários mecanismos:

- a) O primeiro deles é que, através do excedente de capital financeiro, os bancos passaram a comprar ações de centenas de médias e grandes empresas que atuavam em diferentes setores relacionados com a agricultura.
- b) O segundo mecanismo de controle foi através do processo de dolarização da economia mundial. Isso permitiu que as empresas se aproveitassem de taxas de câmbio favoráveis e entrassem nas economias nacionais e pudessem comprar facilmente empresas e dominar os mercados produtores e o comércio de produtos agrícolas.
- c) O terceiro mecanismo foi obtido através das regras impostas pelos organismos internacionais, como a Organização mundial do Comércio – OMC, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e acordos multilaterais, que normatizaram o comércio de produtos agrícolas de acordo com os interesses das grandes empresas, e obrigaram os governos a liberalizarem o comércio desses produtos. Com isso, as empresas transnacionais puderam entrar nos países e controlar o mercado nacional dos produtos e insumos agrícolas em praticamente todo mundo.
- d) O quarto mecanismo foi o crédito bancário. Em praticamente todos os países, o processo de desenvolvimento da produção agrícola, cada vez mais dependente de insumos industriais, ficou à mercê da utilização de créditos bancários para

financiar a produção. E esses créditos permitiram financiar a ofensiva desse modo de produção da “agricultura industrial”. Ou seja, os bancos financiaram a implantação e o domínio da agricultura industrial em todo mundo.

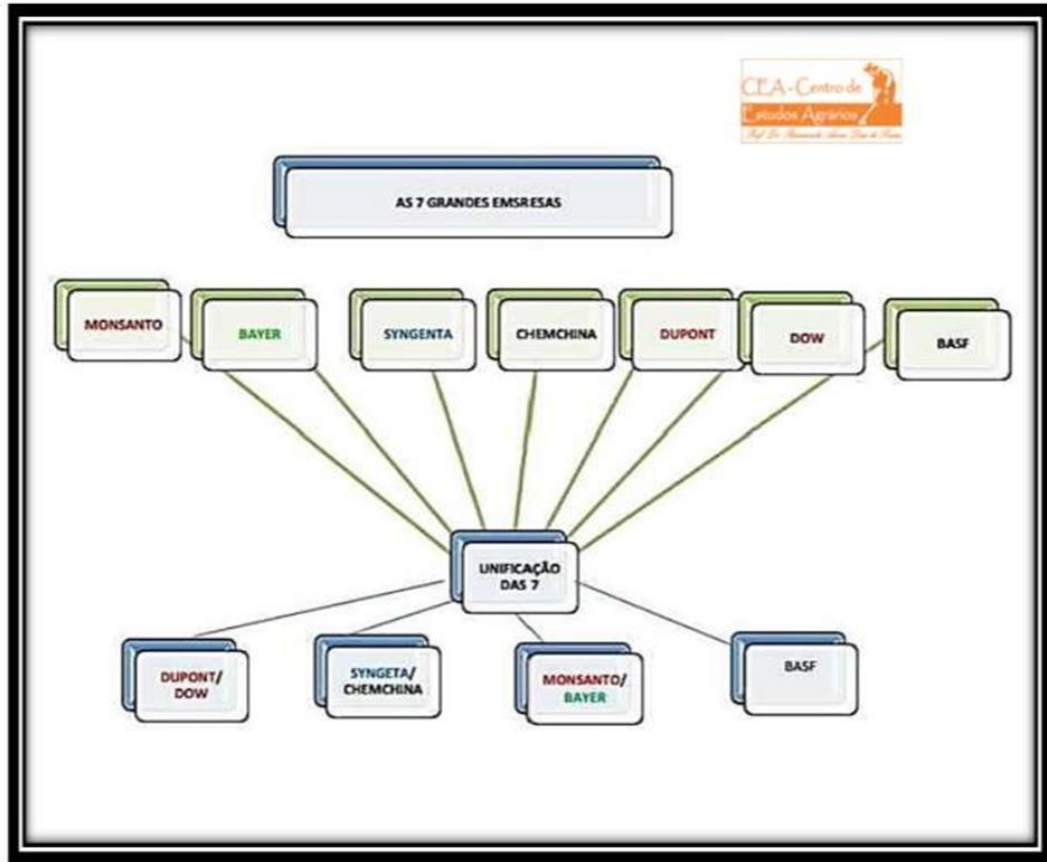
- e) E, por último, na maioria dos países, os governos abandonaram as políticas públicas de proteção do mercado agrícola e da economia camponesa. Liberalizaram os mercados e aplicaram políticas de subsídios justamente para a grande produção agrícola capitalista. Esses subsídios governamentais foram praticados principalmente através de isenções fiscais, nas exportações ou importações e na aplicação de taxas de juros favoráveis a agricultura capitalista.

De acordo com Stedile (2010), sob essa lógica de domínio do capital financeiro sobre a produção agrícola, em duas décadas até hoje, aproximadamente 30 maiores empresas transnacionais controlam praticamente toda produção e comércio agrícola do mundo.

Marcos (2008) destaca que o poder/controlado do mercado não se resume à produção/comercialização de produtos agrícolas. A ação dessas grandes corporações se estende também à produção de maquinários, insumos, sementes transgênicas e processamento industrial. O resultado é que poucas empresas controlam a maior parte do mercado mundial e também boa parte delas atua em mais de um setor, sendo capazes de controlar o mercado em várias frentes; ter acesso a vários tipos de financiamentos e exercer importante influência sobre as decisões políticas que afetam o setor.

Nesse contexto, segundo Cardoso *et al.* (2019), ao concentrar um pequeno número de empresas, em que sete delas dominavam mundialmente o controle das sementes e também os fertilizantes e pesticidas, elas se fundiram em 2017, tornando-se apenas quatro, perceptíveis na figura 2.

Figura 2 – Fusão das empresas que detêm o controle das sementes



Fonte: Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/06/08/guardiões-de-sementes-resistem-ao-monopolio-das-multinacionais>. Elaborado: Cardoso (2018).

As empresas de agrotóxicos, dominavam 76% do setor Syngenta (23% de participação no mercado e 10 bilhões de faturamento anual), a Bayer CropScience (17% e 7,5 bilhões), a BASF (12% e 5,4 bilhões de dólares), a Dow AgroSciences (9,6% e 4,2 bilhões de dólares) e Monsanto (7,4% e 3,2 bilhões de dólares por ano). Segundo Cardoso *et al.* (2019), ocorreu, em 2017, o processo de fusão dessas empresas por meio do poder da compra, no caso das sete, “ficam quatro da seguinte forma: a Dupont compra a Dow, a Syngenta compra a Chimchina, Bayer com a Monsanto, e a Basf não entrou nesse trâmite de compra, porém, seu poder e ação se iguala, na monopolização das sementes e principalmente da terra”. (CARDOSO *et al.*, 2019, p. 854).

Conforme Delgado (2005), o discurso da modernização da técnica no campo e a política assumida, com a reestruturação do modelo neoliberal com os últimos governos, desde o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, está articulada na mesma antinomia “reforma agrária” *versus* “modernização técnica” assumida desde o período do governo militar de 1964, com o objetivo central de favorecimento aos grandes empreendimentos

agroindustriais, voltados para a geração de saldos comerciais externos.

Na análise de Mészáros (2011, p. 100),

Com relação à sua determinação mais profunda, o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação. Essa determinação constitui, ao mesmo tempo, um dinamismo antes inimaginável e uma deficiência fatídica. Neste sentido, como sistema de controle sociometabólico, o capital é absolutamente irresistível enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente – seja na forma econômica direta seja forma basicamente política – no decurso da reprodução expandida da sociedade considerada. Entretanto, uma vez emperrado (por qualquer motivo) este processo dinâmico de expansão e acumulação, as consequências serão devastadoras.

A expansão do sistema do capital, segundo análise de Mészáros (2013), com seus sustentáculos na agricultura, consegue extrair e acumular trabalho excedente de forma direta e indireta, é perceptível no campo brasileiro e latino-americano, o desenvolvimento do capitalismo no campo em tempos de “globalização” é marcado pela liberalização dos mercados (dos países chamados em vias de desenvolvimento), que, por sua vez, é base na compreensão das desiguais situações de negociação entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento no mercado mundial.

Segundo a análise de Marcos (2008), no campo brasileiro e latino-americano, o agronegócio tem significado de produção direcionada para o mercado externo; no entanto, a mídia vincula o agronegócio a grande produção, criando uma farsa da agricultura capitalista, que, por trás desta ideia de modernidade, camufla o velho caráter rentista da agricultura capitalista, da concentração de terras, da produção voltada para a exportação e da superexploração da força de trabalho assalariada.

No final da década de 90 do século XX, apesar da ampla introdução das medidas estabelecidas pelo Consenso de Washington e pela conformação das medidas estabelecidas pela OMC, a situação econômica e social dos países latino-americanos não tinha melhorado. No entanto, o mesmo não pode ser dito para as grandes empresas transnacionais, que haviam encontrado entrada livre para ali, se implantarem e passarem a subordinar as economias locais.

Foi nesse panorama que se deu o surgimento dos perímetros privados em Lagoa Grande/PE, dentro da perspectiva da expansão e reprodução do capital; nossa pesquisa de mestrado centrou-se no estudo e averiguação do grupo *GVSFRUIT COMPANY*, em especial a empresa Sereníssima, situada no município de Lagoa Grande.

3.1 O grupo GVS, uma *holding* rural e o processo da monopolização do capital no campo no Vale do São Francisco

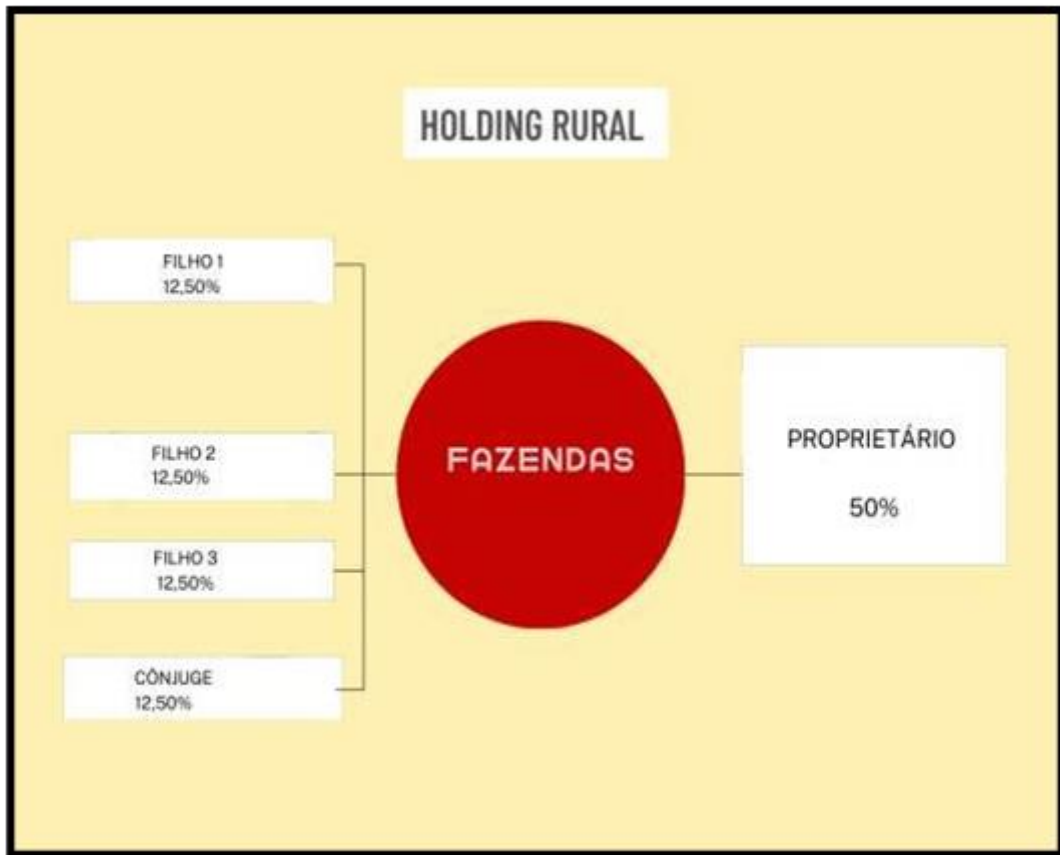
No processo de “novas” formas de organização monopolista dos mercados e mudanças significativas na estrutura agrária, contemporânea à emergência do capital financeiro na agricultura, ficam explícitos as conglomerações empresariais, marcadas pela organização de *holdings*, cartéis, *trusts* e um sem número de processos de fusão e cruzamento de grandes grupos econômicos e blocos de capital, dirigidos por uma espécie de cabeça financeira que se cruza com os bancos e outras instituições financeiras do conglomerado, os quais imprimem direção à aplicação dos capitais em distintos mercados. Esse mesmo processo de conglomeração revela a necessidade da moderna empresa capitalista de desenvolver suas relações intersticiais (intersectoriais e internacionais), sob a direção de um centro financeiro.

Nesse contexto, de acordo com Bonaccorsi (2021), a palavra “*holding*” vem do verbo em inglês “*to hold*”, que significa controlar, segurar, manter ou guardar. Na tradução livre para o português, a sociedade “*holding*” é uma empresa criada pelos seus sócios para manter bens e direitos, administrar patrimônio, ou ainda controlar participações sociais (cotas ou ações) em outras empresas. Portanto, o que define se uma sociedade será ou não considerada como uma empresa *holding* é justamente o seu objeto social definido pelos sócios.

Normalmente, a *holding* é constituída sob o formato de uma sociedade limitada, uma sociedade anônima, uma sociedade simples ou uma sociedade unipessoal. Tudo dependerá da complexidade do seu objeto social, do número de sócios, do grau de profissionalização da sua gestão, do faturamento projetado, do nível de governança, além de outros fatores. Essas são as características gerais das sociedades *holdings*. No que se refere especificamente à denominada “*holding* rural”, essa empresa se diferencia das demais porque é voltada para a estruturação e organização das atividades dos produtores rurais e suas famílias. Segundo Delgado (2012, p. 69), a organização de uma *holding* rural, seria inviável, política e economicamente, desorganiza a produção capitalista, dominada pelo capital financeiro, ou pretender confrontá-la com uma organização fragmentária de pequenos produtores.

Nessa lógica, como podemos observar na figura 3, a *holding* rural se organiza da seguinte forma:

Figura 3 – Holding rural



Elaborado: Cardoso (2022).

Nesse sentido, por meio da realização de capital, o capitalista/prorietário da terra integraliza cotas ou ações de uma nova sociedade, transferindo todo ou parte do seu patrimônio para a empresa *holding* que terá como finalidade administrar e controlar esse patrimônio. Trata-se de uma forma de “planejamento patrimonial”, vulgarmente chamado de “blindagem patrimonial”, em que é possível proteger os bens pessoais do proprietário da fazenda e separá-los dos riscos dos negócios agropecuários. Nesse trâmite, o proprietário da fazenda e sua família separa os seus bens particulares (terras, fazendas, casas, apartamentos, carros etc.) dos riscos das atividades agropecuárias que estão representados por dívidas trabalhistas, passivos tributários, empréstimos bancários, obrigações ambientais, dentre vários outros riscos que são inerentes ao desenvolvimento de qualquer atividade de caráter empresarial no Brasil.

Segundo Paulino (2008), as condições estruturais que determinam uma situação contrastante na agricultura nos levam a refletir sobre as relações de poder, pois em contraponto à depauperação com que se debate uma parcela importante do campesinato, há a vitalidade do negócio agrícola, que se alimenta de estratégias de controle territorial. Tal controle pressupõe o concurso de vários agentes do poder público e do setor privado, que atuam em escalas que

vão da local à global. Essa é a maneira pela qual, geralmente, tem sido alcançada a propalada eficiência produtiva, em que o critério de avaliação é meramente quantitativo, baseado nos recursos monetários amealhados ao fim do processo produtivo.

Seguindo essa lógica, o grupo em estudo *GVS FRUIT COMPANY*, entra no processo da *holding* rural. A família Roberto Cusin penetrou a fundo no negócio de terras, detendo sob a forma de títulos patrimoniais, os direitos legais sobre vastas extensões de terras ociosas e produtivas. A família italiana do ramo da alimentação e hotelaria chegou ao agropolo devido aos espaços apropriados pelo capital financeiro, inscritas sob diferentes títulos jurídicos nos patrimônios dos bancos. A família cria e começa a investir na *holding*, que abriga três empresas. A Fazenda Sereníssima, que faz parte do grupo, situada no município de Lagoa Grande, surge em 1994, quando ocorre, na década de 90 do século XX, o *boom* do crescimento econômico na produção dos monocultivos (uva e manga) no agropolo do Submédio São Francisco. Nesse sentido, a consolidação do grupo se deu nos investimentos, adquirindo em maio de 2012, ficando com 100% das ações e controle total da empresa utilizando a terra para negócio.

No vale do São Francisco, o grupo atua com as fazendas Vale do Sol, São Gonçalo e Sereníssima, conforme destacado na figura 4, realizando o processo de territorialização do campo. Tendo como base os dados disponibilizados no site do grupo, a produção dos pequenos produtores aparenta não ser monopolizada. Todavia, a sustentação de um grande grupo empresarial no campo encontra-se justamente na exploração do trabalho, no controle da terra e da produção, mesmo na resistência dos trabalhadores em não perderem seu principal bem – a terra.

Nesse contexto, a ampliação abriga três empresas e uma câmara fria. A fazenda Vale do Sol (focada na produção de uvas), a fazenda Sereníssima (além de produção de uvas, começaram a desenvolver novos produtos, como Azeitona, Pera, Caqui e Maçã, além das novas variedades de uvas) e a fazenda São Gonçalo (produção de mangas).

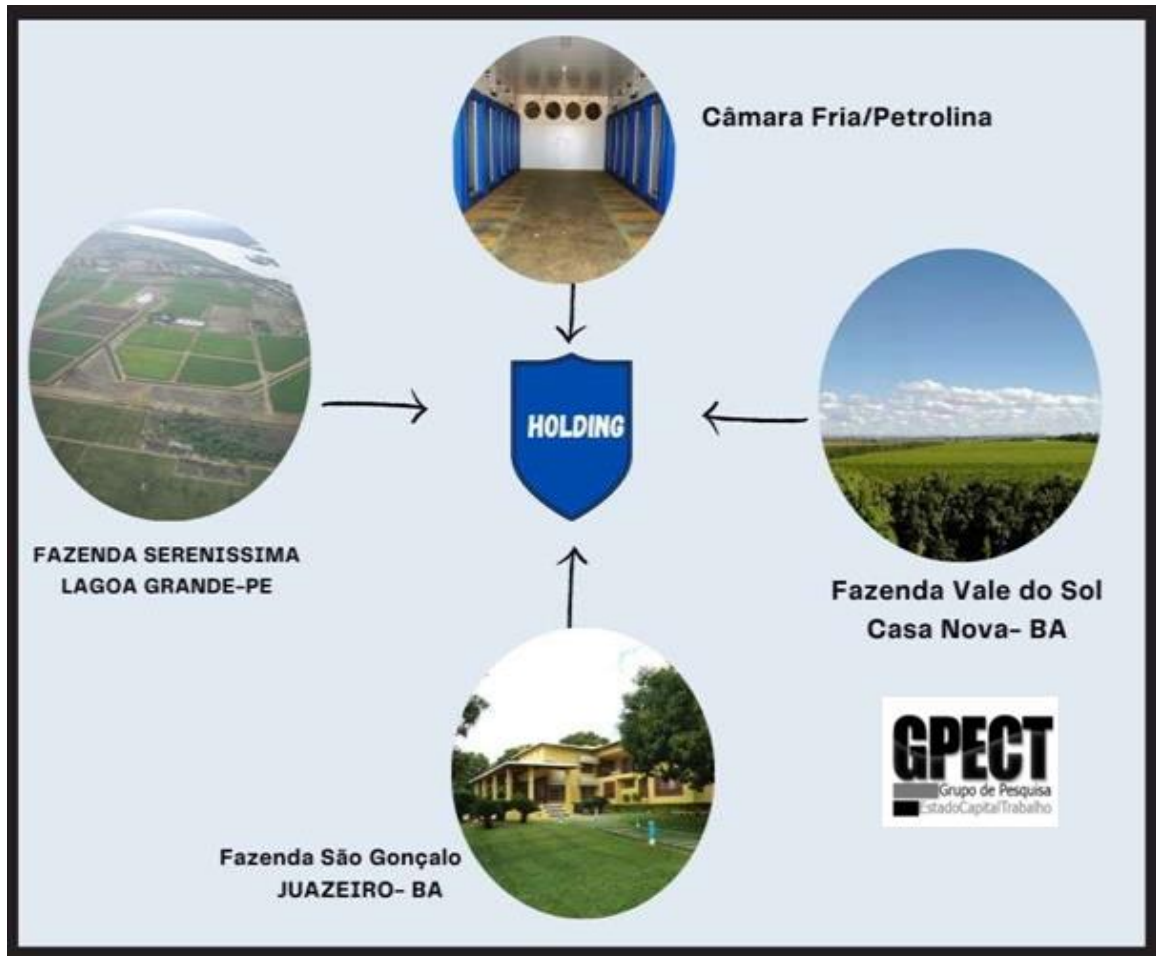
Diante desse processo, Stedile (2008) destaca algumas contradições do domínio do capital sobre a agricultura e da natureza:

- a) o modelo de produção da agricultura industrial é totalmente dependente de insumos, como fertilizantes químicos e derivados do petróleo, que tem limites físicos naturais, de escassez de reservas mundiais, de petróleo, potássio, calcário e fósforo. Portanto, tem sua expansão limitada a médio prazo;
- b) o capital está controlando os recursos naturais, representados pela terra, água, florestas e biodiversidade. E isso afeta a soberania nacional do país, e vai provocar a reação de amplos setores sociais contrários, não apenas dos camponeses;

- c) a agricultura industrial se baseia na necessidade de uso cada vez maior de agrotóxicos, como forma de poupar mão de obra e de produzir em monocultivo delarga escala. Isso produz alimentos cada vez mais contaminados, que afetam a saúde humana;
- d) as empresas estão ampliando a agricultura baseada nas sementes transgênicas. Mas ao mesmo tempo, aumentam as denúncias e ficam mais visíveis as consequências das sementes transgênicas sobre a destruição da biodiversidade, sobre o clima e nos riscos para a saúde humana e dos animais;
- e) a agricultura industrial de monocultivo destrói necessariamente a biodiversidade. E a destruição da biodiversidade altera sistematicamente o regime de chuvas, o clima e ajuda o aquecimento global. Essa contradição é insustentável pelas populações da cidade, que começarão a dar-se conta e exigir mudanças;
- f) a ampliação e uso da agricultura industrial para produção de agrocombustíveis, amplia ainda mais o monocultivo, o uso de fertilizantes de origem petroleira e não resolvem o problema do aquecimento global e da emissão de gás carbônico. A causa principal desse problema é o crescimento do uso do transporte individual nas grandes cidades, estimulado pela ganância das empresas automobilísticas. Portanto, o fomento da agricultura de agrocombustíveis não resolverá o problema, apenas agravará, pelos efeitos perversos na destruição da biodiversidade;
- g) o projeto de redivisão internacional do trabalho e da produção transforma muitos países do hemisfério sul em meros exportadores de matérias-primas, inviabiliza projetos de desenvolvimento nacional que possam garantir emprego e distribuição de renda para suas populações. Isso vai gerar concentração de renda, desemprego e migração para os países do hemisfério norte.

Nessa lógica, segundo Sousa (2013), constata-se que o apoio do Estado às empresas agrícolas nos espaços irrigados, mais precisamente no agropolo, significa o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação e subordinação. Por essa razão, os discursos proferidos pelos idealizadores do modelo partem do princípio de que o campo é um espaço que precisa ser capturado pelo capital, pois dele é possível obter muitos rendimentos; nesse ínterim, encontram-se várias formas para ampliar sua dominação, como por exemplo, os *holding* rurais.

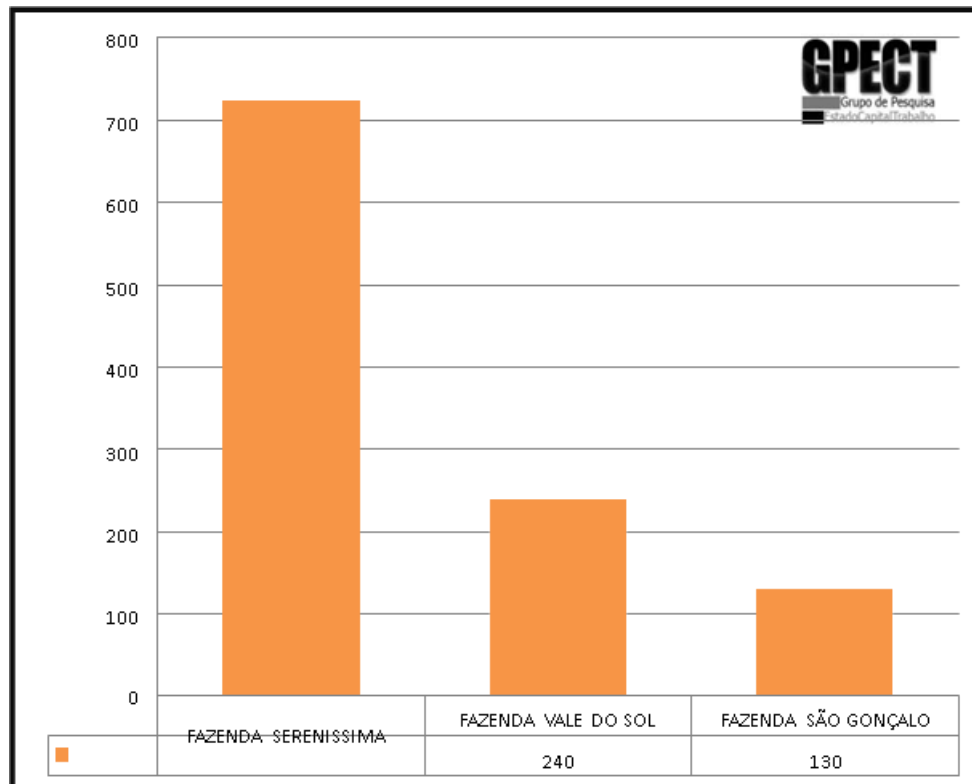
Figura 4 – *Holding* do grupo GVS



Fonte: <http://gvscompany.com.br/english/index.php/component/content/article/uncategorised/102-colaboradores> Acesso em: 20 jun. 2021. Elaborado: Cardoso (2021).

Especificamente centrada na produção de uvas, a empresa estudada é considerada uma das maiores do polo de uva de mesa do país. Sobre o destino da produção, há diferenças entre o que se encontra no *site* da empresa, que destaca: “Em relação à produção, 30% são comercializadas no mercado interno e 70% no mercado externo”. Para conseguir uma produção elevada é necessário o controle da terra, conforme vemos no gráfico 9.

Gráfico 9 – Hectares ocupados pela GVS Fruit Company



Fonte: <http://gvscompany.com.br/english/index.php/component/content/article/uncategorised/102-colaboradores> Acesso em: 20 jun. 2021.

Totalizando uma área ocupada de 1094 ha, as empresas do grupo estão localizadas no vale do São Francisco, às margens do rio (conforme mapa 2 que segue). No site da empresa destaca-se que: “Desde então o grupo GVS vem implantando uma excelente e moderna estrutura no plantio da uva com a mais alta tecnologia de embalagem e logística, para conquistar sempre os melhores clientes no mercado nacional e internacional”⁸. Buscando maximalizar seus lucros, o grupo se territorializa no vale do São Francisco.

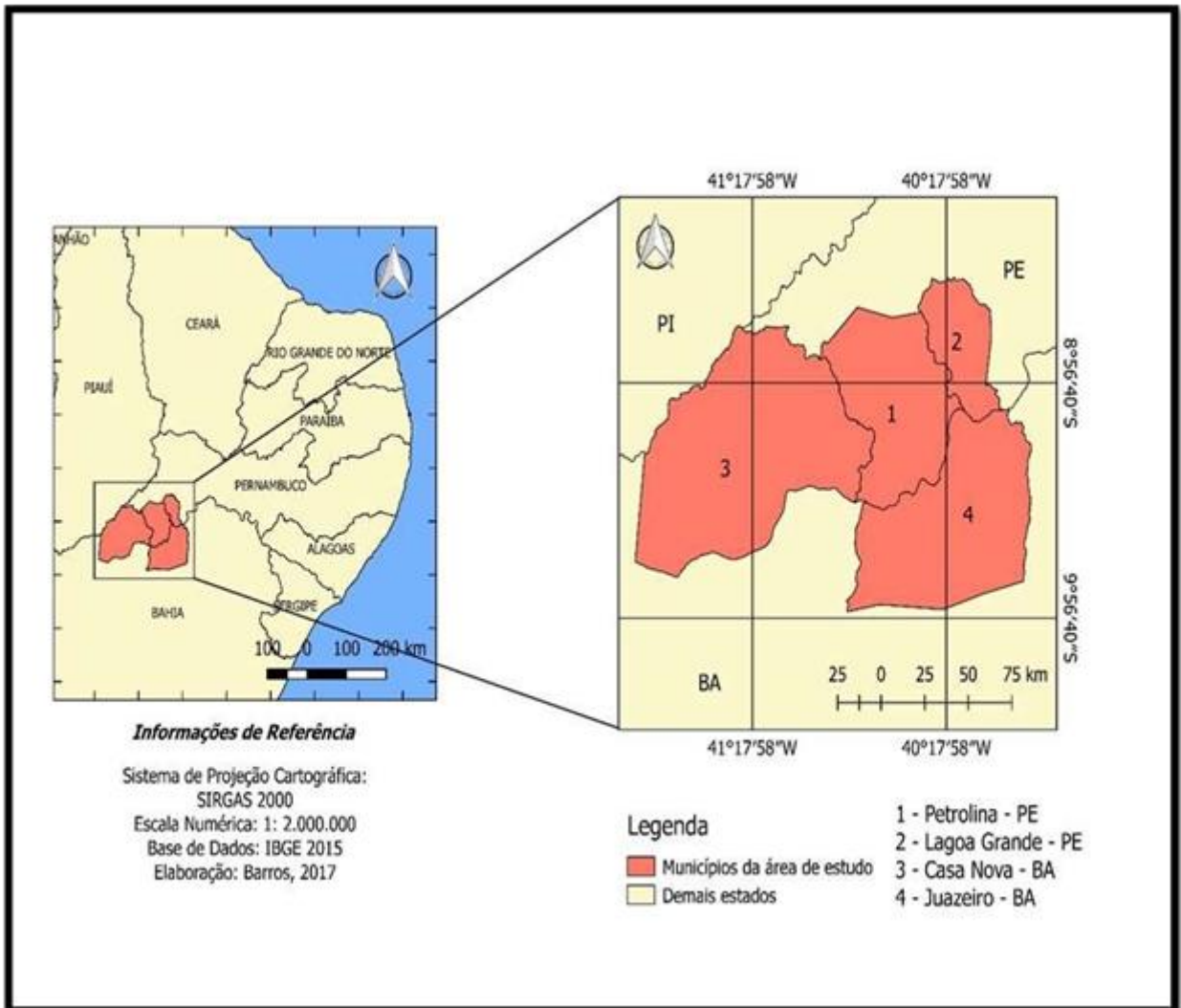
Segundo Sousa (2009, p. 12),

A territorialização do capital por meio dos Perímetros Irrigados concretizou o objetivo do Estado quando transformou o Sertão nordestino em um grande “pomar” proporcionado pela agricultura irrigada com capacidade de alcance, não só no mercado interno, como também no externo. Porém, criou os trabalhadores camponeses de dentro e fora dos Perímetros. Os de dentro, são considerados pelo sistema do capital como agricultores familiares totalmente absorvidos pelo mercado.

Mapa 2 – Localização dos municípios em que as empresas do grupo GVS estão

⁸ Disponível em: <https://www.gvscompany.com.br/index.php/a-empresa>. Acesso em: 09 jul. 2021.

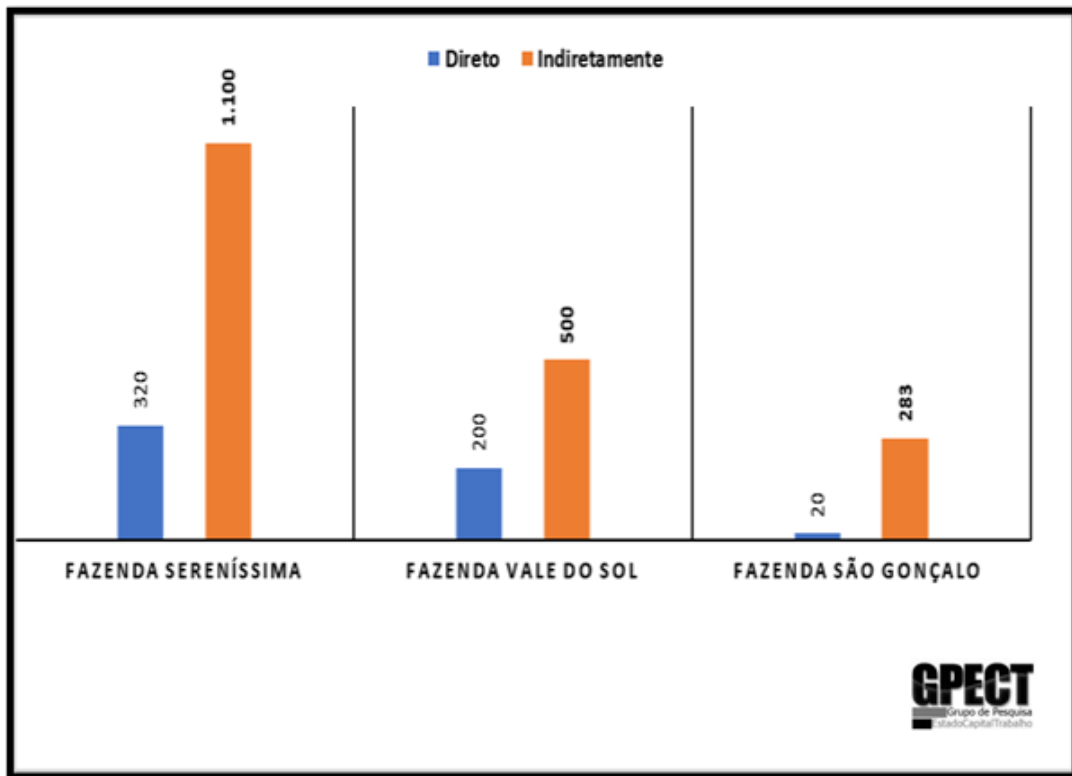
instaladas



Elaboração: Barros (2017).

Esses complexos industriais, situados na região em estudo, provocam de forma efetiva no discurso do “desenvolvimento” a desapropriação e conseqüentemente o aumento do exército de reserva. Segundo Conceição (2021), garantindo judicialmente o fim dos assentamentos de reforma agrária, o fim da reforma agrária, a reconcentração da terra, o controle total político da terra, a transformação em massa dos assentados em trabalhadores rurais e urbanos em mercadorias livres para ofertar sua força de trabalho ficando exposto de forma direta aos agrotóxicos além do que, colocando-o na produção cada vez mais dependente das flutuações dos preços de mercado e colocando os camponeses em contato direto com as multinacionais. Como evidenciado no gráfico a seguir.

Gráfico 10 – Empregos gerados direta e indiretamente pela GVS Fruit Company



Fonte: <http://gvscompany.com.br/english/index.php/component/content/article/uncategorised/102-colaboradores>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Observa-se, no gráfico 10, conforme as informações do *site* da empresa, no ano de 2021, foram gerados 5.000 empregos indiretos, atingindo sempre os municípios de Petrolina/PE, Juazeiro/BA, Casa Nova/BA e Lagoa Grande/PE. Trabalhadores entre fixos e safristas⁹, sendo que sua maioria é safrista, constatando-se ainda mais a precariedade do trabalho, que vem ocorrendo de forma perversa, transformando os assentados da reforma agrária em trabalhadores rurais desses complexos indústrias.

3.2 A fazenda Sereníssima e a uberização no campo em face da acumulação do capital no agropolo de Lagoa Grande/PE

O capital propiciou alterações profundas nas relações de trabalho (superexploração, precarização, sujeição, desemprego etc.) com o intuito de desarticular cada vez mais a classe trabalhadora, camponesa e operária. Agindo dessa maneira, evidencia a crença que só a

⁹ O safrista é o trabalhador rural que se dispõe a prestar serviços através de um contrato montado de acordo com o período de safra, isto é, o contrato dependente de variação estacional na atividade agrária. Disponível em: <https://www.martinsromanni.com.br/5-coisas-para-saber-contratos-de-safra/>. Acesso em: 02 jun. 2021.

globalização nos moldes que se encontra na atualidade é capaz de gerar “desenvolvimento” e que os trabalhadores devem aceitar suas condições degradantes de vida muito naturalmente. Antunes (2000, p. 35) afirma que

A sociedade contemporânea, particularmente nas últimas duas décadas, presenciou fortes transformações. O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada.

Nessa trajetória, a expansão do modelo da “modernização” na agricultura fez avançar as fronteiras agrícolas, que se denominou a Revolução Verde nos anos de 1950 e 1960, possibilitou e tem possibilitado transformações sucessivas no campo brasileiro. Para esse “novo” momento no espaço rural, o Banco Mundial passou a financiar e difundir pacotes tecnológicos para os países chamados, por ele, de periféricos, com o intuito de viabilizar a introdução de novas variedades ou aumentar a produção de culturas existentes no campo, associado a um sofisticado sistema de irrigação e da utilização de insumos industriais. Compreende que, durante o ano de 1970, produziu-se um discurso de que se fazia necessário aumentar a produção de alimentos, para erradicar a fome, com essa justificativa, admitiu-se a intensificação do uso de máquinas pesadas e agroquímicos no campo.

Na análise de Teubal (2008), a partir dos anos 1970, concluem-se os regimes de acumulação na América Latina tornam-se hegemônicos os programas de ajuste estrutural impulsionados pelo FMI e pelo Banco Mundial inscritos no neoliberalismo econômico, programas que foram aplicados talvez com mais rigor no continente do que nos países capitalistas desenvolvidos. As privatizações, isenções de todo tipo e abertura à economia mundial, assim como a ortodoxia fiscal, transformaram-se em aspectos centrais destas políticas econômicas nos anos 1980 e 1990, apoiadas no endividamento externo e na primazia dos interesses do capital financeiro. Ainda segundo Teubal (2008, p. 142),

Mudanças no panorama da política econômica e dos regimes de acumulação dos países latino-americanos incidiram significativamente sobre seus respectivos setores agrários. Os ajustes estruturais que incluíram a redução de subsídios e do gasto público em áreas que pertencem ao comércio exterior e à produção e comercialização da produção agropecuária tiveram efeitos significativos sobre os edifícios institucional e empresarial, que haviam sido instituídos na etapa anterior.

Teubal (2008) afirma que, como consequência, estes ajustes estruturais abriram o caminho para processos de “modernização” que afetaram as agriculturas e sistemas

agroalimentícios em toda a América Latina. Trata-se de processos relacionados à consolidação de um sistema agroalimentício ou agroindustrial mundial sob a tutela de grandes empresas multinacionais agroalimentícias, ou seja, os agronegócios (*agribusiness*). É nesta “nova” fase de desenvolvimento do capitalismo que estas empresas conseguem controlar segmentos importantes dos sistemas agroalimentícios, a indústria alimentícia, a indústria de sementes, a produção de agroquímicos e outros insumos que são vendidos massivamente.

Teubal (2008) ainda sinaliza que a “revolução verde” de outrora se transformou prontamente na “revolução biotecnológica” da atualidade com ênfase na produção de sementes transgênicas, o que gerou grandes controvérsias por todo o continente. A intensificação do domínio do capital sobre o campo, num ambiente de processos crescentemente globalizados, tem levado à orientação progressiva da produção do agronegócio para “o mercado” (em especial para os mercados externos), em detrimento da produção para o consumo próprio, local ou nacional.

Segundo Sousa (2013), conseqüentemente na medida em que o capital se territorializa mediante alianças feitas entre capital industrial e proprietário fundiário, a agricultura tipicamente capitalista instituída possui elementos importantes, como: ciência-técnica-tecnologia-tempo-trabalho que interagem entre eles, como estratégia para garantir retorno rápido aos investimentos efetuados pelos capitalistas. Sendo assim, as terras utilizadas para o agronegócio.

Com a consolidação desse sistema, o Estado, para além dos subsídios, financiamentos e renegociação, perdão de dívidas, de acordo com Fabrini (2008), os capitalistas reivindicam, também, a atenção do Governo nos seguintes pontos:

- a) apoio à pesquisa científica e tecnológica para desenvolvimento de projetos nas universidades e institutos de pesquisa;
- b) melhoria na infraestrutura e logística para escoamento de produtos;
- c) investimentos na comunicação e marketing internacional para que consumidores de todo o mundo tenham acesso e confiança nos produtos brasileiros;
- d) remover obstáculo tarifário colocado pelos países desenvolvidos, com o intuito de assegurar a expansão da agricultura de negócio;
- e) destinação de recursos financeiros e humanos para organizar a defesa sanitária a fim de conquistar a confiança do mercado externo;
- f) investimento na educação rural para formar profissionais (operários, técnicos etc.) que desempenhem com maior competência as tarefas, inclusive as atividades não agrícolas que a agricultura “moderna e produtiva” exige;

- g) capacitação de um corpo técnico científico capaz de elaborar balanços energéticos dos ciclos de vida das cadeias produtivas e que realize: avaliação do potencial de diferentes produtos alternativos, zoneamento agrícola de espécies vegetais que possibilitem maiores rendas, desenvolvimento de tecnologias que permitam aproveitar resíduos e subprodutos de cadeias agroindustriais, dentre outras atividades;
- h) garantias de políticas que estejam relacionadas à estrutura da propriedade privada no campo, uma vez que é preciso para os capitalistas “tranquilidade” para o agronegócio produzir. Para esse fim, o MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário) tem tomado medidas para conter as ocupações de terra, combatendo veemente a ação dos movimentos sociais.

Nessa leitura, os pontos destacados por Fabrini (2008) revelam a efetivação de todas essas ações para a consolidação do agronegócio, viria após a aplicação de capital fixo referente à construção de rodovias, aos canais para irrigação, às vilas para os colonos dentre outras. Tendo o capital por objetivo elevar a um alto grau de produção e de produtividade, de nada adiantaria somente o investimento em capital fixo. É com esse fim, que as pesquisas para melhoramento técnico foram se efetivando ao passar do tempo.

Para o alcance da escala local, nacional, especialmente, a global, empresas, como *Amazon* e *Microsoft*, com seus serviços de “*big data*”, têm investido cada vez mais em tecnologia, o que poderá repercutir na uberização da economia agrícola. Todas essas empresas, de áreas distintas da cadeia do mercado alimentício, estão fazendo ações de coleta de dados, de como o agricultor trabalha, mapeando o solo e as plantas dentre outras atividades, cujo intuito é o controle do financiamento da produção e da distribuição de alimentos, perceptíveis em gigantes da tecnologia como as empresas do agro: Syngenta, Bayer e Basf, que possuem aplicativos com serviços informativos consumido por milhões de produtores de mundo. Tais informativos, permitem informações sobre a cadeia produtiva do campo e da localização precisa dos grande parte dos recursos naturais do planeta.

Assim, o fortalecimento por meio da uberização tem crescido. As indústrias de sementes e agrotóxicos parceiras das “*big techs*”, plataformas que são vistas como oportunidades pelo mercado financeiro, a exemplo da *Microsoft*, que tem uma parceria com a “*Climate Edge*”, uma *startup* que faz a corretagem dos dados. Desse modo, a partir das informações cedidas pela *Microsoft*, essa empresa vende serviços para seguradas, para a indústria dos agrotóxicos, a indústria de sementes, justamente para que se amplie a capacidade de venda e consumo.

A uberização no campo poderá provocar riscos muito grandes, já que a digitalização acarretará a captura de solo fértil com ampla quantidade de água para o monocultivo, o que coloca em risco a agroecologia por diminuir a capacidade de produção de alimentos de necessidades imediata.

Segundo a revista Brasil de Fato (2021)¹⁰, a entrada de empresas, como *Amazon* e *Microsoft*, com seus serviços de *big data*, já estão acontecendo no campo. E seus efeitos, conforme afirmam pesquisadores, podem levar à uberização da economia agrícola, além da concentração de poder sobre informação de grande parte dos recursos naturais do planeta. Todas essas empresas, de áreas distintas da cadeia do mercado alimentício, estão fazendo ações de coleta de dados, de como o agricultor trabalha, estão mapeando o solo, as plantas e tudo mais que eles puderem. O objetivo é ter o controle do financiamento, da produção e da distribuição de alimentos no planeta. A expansão das gigantes da tecnologia pelo campo acontece por meio das antigas empresas de agro Sygenta, Bayer e Basf, que possuem aplicativos com serviços informativos consumido por milhões de produtores de mundo.

A precariedade social provocada pelo modelo laboral da uberização é uma realidade que vem afetando todo o mundo. O nome deriva do serviço Uber, no qual os prestadores de serviço entram com o seu investimento pessoal em um negócio que não lhes dá qualquer garantia ou direitos trabalhistas.

Nesses aplicativos, informações sobre qualidade do solo, quantidade de água e forma de produção são inseridas diariamente. Juntos, esses dados se tornam informação privilegiada sobre a cadeia produtiva do campo e da localização precisa dos grande parte dos recursos naturais do planeta.

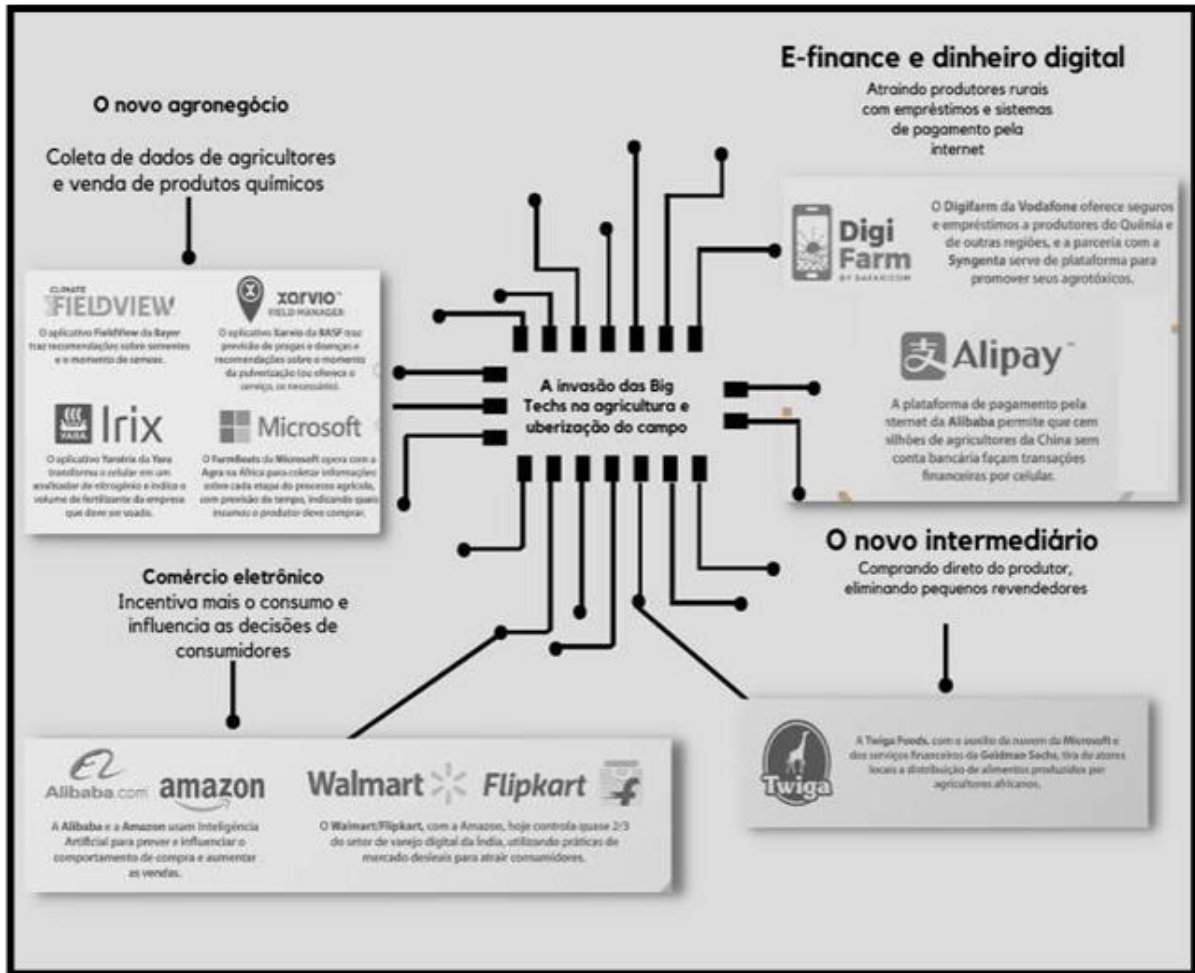
A revista Brasil de Fato (2021) relata que o pequeno agricultor adere a um aplicativo para ter um receituário agrícola, ele adere a toda uma lógica do agronegócio, que vai utilizar milhares de hectares de pequenos e grandes produtores para inserção nos monocultivos.

Além do fortalecimento das indústrias de sementes e agrotóxicos, parceiras das *big techs*¹¹, essas plataformas também são vistas como oportunidades pelo mercado financeiro. Segue logo abaixo a figura ilustrativa do funcionamento dessas *big techs*.

¹⁰ Uberização do campo: Amazon e Microsoft avançam sobre mercado de produção agrícola. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/03/uberizacao-do-campo-amazon-e-microsoft-avancam-sobre-mercado-de-producao-agricola>>. Acesso em: maio de 2022.

¹¹ Big Techs são as grandes empresas de tecnologia que dominam o mercado. Majoritariamente localizadas no Vale do Silício, elas começaram como pequenas startups, criando serviços inovadores, disruptivos e escaláveis. Na prática, elas passaram a moldar a forma de trabalho e comunicação das pessoas, caso da Salesforce, bem como os comportamentos dos consumidores. Disponível em: <<https://sottelli.com/big-techs-e-seu-papel-na-sociedade/>> Acesso em: 20 jul. 2022.

Figura 5 – A “nova” dinâmica do agronegócio, *big techs* promovendo uberização no campo



Fonte: Disponível em:

<https://www.grain.org/system/attachments/sources/000/006/372/original/AF-Control_Digital-Portugues-CC.pdf> Acesso em: 24 jul. 2022. Elaboração: Cardoso (2022).

Pode-se afirmar que a uberização, enquanto traz o “novo” no campo, impõe o seu poder hegemônico, dita, nesse processo, “novas” formas como o homem deve se apropriar e se relacionar com a natureza, como também o modo em que esses homens devem agir entre eles. Portanto, a imposição vela e reproduz antigas relações de trabalho baseadas no domínio do trabalhador, tendo como resultado a perda da autonomia em produzir para suprir suas necessidades. Dessa maneira, tudo no campo segue os padrões de reprodução ampliada do capital. Segundo Sérgio Amadeu (2021), a atuação das *big techs* no mercado da alimentação é a nova fronteira do capitalismo digital. E vai levar para uma precarização do trabalho e degradação do meio ambiente, assim como já tem acontecido com as outras plataformas para o mundo do entretenimento e transporte. Sergio Amadeu (2021, p. 5) afirma que

Eles num primeiro momento se colocam como neutros e em seguida começam a criar uma cadeia específica de agrotóxicos e começam a eliminar o intermediário e concentrar nos seus sistemas logaritmizados. Eles mudam a cara do negócio, concentram renda, tiram renda do local, e levam para suas matrizes.

Na leitura de Ricardo Antunes (2019), em entrevista para a Carta Capital, é relatado que estamos vendo, nos últimos quarenta ou cinquenta anos, uma explosão do setor de serviços e uma explosão que se deve à privatização desse setor, ao fato dele gerar lucro, e “passarem a ser explorado pelas grandes corporações capitalistas, ao fato de que esse período marcou uma explosão do mundo informacional digital. O resultado é um novo proletariado de serviços da era digital, inclusive no campo.

Para Teubal (2008), definitivamente, as consequências destes processos implicam na transformação do setor numa agricultura sem agricultores, a crescente dependência das semente transgênicas, dos agrotóxicos e da tecnologia; a perda de soberania alimentar, ao mesmo tempo em que se deixa de produzir os alimentos básicos de consumo popular massivo; o avanço do agronegócio e, em geral, a perda da biodiversidade e a deterioração ambiental, especialmente em algumas regiões, como consequência da utilização massiva do glifosafato e de outros agrotóxicos requeridos cada vez em maior proporção.

3.3 A uberização no campo, fazenda Sereníssima

Nessa trajetória, o grupo em análise tem aderido a essas *big techs*, o trabalho que deveria ter uma melhora significativa, com a entrada dessas novas tecnologias no campo, o processo de exclusão desses trabalhadores rurais tem aumentado gradativamente, através de visitas de campo, a empresa Sereníssima que faz parte do grupo GVS, modificou o seu sistema de poda¹². Antes era necessário vários trabalhadores, pois trata-se de procedimento manual, subsistindo a poda manual pela mecanizada, como segue as imagens logo a seguir.

¹² A poda na fruticultura é realizada com o objetivo de melhorar a sanidade das plantas, nas práticas culturais, produtividade, qualidade dos frutos e, também, permitir a condução da planta e adequar o formato da copa ao espaçamento escolhido para o pomar. A poda é importante porque melhora a aeração e a entrada de luz no interior da copa e por possibilitar a retirada de partes da planta atacadas por pragas e doenças. Disponível em < <https://minhasfrutas.blogspot.com/2018/03/poda-na-mangueira-manga.html> > Acesso em: 22 jun. 2022.

Foto 3 – Poda mecanizada



Fonte: Trabalho de campo. Elaboração: Cardoso (2023)

Nesse sentido, através da poda mecanizada, o equipamento que realiza esse processo substitui em média 10 trabalhadores rurais. Dentro desse contexto, em que a grande maioria dos trabalhadores são oriundos dos assentamentos de reforma agrária, observa-se que a precarização do trabalho tem sido ainda mais visível. Sobre o assunto, Antunes e Alves (2004, p. 8) afirma que

A classe trabalhadora, hoje, também incorpora o proletariado rural, que vende a sua força de trabalho para o capital, de que são exemplos os assalariados das regiões agroindustriais, e incorpora também o proletariado precarizado, o proletariado moderno, fabril e de serviços, part-time, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Inclui, ainda, em nosso entendimento, a totalidade dos trabalhadores desempregado.

Figura 6 – Fazenda Sereníssima do grupo GVS Fruit Company, Lagoa Grande/PE



Fonte: <<https://www.gvscompany.com.br>> Acesso em: 22 dez. 2021.

Observa-se que o trabalhador rural, especialmente no agropolo de Lagoa Grande/PE, vive da venda da sua força de trabalho, que é assalariado e desprovido dos meios de produção, ou aquele que possui um pedaço de terra, entra no processo de subsumção da sua força de trabalho, pois não consegue se reproduzir.

Além da poda mecanizada, a empresa, que faz parte do grupo, tem utilizado outros recursos tecnológicos para auferir ainda mais lucros, a empresa de forma inicial, revelou a adesão de *drones* que serão utilizados para a irrigação e pulverização. Além dos *drones*, a empresa utiliza aplicativo Caderno de Campo¹³, um *software* que controla todo o processo de irrigação e o tempo de trabalho; esse aplicativo, monitorado por uma empresa terceirizada do Sul do país, gerenciando todo o modo de irrigar, adubar, excluindo nesse contexto, o trabalho manual e conseqüentemente o trabalhador rural.

¹³ O Caderno de Campo serve como uma ferramenta para o produtor controlar as operações realizadas na área de cultivo. Nele são anotadas informações importantes que permitem ao produtor administrar a produção, garantir a segurança e qualidade dos produtos e ainda possibilita a rastreabilidade. Disponível em <<https://sistemafaeg.com.br>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

Figura 7 – Software Caderno de Campo



Fonte: Disponível em <https://apps.apple.com/us/app/caderno-de-campo/id384744774> Acesso em: 20 jun. 2022.

Assim, diante desse “novo” tudo que é produzido para atender ao mercado em escala local, nacional e mundial, só é possível porque tem como base formas arcaicas e violentas de trabalho. Portanto, é uma “modernização” que chega sob a forma do fardo nas costas dos trabalhadores do campo e da cidade, que trocam sua força de trabalho por um salário no período de safra, que pode ir de três a seis meses a depender do tamanho da empresa; nos demais meses, eles estão desempregados.

Colocar a produção alimentar mundial sob o controle das *big tech* é aumentar a precarização do trabalho, agora ampliada para o campo, e a degradação ambiental pelo uso de agrotóxicos e a eliminação do pequeno produtor, a exemplo disso, como estão ocorrendo atualmente no município, com a adesão dessas *big techs*, está ocorrendo um processo de especulação de terras nos assentamentos de reforma agrária que ficam próximos a empresa.

A expansão ilimitada do agronegócio no que se refere à inserção do semiárido no contexto internacional via uso de aplicativos para os cultivos de fruticultura com saída de mercado. Nesse contexto, a empresa, dentro do processo da uberização, encontrou formas de

velar esse fator, a partir da certificação agrícola *Rainforest Alliance*, certificação concebida em meados de 2020, e significa que o produto ou ingrediente certificado foi produzido utilizando métodos que apoiam os três pilares da “sustentabilidade”: social, econômico e ambiental.

A *Rainforest Alliance* é uma sociedade sem fins lucrativos de Nova York, que visa a criar um “mundo mais sustentável”¹⁴ nos termos de licenciamento, o discurso reafirma que a certificação utiliza as forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar as vidas de agricultores e silvicultores, desenvolvendo e implementando normas de certificação para promover a agricultura “sustentável”.

Segundo Reis (2015), essas “qualidades” não podiam ser visualizadas na esfera do consumo e elas podiam ser confundidas com mercadorias que não tivessem realizado a extração do mais-valor, no caso – agricultora camponesa –, ele tinha que criar uma forma que garantisse a realização do capital; a forma encontrada é um certificado-selo. Sendo assim, a empresa passa a ser reconhecida pelo consumidor.

Esse discurso da “qualidade” na produção agrícola é marcado por inúmeras incoerências, dos Organismos Geneticamente Modificados – transgênicos, e pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, vacinas, antibióticos, probióticos, e somente a rastreabilidade do produto, desde a sua origem, é possível a sua identificação. Para legitimar ainda mais, é utilizada a ideia de que os consumidores têm dificuldades em avaliar a “qualidade” e “segurança” de produtos agrícolas, como frutas, carnes, vegetais etc. Portanto, há a necessidade de avaliação, seja de entidades privadas ou governamentais que garantam que o produto cumpra requisitos mínimos de qualidade. Ou seja, a empresa dentro da produção de mais valor, ao usar o certificado, legitima a utilização dessas *big techs* no campo, pelo discurso, seria uma forma de produzir de forma sustentável.

¹⁴ Termos e condições gerais do acordo de licenciamento da Rainforest Alliance. Disponível em: <https://www.rainforest-alliance.org/wp-content/uploads/2022/07/License-Agreement-GTCs_-PT.pdf> Acesso em: 20 ago. 2022.

Figura 8 – Selo/certificação produção “sustentável”



Fonte: Disponível em: <<https://www.gvscompany.com.br>> Acesso em: 22 out. 2022.

Segundo Reis (2015), a certificação, segundo os órgãos de fomento, é voluntária, e os produtos são certificados após passarem por uma avaliação de conformidade, ou seja, o produto deverá obedecer às normas estabelecidas por um comitê de representantes dos setores envolvidos e também às normas regulamentadas por lei, como, por exemplo, as normas da Codexalimentarius que estabelece as normas para alimentos com objetivos de proteger a saúde do consumidor. Após a verificação, a empresa é habilitada a certificar seus produtos que periodicamente, são auditados para avaliar se ocorre a continuidade da conformidade às normas.

A certificação *Rainforest Alliance* possui diversos benefícios para empresa. Fornecemos sistemas para rastrear e verificar produtos certificados ao longo da cadeia de suprimentos. Elaborando políticas e normas de certificação, além de promover o *marketing* ao utilizar o selo da certificação *Rainforest Alliance* no mercado, mensurando o seu impacto e criando ferramentas de comunicação para conscientizar o público e apoiar a empresas em seus esforços de produção sustentável.

De acordo com Sousa (2013), é um selo permeado de normas em todas as etapas da produção, culminando com a embalagem da fruta, que garante o dinamismo do agronegócio, dinamismo esse, considerado pelos apologistas do mercado globalizado o caminho do

“sucesso”, da certeza do lucro. Todavia, as vantagens do mercado global como querem fazer crer seus idealizadores, só existe no imaginário deles, portanto, é uma ideologia que trazem seu bojo a seletividade a partir dos interesses do capital.

No Submédio do Vale do São Francisco, presencia-se também essa lógica do monopólio da produção, em virtude dos selos de certificação, pois, apenas na maioria dos casos, somente os médios e grandes produtores possuem condições de se adequar as regras das certificações. Enquanto isso, dentro dos assentamentos de reforma agrária, a realidade é diferente, contraditoriamente, a impossibilidade de inserção dos pequenos no mercado externo não se dá pela qualidade, ou pelo risco à segurança alimentar daqueles que consumirem seus frutos, e sim pelo fato de não poderem pagar para serem certificados. Isso se evidencia pelo fato de as médias e grandes empresas comprarem sua produção, e vendê-las como sendo da própria empresa. Portanto, a exclusão se dá em virtude do ser – pequeno produtor e não dos frutos do seu trabalho –, nesse sentido, a partir dessas *big techs*, auxiliam na tentativa de especulação dentro dos assentamentos e a apropriação da produção para a exportação. É com base exclusivamente no mercado que ciência e tecnologia se unem com finalidade de produzir no Polo cultivos para a troca, principalmente, uva e manga.

4 O PAPEL DO ESTADO NA TRANSFORMAÇÃO DOS ASSENTADOS EM TRABALHADORES RURAIS DOS COMPLEXOS EMPRESARIAIS DO AGRONEGÓCIO

A natureza do Estado está assentada nas contradições geradas pelo interesse do indivíduo, no antagonismo das classes, as contradições de interesses se baseia na divisão de classe determinada principalmente pela divisão do trabalho. Em modos de produção anteriores ao capitalismo, não havia separação entre aqueles que dominam economicamente e aqueles que dominam politicamente, eram de modo geral a mesma classe. No capitalismo, iniciou-se a suposta separação entre o domínio econômico e político, o burguês não é, necessariamente, o agente estatal, as figuras aparecem aparentemente como distintos.

De acordo com Mascaro (2013), nos modos de produção pré-capitalistas, a ligação que agrupa os poderes sociais é bastante sólida, praticamente automático. Há um único vetor das vontades, com poucas contradições no seio dos blocos de domínio. O controle da vida social é direto e mais simplificado, na medida da unidade entre o econômico e o político, no capitalismo tal relação se torna complexa. A dinâmica da reprodução social se pulveriza, e, a partir daí, em muitas ocasiões, as vontades do domínio econômico e do domínio político parecem não coincidir em questões específicas.

Nesse contexto, o Estado é um fenômeno especificamente capitalista, o trabalho assalariado e a troca de mercadorias são a chave para desvendar essa especificidade, que, por necessidade, Mascaro (2013, p. 21), afirma que:

Nas relações de produção capitalistas se dá uma organização social que em termos históricos é muito insigne, separando os produtores diretos dos meios de produção, estabelecendo uma rede necessária de trabalho assalariado. A troca de mercadorias é a chave para desvendar essa especificidade. No capitalismo, a apreensão do produto da força de trabalho e dos bens não é mais feita a partir de uma posse bruta ou da violência física. Há uma intermediação universal das mercadorias, garantida não por cada burguês, mas por uma instância apartada de todos eles.

O Estado, assim, se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista, assegurando a troca das mercadorias e a própria exploração da força de trabalho sob forma assalariada. As instituições jurídicas que se consolidam por meio do aparato estatal – o sujeito de direito e a garantia do contrato e da autonomia da vontade, por exemplo, possibilitam a existência de mecanismos apartados dos próprios exploradores e explorados.

Segundo Mascaro (2013), a reprodução da exploração assalariada fortalece necessariamente uma instituição política apartada dos indivíduos. Daí a dificuldade em se

perceber, à primeira vista, a conexão entre capitalismo e Estado, na medida em que, sendo um aparato terceiro em relação à exploração, o Estado não é nenhum burguês em específico, nem está em sua função imediata. A sua separação em face de todas as classes e indivíduos constitui a chave da possibilidade da própria reprodução do capital: o aparato estatal é a garantia da mercadoria, da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração.

Mészáros (2002) destaca que Hegel foi um importante pensador do Estado, que os interesses divergentes e egoístas de classe pudessem ser solucionados sob a força ou “princípio” universalmente benéficos, por meio da ação da “classe universal”, que supostamente compensariam, no Estado idealizado as determinações, inalteravelmente, egocêntricas da “sociedade civil”. “Na perspectiva de Hegel, existe ‘a sociedade civil’ não somente econômica, como também jurídica e administrativa”.

A teoria de Hegel foi articulada num momento histórico em que, em consequência da Revolução Francesa, os notáveis representantes intelectuais da burguesia em ascensão tentavam chegar a um acordo com o fato desagradável de que o “Terceiro Estado”, longe de ser homogêneo, estava profundamente dividido por interesses de classe conflitantes. Eles haviam admitido este fato num momento em que ainda realmente acreditavam, no mínimo *esperavam*, que os interesses divergentes de classe identificados viessem a ser solucionados sob alguma força ou “princípio” universalmente benéficos (MÉSZÁROS, 2002, p. 56).

De acordo com Montaño e Duriguetto (2010), na visão de Hegel, embora cada qual busque na sociedade civil o seu interesse privado, a divisão do trabalho que assim se estabelece cria um “sistema, levando a que a satisfação dos carecimentos de cada indivíduo dependa do trabalho do outro. Como o trabalho está dividido por ramos, cada ramo desenvolve interesses particulares próprios, o que o leva a constituir-se em corporação, a qual tem como objetivo defender o interesse coletivo dos seus integrantes”.

Em Hegel, a sociedade civil é definida como um sistema de necessidades em que se desenvolvem as relações e atividades românticas – um sistema de mútuas dependências individuais recíprocas, em que os indivíduos satisfazem suas necessidades através do trabalho, da divisão do trabalho e da troca –, e as regulamentações jurídico-administrativas – em que os indivíduos asseguram a defesa de suas liberdades, da propriedade privada e de seus interesses a administração da justiça, da polícia e das corporações, sendo assim a esfera dos interesses privados, econômico-corporativos (antagônicos entre os indivíduos e grupos) (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 31).

Para Mészáros (2002), a adoção por Hegel do capital como horizonte absoluto insuperável e como a culminação da história do homem e suas instituições concebíveis é coroada pelo Estado “germânico” capitalista. A adoção desse ponto de vista de Hegel,

inevitavelmente, também significou uma atitude cega em relação à dimensão destrutiva do capital como sistema de controle.

Segundo Montaño e Duriguetto (2010), Marx define a sociedade civil, enquanto sociedade burguesa, como a esfera da produção e da reprodução da vida material abrangendo toda a troca material dos indivíduos, toda a vida comercial e industrial de uma dada fase. Ou seja, sociedade civil e estrutura econômica são, nessa perspectiva, a mesma coisa.

Contrário ao pensamento de Hegel, em que o Estado sobrepuja a sociedade como uma coletividade idealizada, Marx e Engels (2001), ao pensar no Estado, consideram que a produção das ideias, das representações e da consciência está, a princípio, direta e intimamente ligada à atividade material e ao comércio material dos homens; ela é a linguagem da vida real. Assim, o Estado emerge das relações de produção: não é o Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado, e a sociedade, por sua vez, molda-se pelo modo dominante de produção e das relações pertinentes a esse modo de produção.

Eis, portanto, os fatos: indivíduos determinados com atividade produtiva segundo um modo determinado entram em relações sociais e políticas determinadas. Em cada caso isolado, a observação empírica deve mostrar os fatos, e sem nenhuma especulação nem mistificação, a ligação entre a estrutura social e política e a produção. A estrutura social e o Estado nascem continuamente do processo vital de indivíduos determinados; mas desses indivíduos não tais como aparecem nas representações que fazem de si mesmos ou nas representações que os outros fazem deles, mas na sua existência real, isto é, tais como trabalham e produzem materialmente; portanto, do modo como atuam em bases, condições e limites materiais determinados e independentes de sua vontade (MARX; ENGELS, 2001, p. 18).

De acordo com Mascaro (2013), o Estado, nesse contexto, corrobora por alimentar a dinâmica de valorização do valor, como também, a seu modo, as interações sociais dos capitalistas e dos trabalhadores, tudo isso num processo contraditório e contínuo.

Ainda na leitura de Montaño e Duriguetto (2010), contrário do pensamento hegeliano de universalização, o Estado para Marx e Engels emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Nesse processo, a burguesia, ao ter o controle dos meios de produção e ao ter o controle sobre o trabalho no processo de produção, passa a constituir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que passa a expressar os seus interesses em normas e leis. Nesse sentido, a sociedade civil em Marx se revela como sociedade burguesa no sentido do domínio da classe trabalhadora, pela relação capital-trabalho e subsumção do trabalho ao capital.

Assim, o Estado tem a aparência da universalidade, mas a sua realidade efetiva é particular, na medida em que ele garante a organização das condições gerais de um sistema

social (ou organização da produção) no qual e pelo qual a burguesia existe como classe dominante.

Montaño e Duriguetto (2010) compreendem que o uso do Estado como instrumento de dominação de classe cria uma contradição adicional, já que legitima a exploração da burguesia sobre o proletariado, revelando, assim, a sua essência de representante não dos interesses “comuns”, mas daqueles de uma classe particular. Sobre o assunto, Harvey (2001) afirma que, em parte, essa contradição se resolve pelo emprego de duas estratégias:

A primeira estratégia, encarregada de expressar a vontade de domínio e as instituições pelas quais essa vontade se manifesta, deve parecer independente e autônoma em seu funcionamento. Os funcionários do Estado, portanto, precisam “se apresentar como órgãos da sociedade, situados acima da sociedade. A segunda estratégia para solucionar a contradição se baseia na conexão entre ideologia e Estado. Especificamente, os interesses de classe são capazes de ser transformados num “interesse geral ilusório”, pois a classe dirigente pode, com sucesso, universalizar suas ideias como “ideias dominantes” (HARVEY, 2001, p. 80).

Para Harvey (2001), Estado se origina da contradição entre os interesses particulares e os da comunidade. No entanto, como o Estado tem de assumir uma existência “independente”. Dessa maneira, o trabalhador, mediante o trabalho, cria capital como instrumento para sua própria dominação, os seres humanos criam, na forma do Estado, um instrumento para sua própria dominação.

Ainda de acordo com Harvey (2001), esses diversos instrumentos de dominação – em particular, a lei, o poder de tributação e o poder de coação – podem ser transformados, pela luta política, em instrumentos para dominação de classe.

De acordo com Reis (2015), o Estado funciona como veículo pelo qual os interesses da classe burguesa se expressam em todos os campos da produção, circulação e da troca, desempenhando papel importante na regulação da competição, na regulamentação da exploração do trabalho, com leis que garantam o salário-mínimo, a quantidade de horas máxima de trabalho etc.

Reis (2015) destaca que, ao mesmo tempo, o Estado deve oferecer “bens públicos” e infraestrutura social e física; pré-requisitos necessários para a produção e a troca capitalista. Em seus amplos aspectos, o Estado é necessário, pois o sistema com base no interesse próprio e na competição não é capaz de se expressar como o interesse coletivo de classe. Os conflitos de interesses entre frações do capital precisam ser arbitrados para o “bem comum” do capital, como um todo.

Mészáros (2002) destaca que o Estado moderno constitui a única estrutura corretiva

compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função é retificar, deve-se enfatizar mais uma vez: apenas até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos últimos limites sociometabólico do capital.

De acordo com Mészáros (2002), tais elementos são fundamentais para o domínio do sistema metabólico do capital e cabe ao Estado o papel corretivo dos defeitos estruturais. Sua viabilidade global de domínio deve-se aos remédios criados para tentar esconder os defeitos estruturais. Mészáros (2002) ressalta que, no sistema do capital, esses defeitos estruturais são claramente visíveis no fato de serem os novos microcosmos que o compõem internamente fragmentados de muitas formas. Sua função é corrigir a falta de unidade entre os três aspectos representados no fluxograma.

Fluxograma 1 – Estado moderno e o modo de controle sociometabólico



Fonte: Elaboração: Cardoso (2023).

Com relação ao primeiro aspecto do fluxograma, a produção e seu controle estão radicalmente isolados entre si e diametralmente opostos, a unidade ausente é, podemos dizer, “saqueada” com pleito do Estado, que protege legalmente a relação capital-trabalho e também administra a separação e o antagonismo estruturais de produção e controle; a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da ditadura nos locais de trabalho, graças à capacidade do Estado de corroborar e proteger o material alienado e os meios de produção.

No segundo aspecto, no que se refere a produção e o consumo, de acordo com Mészáros (2002), a ruptura entre produção e consumo característica do sistema do capital realmente diferente de restrições colocada no passado, os controladores da nova ordem socioeconômica podem adotar a crença de que “o céu é o limite”, ou melhor, até o céu dentro dessa perspectiva está virando *commodities*. Hoje, o sistema do capital expandiu de forma inimaginável não somente em resposta às necessidades reais, mas também por gerar apetites imaginários ou artificiais, para os quais, em princípio, não há nenhum limite, a não ser a quebra do motor que continua a gerá-los em escala cada vez maior e cada vez mais destrutiva.

De acordo com Conceição (2013), funcional ao interesse do capital, o Estado viabiliza a ordem reprodutiva sociometabólica do capital, gerenciando o controle dos antagonismos, a partir da lógica fetichista do mercado que se cristaliza na ideia da individualização, a estrutura institucional não completa.

Nesse domínio, ainda existe a aplicação de medidas práticas apropriadas, que o trabalhador como consumidor desempenha um grande papel, sobretudo a partir do século XX, no funcionamento saudável do sistema do capital, sobre os signos do trabalhador-cliente-consumidor. Cabe destacar também o papel crescente do Estado, assumindo a importante função de comprador/consumidor direto.

Em relação ao terceiro aspecto, a necessidade de criar a circulação como empreendimento global das estruturas internamente fragmentadas do sistema, o papel ativo do Estado moderno é grande, tentando criar a unidade entre produção e circulação. O Estado, como agente totalizador, tem o papel da criação da circulação global a partir das unidades socioeconômicas internamente fragmentadas do capital, deve comportar-se em suas ações internacionais de maneira bastante diferente da que utiliza no plano da política interna. Sobre isso, fica claro quando, em nome dos Estados nacionais, se lançam a procurar mercados para a “produção nacional”, tornando-se um intermediador direto do capital.

Como destacado no último ponto do fluxograma, para Mészáros (2002), o Estado moderno pertence à materialidade do sistema do capital, e corporifica a necessária dimensão coesiva de seu imperativo estrutural orientado para a expansão e para a extração do trabalho excedente. Como central análise dessa pesquisa, a subsunção do trabalho ao capital e o papel do Estado como mediador, articulando na estrutura da ordem sociometabólica do capital.

Na leitura de Conceição (2013), nesse processo, o sistema do capital articula numa rede de contradições, para a sua realização, via formas de acumulação intensiva e de formas de gestão e fluxo. O sistema sociometabólico do capital funciona induzindo sempre em maior intensidade à ampliação da produção de valores de troca. A tendência expansionista intrínseca

do sistema produtivo é a garantia de maiores lucros.

Como afirma Conceição (2013), a partir de políticas públicas, o Estado brasileiro sob o discurso da modernização do campo reforçou o processo de monopolização e da territorialização do capital, acentuando a expulsão dos camponeses da unidade de produção familiar, permitindo o processo de subsunção do trabalho ao capital.

Nesse cenário, analisamos as contradições advindas do modelo do agronegócio observando os limites de resistência da produção familiar camponesa, nos assentamentos de reforma agrária no município de Lagoa Grande-PE, nas áreas de fronteiras agrícola vinculadas ao processo da reprodução ampliada do capital, através dos complexos empresariais do agronegócio.

É perceptível que o Estado criou condições para abandonar os problemas no campo brasileiro, tais como conflitos de classes, acesso à terra, reforma agrária, e passou a moldar os movimentos sociais em torno do fetiche mercadológico. Os problemas agora se resumem a melhorar as condições de acesso ao mercado e melhoria dos preços da sua produção.

4.1 A expansão do agronegócio no agropolo Lagoa Grande/PE, em detrimento da produção familiar

Nesse processo de mercantilização da vida social, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) assumem a política de controle para o campo, sobretudo na América Latina, com políticas sociais que não alteram as bases das desigualdades e da exploração, com o foco na criação de programas sociais compensatórios no campo em resposta aos efeitos socialmente regressivos das políticas de ajuste estrutural.

A mais poderosa estrutura dominante da história da sociedade – o metabolismo societal do capital – constitui-se no tripé composto por Estado-Capital-Trabalho, combinado de forma indissolúvel e interligado por relações dialéticas e contraditórias. O trabalho, como categoria fundante do ser social, a partir da relação com a natureza, torna-se cada vez mais objetivado, em detrimento da subjetivação constante do capital.

De acordo com Conceição (2013), a formação histórica econômica do Nordeste está estruturada regionalmente em ritmos escalares diferenciados, definida na divisão social e territorial do trabalho de forma combinada e contraditória para o “desenvolvimento” geográfico desigual do capitalismo. Na escala da desigualdade da divisão territorial do trabalho, a região Nordeste se configurou na responsabilidade de ser garantidora de capitais agrícolas com a intensificação da exploração do trabalho sem regulação de direitos (advinda de uma estrutura

escravista) que tem garantido a concentração de terras e altos rendimentos aos grandes proprietários de terra beneficiados pelos recursos públicos.

No agropolo do submédio São Franciscano, principalmente nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Juazeiro e Santa Maria da Boa Vista, o avanço da monocultura da uva e manga tem ocupado vastas áreas do espaço rural, principalmente na área ribeirinha, com a destruição crescente da vegetação. A paisagem nestes municípios é marcada pela presença do monocultivos para a exportação. Na interconectividade escalar, o campo se inscreve na rede do circuito do processo de produção e reprodução ampliada do capital, na dimensão escalar local e mundial. Sob a lógica do modelo do agronegócio, a produção dessas monocultoras tem ampliado a ocupação gradativa das áreas de cultivo da produção familiar, que aponta para a perda do abastecimento interno de alimentos, como já discutido no capítulo I, sendo também agravante o aumento dos preços dos produtos alimentares, e conseqüentemente a perspectiva do aumento da fome. A modernização do campo não alterou a estrutura de concentração de terra, mas reforçou a perda da condição camponesa, na medida em que acentuou o monopólio da produção subordinando o trabalho e a terra com o objetivo do lucro.

Conforme pesquisa em áreas de expansão do agronegócio da uva e da manga, é possível observar a presença de unidade de produção familiar, associadas à principalmente a uva. Na sua maioria, a permanência da unidade de produção camponesa constitui atividade de complementação de renda.

Figura 9 – Assentamento Madre Paulina, produção de uva



Fonte: Elaboração: Cardoso (2023).

Entretanto, o capital industrial juntamente com o capital comercial monopoliza os preços, ficando o pequeno produtor impossibilitado de competir com os preços do mercado, como observado na imagem anterior, mesmo a produção da uva sendo de primeira qualidade. Ao subordinar sua produção aos interesses dos atravessadores, é vendida como refugo, que contraditoriamente dão a garantia da venda, mas com preços abaixo do mercado. Nesse sentido, os camponeses, por não conseguir uma rentabilidade, acabam se endividando, e indo buscar crédito. A política do agronegócio da uva e manga favorece o controle do capital nos sistemas industrial, financeiro e mercantil, que permite plena pressão sobre o Estado e conseqüentemente no preço de mercado da produção e da terra.

Desde 2010, a política local governamental no estado de Pernambuco, em sintonia com o modelo nacional/mundial do Banco Mundial e suas mediações, sustenta sua meta no incentivo da exploração agrícola para a transação comercial, no sistema de inclusão em cadeias produtivas. Nesta direção, o monocultivo da uva e manga aponta como o grande empreendimento. Não se pode esquecer que esses monocultivos, introduzidos sob o modelo da produção do agronegócio, tornam necessário a utilização de insumos agrícolas, principalmente fertilizantes e agrotóxicos.

Em conformidade com as políticas locais, a institucionalização da Lei nº 12.188, de 2010 (BRASIL, 2010), que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é um serviço de “educação” não formal, de caráter continuado, no espaço rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agrícolas. Nesse contexto, desde 2010, os serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) são prestados aos assentamentos de reforma agrária no município de Lagoa Grande por instituições ou organizações públicas ou privadas, desenvolvidos por profissionais com qualificação técnica exigida dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços, de forma a atender as necessidades locais de cada assentado. Nesse sentido, a atuação da ATER nos assentamentos usa o discurso da redução das desigualdades e objetiva-se “desenvolver para incluir” por meio da inclusão de direito, da universalização do acesso aos serviços públicos, e inclusão pela renda. A meta é “agregar valor à sua lavoura” e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda.

Sobre o assunto, Conceição (2013) ressalta que é preciso atentar que, no sistema de

desigualdade, na dialética contraditória em que se sustenta o lucro capitalista, incluir é excluir, não há equilíbrio de forças entre a agricultura camponesa e as atividades agroindustriais, ao contrário, temos tido, desde a década de 1970, um acelerado processo de expulsão da agricultura camponesa, com forte tendência a diminuição crescente dos produtos alimentares básicos para a existência humana. Nessa trajetória, sem condições de resistirem ao agronegócio para poderem se reproduzir, os camponeses são obrigados a se submeterem a expansão do agronegócio, ou mesmo perdem suas terras tornando-se andarilhos do ciclo do capital.

Devemos atentar que a produção camponesa de forma basilar estabeleceu uma especificidade que lhe é própria, seja em relação ao modo de produzir e à vida comunitária tendo como condição material para essa reprodução, à terra, principalmente na forma de convivência com a natureza. As unidades de produção camponesas, ao terem como centralidade a reprodução social dos seus trabalhadores diretos, que são os próprios membros da família, apresentam uma racionalidade distinta daquela das empresas capitalistas, que se baseiam no assalariamento para a obtenção de lucro. Na leitura de Carvalho e Costa (2012, p. 28),

Famílias desse tipo, com essas características, nos seus distintos modos de existência no decorrer da história da formação social brasileira, teceram um mundo econômico, social, político e cultural que se produz, reproduz e afirma sua relação com outros agentes sociais. Estabeleceram uma especificidade que lhes é própria, seja em relação ao modo de produzir e à vida comunitária, seja na forma de convivência com a natureza.

Partindo desse pressuposto, compreendemos que o sujeito camponês possui característica específica que o diferencia do modelo do agronegócio. A terra dentro da produção camponesa é usada sobretudo na condição de uso, e o trabalho familiar é essencial dentro da unidade de produção. Nesse sentido, a divisão social do trabalho é estabelecida como forma de reprodução, onde as crianças, jovens, adultos e idosos concretizam sua relação com a terra para satisfazer as necessidades da família.

A respeito disso, Chayanov (1981) explica que, na unidade de produção familiar, a atividade econômica humana é dominada pela exigência de satisfazer as necessidades de cada unidade de produção que é, ao mesmo tempo, uma unidade de consumo; nesse caso, o orçamento é, em grande medida, qualitativo.

Com o desenvolvimento de uma economia de troca monetária, a direção perde seu caráter qualitativo e volta completamente para a quantidade; a relação que passa a se estabelecer na unidade de produção familiar será capitalista.

Na produção familiar camponesa, o valor de uso da terra é o principal componente que

a caracteriza e deferência da racionalidade do modo capitalista de fazer agricultura, onde é crescente a concentração das terras como resultado do privilegiamento da produção em escala e vista apenas como valor de troca.

De acordo com Santos (2012, p. 40), “O desenvolvimento da sociedade segue pautado no ritmo da acumulação que subverte as necessidades reais em fetiches da mercadoria”. Nessa leitura, o processo de estranhamento daquilo que se encerra como necessidade e aquilo que é supérfluo, mas que aparece como fundamental no imaginário social da produção da vida.

Santos e Conceição (2018) afirmam que nessa conjuntura, o Estado, como aparato do/para o capital, se estabelece como o instrumentalizador da garantia da permanência camponesa sob o discurso de sua autonomia, via políticas de créditos, com a inserção do camponês no mercado. Regula as estratégias de manutenção da ordem sistêmica imposta ao conjunto da sociedade, seja para assegurar o montante de necessidades para a extração do mais valor, seja por meio de programas e/ou políticas que beneficiem a reprodução da força de trabalho, cujo escopo final é a garantia de controle desta.

Para Santos (2012), como não incorporam a lógica capitalista, são expropriados das condições dignas de sobrevivência e conseqüentemente são excluídos e relegados à miséria. Desse modo, para reproduzir-se e continuar no seu processo de existência, travam a resistência na terra.

Fabrini (2004), ressalta que a complexa trama da reprodução do campesinato como fração da classe trabalhadora do modo de produção capitalista remete à necessidade de interpretação da sua existência no contexto das lutas de resistência e às manifestações desenvolvidas por eles, pois se trata de uma luta contra a ordem capitalista.

Para Sousa (2013), ao transformar os elementos da produção camponesa em negócio como obtenção de renda, nas áreas de irrigação do Vale São Francisco, sob a organização do agronegócio, o discurso governamental promete o fim da miséria no campo, a possibilidade de riqueza e a “perspectiva do desenvolvimento”. Vende-se o discurso do desenvolvimento industrial com a introdução de técnicas modernas que possibilitem o aumento da produção. O que significa a transformação do camponês em agricultor familiar por ele ser mais competitivo e por produzir mais e com “maior qualidade via trabalho assalariado”. Excluídos da cidade e do campo, passam a ser empregados nas empresas agrícolas de forma temporária e precarizada. Na leitura de Conceição (2013) as políticas de crédito a exemplo a Política Pública do PRONAF cumprem o papel de metamorfosear o camponês em agricultor familiar, suscitando o crédito como propalador de desenvolvimento, via a financeirização da economia, com a inserção do camponês no mercado gerando a dependência aos insumos, máquinas,

equipamentos, crédito financiados.

Essas políticas de crédito garantem a acumulação capitalista monopolista mundial sob o controle principalmente do Banco Mundial, acentuando a expulsão dos camponeses da unidade familiar, à medida que permite o processo de subsunção do trabalho ao capital. O Estado, pela coação, impõe um discurso velado da submissão ao capital à medida que favorece a crescente mobilidade do trabalho.

Conceição (2013) constatou que o modelo de desenvolvimento territorial sob a administração do Estado assegura o apoio declarado ao agronegócio, e conseqüentemente a defesa da produção agroindustrial exportadora com a preservação da alta concentração da terra. Antes de significar melhoria da condição camponesa, reproduz o velho controle da mobilidade do trabalho. Nesse sentido, a reprodução do capital no campo em detrimento da produção familiar camponesa no município de Lagoa Grande/PE, tem subsumindo a terra de vida em terra de fome, e o valor de uso em valor de troca.

4.1.1 A unidade de produção familiar nos assentamentos e o avanço do capital no campo: resistência e permanência

A apropriação da natureza no sistema capitalista é notadamente marcada pela sua transformação em um acessório da produção, tendo como propósito o lucro. Com essa finalidade, a terra e a água passaram a ser capturadas em busca de rentabilidade; portanto, a satisfação das necessidades, de um modo geral, passa a ser subordinada por uma única necessidade, a do capital.

De acordo com Sousa (2013), ao seguir de forma ilimitada o desígnio apresentado, o sistema do capital, ao eleger a agricultura irrigada priorizando a fruticultura para exportação, acaba concentrando tanto a terra como a água. A concentração desses elementos da natureza mostra que a questão agrária no polo e no Brasil tem duas faces do espelho combinadas: a reflexo do espelho que mostra a expropriação e o reflexo do espelho que mostra a exploração.

Essa realidade, nos assentamentos estudados, demonstra que

Estamos diante de um amplo processo de expropriação dos lavradores levado a efeito pelas grandes empresas capitalistas. Apoiadas particularmente nos incentivos fiscais, começam a vislumbrar grandes negócios na propriedade da terra (MARTINS, 1980, p. 49).

Sousa (2013) afirma que os proprietários do capital, representados pelas grandes Empresas e o Estado, encontraram, na grande disponibilidade de água do rio São Francisco e

na deficiente regularização fundiária, condições para romper com o passado agrícola, ao tempo que abririam novos empreendimentos, pelo aproveitamento dos recursos naturais do território. Nesse entendimento,

o atraso do ‘território’ estaria na produção de cultivos com baixo valor agregado e na falta de competitividade dos produtores. A agricultura irrigada anularia essas dificuldades, uma vez que coexistiriam, simultaneamente, a atividade empresarial e o trabalho de produção familiar subordinados ao mercado e aos empresários como fator de liderança gerencial, pré-condição de obterem sucesso (SOUSA, 2013, p. 147).

Contudo, o sistema do capital no processo de sua expansão ilimitada, seja na cidade ou campo, ao invés de anular ou amenizar os problemas revelados pelos seus idealizadores como empecilhos ao desenvolvimento, origina, no primeiro momento, a expropriação dos meios de vida dos trabalhadores, para, no segundo momento, realizar a exploração de sua força de trabalho, e subsumir ao capital.

A expansão contínua do capital na formação do Perímetros Privados no agropolo de Lagoa Grande teve e tem por intuito buscar um equilíbrio espacial para a atividade capitalista, utilizando-se do discurso de combate à pobreza. Contudo, a permanente expansão do sistema, diferente do equilíbrio promove diferenciação entre os espaços, pois a mobilidade do capital implica a mobilidade do trabalho.

Assim, no processo de expansão, produção, reprodução e (r)eprodução ampliada do capital não pode haver equilíbrio. O que existe é uma tendência para igualização do trabalho abstrato que resulta, por sua vez, numa diferenciação.

Desse modo, a produção da “economia de escala” tornou a propriedade privada da terra mais concentrada na medida em que uma alta produtividade exige uso de tecnologia. Assim, sem condições de acatar as regras do comércio mundial, os pequenos produtores acabam sendo aliciados para vender ou arrendar sua propriedade àqueles que dispõem de capital para entrar no jogo do livre comércio.

Nessa trajetória, dentro dos assentamentos que estão à margem do grupo estudado, é visível a insistência dos produtores familiares em continuar se reproduzindo no campo, muito mais que uma condição do capital em sujeitar os trabalhadores, sua estrutura e formas de produção para auferir renda, representa uma certeza de resistência a partir da unidade de produção familiar sedimentada em suas estratégias diversificadas. Nesse contexto, o camponês em sua pequena propriedade, ao mesmo tempo em que garante as relações de produção não capitalistas, necessárias para o sistema em sua reprodução ampliada, se espacializa e define suas delimitações de poder e permanência, como sujeitos que negam o capital.

Nesse processo de resistência, ao evidenciar sua condição como proprietário da terra, resistem constantemente contra as diversas formas de exploração da renda da terra e contra a ameaça de expropriação. A luta pela permanência na terra garante a veracidade no combate ao capital.

Para Santos (2012), o campesinato é subordinado e dominado pelo capital, no entanto, através de suas estratégias de sobrevivência lhe é contraditório, não se caracterizando a partir das estruturas perversas do sistema de mercadorias. Sua organização é baseada no trabalho familiar e tem o uso como valor. De tal modo, apresenta especificidades e diversidades de formas, que em diferentes momentos conduzem a sua subordinação ao capital. As estratégias camponesas são múltiplas, utilizadas para a sua reprodução diante das situações que surgem no contexto social.

Nessa perspectiva, de acordo com Fabrini (2004), o capitalismo, que insiste na expropriação e desaparecimento dos camponeses, é traído em suas leis pela luta dos trabalhadores do campo. Este é o caso da luta nos assentamentos, ou seja, camponeses que têm a sua existência garantida pela luta de resistência.

Fabrini (2004) ainda ressalta que os camponeses desenvolvem um conjunto de atividades e lutas para garantir a sua existência e permanência na terra. As ações coletivas e comunitárias são algumas das atividades desenvolvidas pelos camponeses que se revelam como componente do conteúdo contraditório das relações de produção capitalista. Na foto que segue, observa-se o processo de união coletiva.

Foto 4 – União coletiva entre os camponeses



Fonte: Trabalho de campo. Elaboração: Cardoso (2023).

Evidentemente, as manifestações coletivas através da formação de grupos de assentados, associações, núcleos de produção. Organizados na forma de núcleos e grupos, os camponeses dos assentamentos canalizam seu potencial de luta política para garantir a sua existência no sistema adverso (capitalismo). Enfim, os grupos de assentados e os núcleos formados nos assentamentos operacionalizam atividades coletivas e construção do território camponês.

As reuniões ocorrem constantemente cada domingo do mês, juntamente com os assentados, a unidade existente entre as famílias dos núcleos e grupos de assentados não tem sido mediada pela produção agrícola necessariamente, mas pela identidade política construída no processo de luta. Os núcleos e os grupos formados por camponeses não são um espaço de produção agrícola apenas, mas espaço de socialização e construção política que oferece resistência à subordinação capitalista. Não é a produção necessariamente, mas a “identidade” política e de classe social forjada nas lutas que forma a coesão nos núcleos e grupos de

camponeses, sobretudo nos assentamentos de reforma agrária.

Assim, os camponeses assentados combinam variadas formas de relações, apresentando diferentes situações que não se esgotam numa fórmula única. Embora muitos grupos sejam formados por famílias motivadas por um condicionante econômico (produção), são as relações sociais, políticas e ideológicas que forjam as ações coletivas. É neste agir coletivo centrado na esfera política que os camponeses vão constituindo o seu território no espaço dos assentamentos de reforma agrária.

Sobre o assunto, Fabrini (2004, p. 121) afirma que

A capacidade dos camponeses de se erguerem contra a subordinação imposta pelo modo de produção capitalista e para destruírem sistemas opressores não é entendida nos esquemas teóricos que não reconhecem o conteúdo contraditório das relações capitalistas como capacidade de contribuir na construção do novo modelo de sociedade socialista. Os camponeses teriam grande poder de destruição de sistemas que os subordinam, mas quando se trata de contribuir na construção do socialismo, por exemplo, estes seriam incapazes, pois o contexto social e de produção em que estão inseridos não permite tais ações.

Nesse contexto, o camponês surge resistindo e se contrapondo, como expressão de sua discordância desse modelo perverso, inclusive porque é a produção camponesa a grande responsável pelo abastecimento da população no que se refere ao consumo de alimentos no Brasil e, por esse motivo, constitui-se um entrave para as ambiciosas pretensões capitalistas. Submetida às condições de opressão com pouca terra, ausência de incentivo, crédito reduzido, entre outros, consegue-se produzir em quantidade suficiente para alimentar a população, ao mesmo tempo denuncia-se a finalidade pautada no lucro da produção capitalista do agropênisio, que através de produtividade não resolverá a fome e a pobreza no campo.

A efetividade da pequena produção camponesa no Brasil revela que, mesmo submetida às condições de opressão com pouca terra, ausência de incentivo, crédito reduzido, entre outros, consegue-se produzir em quantidade suficiente para o autoconsumo e seu excedente para ser vendido, ao mesmo tempo denuncia-se a finalidade pautada no lucro da produção capitalista do agropênisio, que através de produtividade não resolverá a fome e a pobreza no campo. Na foto que segue, observa-se que nos assentamentos, a terra de vida ainda é sinônimo de resistência.

Foto 5 – Produção de cultivos variados nos assentamentos estudados



Fonte: trabalho de campo Elaboração: Cardoso (2023).

Na foto 7, a realidade dos assentamentos próximos à fazenda Sereníssima, que faz parte do grupo *GVS FUIT COMPANY*, no espaço da produção, revela um avanço do cultivo da uva e manga que serão discutido no ponto a seguir, a presença da produção familiar destinada ao

autoconsumo que tem permanecido e resistido mesmo com a desvalorização do campesinato, os mecanismos de permanência no campo dos pequenos agricultores apresentam-se de forma diversificada, e em meio a terra de fome alguns resistem assumindo diferentes modalidades de sobrevivência. Nesse contexto, os assentados articulam-se para resistir como produtores de alimentos e garantidores de uma produção espacial camponesa, mesmo que não tenham no conjunto total de seus membros a consciência do papel político do Movimento no processo de produção do espaço e de sua colaboração para a construção social do campesinato em si.

Mesmo entrando nesse processo de subordinação, foram encontrados um pouco de terra de vida, onde encontram-se cultivos de alface, coco, coentro, goiaba, feijão de corda, laranja, melancia, mandioca, milho, acerola, banana etc. Como podemos observar na figura na foto 6:

Foto 6 – Variedades de cultivos encontradas nos assentamentos

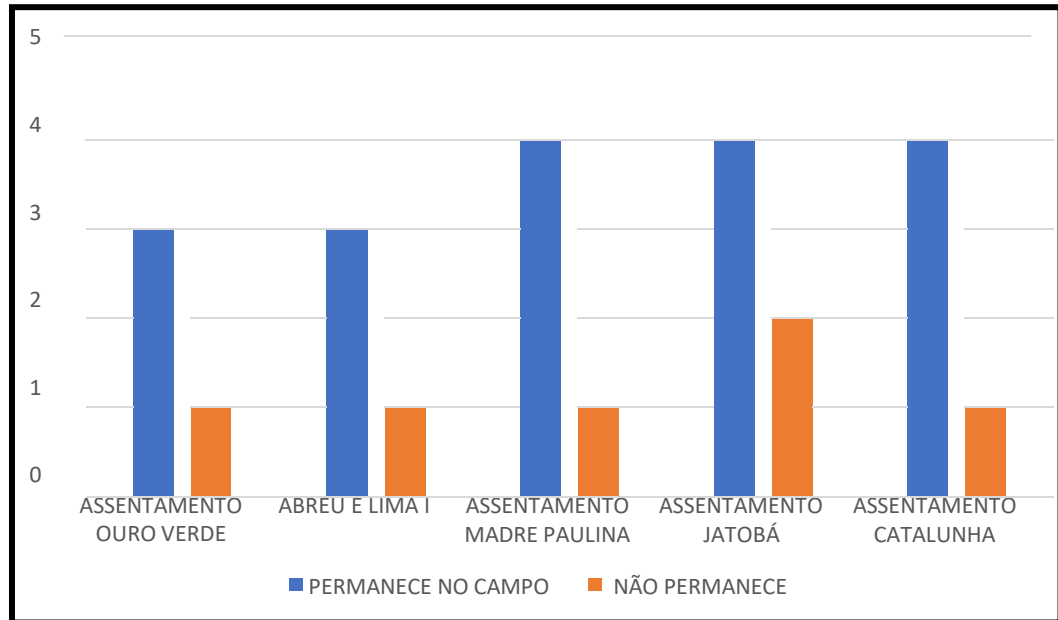


Fonte: trabalho de campo. Elaboração: Cardoso (2022).

Outro fator de resistência é a considerável permanência no campo dos filhos dos camponeses. 80% do total de entrevistados que tem filhos afirmaram que estes permanecem no campo, alguns estão estabelecidos na propriedade da família e os demais, por serem ainda menores, residem com os pais. Já 12% não estão no campo porque se deslocaram em direção às

idades para vender sua força de trabalho, e os outros 8% dos camponeses entrevistados não tem filhos.

Gráfico 11 – Permanência dos filhos dos assentados no campo



Fonte: Pesquisa de campo (2023). Elaboração: Cardoso (2023).

Entre a maioria dos filhos dos assentados, a permanência está relacionada de um lado pela opção de continuidade no desenvolvimento das atividades rurais, pois, conforme pesquisa realizada, os que permanecem são filhos de antigos camponeses que continuaram na terra e constituíram família, geralmente nas terras de seus pais, e têm filhos que são crianças ou adolescentes, portanto, não dispõem de condições autônomas para o próprio sustento, dividindo-se entre o trabalho na terra e os estudos.

Nesse contexto, a importância da educação está incluída como um dos aspectos do Plano Camponês, que a entende como necessária para o crescimento interno. Nesse processo de resistência, entre os anos de 2014 e 2015, os camponeses se organizaram para reivindicar um espaço escolar dentro do assentamento, no qual as crianças pudessem estudar sem se deslocarem para outro lugar. Nesse sentido, a construção para atender filhos e filhas de assentados, tanto do MST como da FETAPE, que vivem na comunidade Jatobá, Catalunha, Madre Paulina, Ouro Verde, e demais assentamentos e acampamentos vizinhos, significou a conquista pelo direito à escola dentro da área do assentamento, para receber estudantes, que vivenciam realidades semelhantes.

Foto 7 – Escola conquistada pela luta coletiva dos assentados



Fonte: trabalho de campo. Elaboração: Cardoso 2023

De acordo com Santos (2022), uma escola no assentamento representa a conquista por um direito, pois, para as famílias do referido assentamento, é imprescindível a unidade escolar, uma vez que, ao saírem para o trabalho, sabem que seus filhos não precisariam arriscar-se quando se deslocam para comunidades distantes. Mesmo conquistando a escola, nasce com ela uma nova luta. Para esses não basta que haja uma escola localizada no campo, a luta é para que, o currículo esteja estruturado em uma proposta voltada para o ensino/aprendizagem com base em valores, conteúdos e nas práticas da realidade camponesa. Que o cotidiano da identidade camponesa seja vivido na sala de aula, de forma que os assentados e acampados se reconheçam como sem-terra.

Nesse sentido, a continuidade na terra é posta em evidência. O desejo de continuar na condição camponesa envolve uma série de fatores, entre eles uma estrutura de vida mínima, a fim de justificar o desejo de permanência na terra. A discussão dessa questão é fundamental para a continuidade na terra. Conforme pesquisa realizada, e verificada, essa realidade, se circunscreve, no contexto do sistema capitalista. O processo degenerativo das possibilidades de sobrevivência, seja no campo ou na cidade, mantém relação direta com a separação do trabalho dos meios de produção.

Esta marca do sistema traz em si o falseamento do real, transformando o camponês em trabalhador rural como possuidor unicamente de sua força de trabalho, o que pode lhe conferir uma enganosa sensação de liberdade, pois, a ideologia do sistema “é vendida” para que este trabalhador se veja como livre, contudo, está aprisionado a ter que submeter-se em nome da

sobrevivência aos circuitos cada vez mais fechados do capital que comprime o trabalho e o nega para de forma contraditória retomá-lo e sob condições mínimas e assim suprimir o trabalhador. No campo, a situação camponesa assume características diferenciadas, tendo em vista que o campesinato é possuidor do meio de produção, a terra. Desse modo, desenvolve relações de trabalho não capitalistas para conseguir a sobrevivência, porém, com os processos de desestruturação produtiva existente para o favorecimento do agronegócio, estas relações são continuamente subordinadas ao capital.

Conforme Conceição (2007), o campo foi/é inundado por políticas que ostentam o discurso da garantia da geração de renda, do moderno, todavia, esconde-se a sujeição ao capital que em sua essência não garante a fixação da força de trabalho da juventude na terra. A lógica central dessa discussão é a garantia da reprodução ampliada do capital por meio da desestruturação do trabalho e a exclusão do trabalhador, que nesse novo ciclo é móvel.

Os resultados no campo dessa política de desmonte da agricultura camponesa são refletidos na mobilidade do trabalho, pois, o pequeno agricultor tendo retirado seus meios de produção, em grande parte é obrigado a reorientar sua história na busca pela reprodução da sua vida.

4.2 A negação da produção familiar e a subsunção da terra de vida em terra de fome

De acordo com Santos (2012), o processo de reestruturação econômica aprofundou a natureza perversa das relações dentro do sistema, nesse sentido, o valor do trabalho é convertido de sua forma de satisfação das necessidades, assumindo a forma de mercadoria para a produção de riqueza. Nesse itinerário, o homem vai se “coisificando” em um processo de sujeição, negam-se as suas carências com a finalidade de satisfazer plenamente o capital. Assim, o seu trabalho é deformado, pois não se configura como sua propriedade, apesar de o sistema falsear esta realidade.

o modo capitalista de reprodução social não poderia estar mais distante desta determinação original de produção e propriedade. Sob o comando do capital, o sujeito que trabalha não mais pode considerar as condições de sua produção e reprodução como sua própria propriedade. Elas não mais são os pressupostos auto evidentes e socialmente salvaguardados do seu ser, nem os pressupostos naturais do seu eu como constitutivos da “extensão externa de seu corpo”. Ao contrário, elas agora pertencem a um “ser estranho” reificado que confronta os produtores com suas próprias demandas e os subjugam aos imperativos materiais de sua própria constituição. Assim, a relação original entre o sujeito e o objeto da atividade produtiva é completamente subvertida, reduzindo o ser humano ao status desumanizado de uma mera “condição material de produção”. O “ter” domina o “ser” em todas as esferas da vida. Ao mesmo tempo, o eu real dos sujeitos produtivos é destruído por meio da

fragmentação e da degradação do trabalho à medida que eles são subjugados às exigências brutalizantes do processo de trabalho capitalista. Eles são reconhecidos como “sujeitos” legitimamente existentes apenas como consumidores manipulados de mercadorias. Na verdade, eles se tornam tanto mais cinicamente manipulados – como fictícios “consumidores soberanos” – quanto maior a pressão da taxa decrescente de utilização (MÉSZÁROS, 2002, p. 611).

Nesse contexto, a exploração do trabalho como realização humana pelo capital vai estabelecendo um processo de degradação do homem, neste aspecto, este se torna supérfluo, uma mercadoria de baixo valor, contudo, necessário para que “o motor” do sistema continue a girar, pois, de acordo com Mézáros (2002, p. 606), “o princípio capitalista é a produção de riqueza e, neste curso de determinações capitalistas, a humanidade deve assumir isto como fim último”. Para atingir esse nível, trabalho e trabalhador são deteriorados e, contraditoriamente necessários.

De acordo com Conceição (2007), no novo padrão de acumulação, com a inserção do processo da mundialização e financeirização da economia, o trabalho deixa de ser fixo para ser móvel ficando disponível ao tempo cíclico/curto da produção, distribuição e circulação do capital, que, na maioria das vezes, representa-se alienígena ao processo de tecnificação da economia.

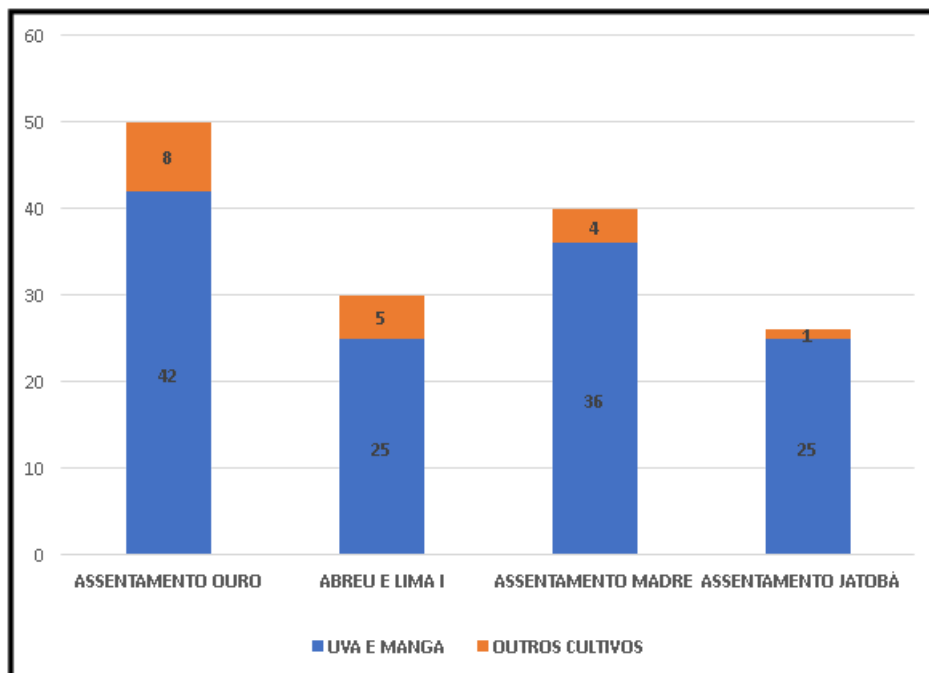
Nesse processo, o discurso da modernização do campo, ao tempo que reforça o processo da monopolização e da territorialização do capital, acentua a expulsão dos camponeses da unidade de produção familiar, à medida que permite o processo de subsunção do trabalho ao capital. Desprovidos de possibilidades da terra como condição de vida, o Estado, pela coação, impõe um discurso velado da submissão ao capital à medida que favorece a crescente mobilidade do trabalho.

Em meio às resistências, o funcionamento dos assentamentos atualmente segue a lógica imposta pelo capital, aonde a produção é voltada em grande maioria para os monocultivos (uva e manga), pois são praticamente obrigados a produzir esse tipo de cultivos para sobreviver no campo. Sousa (2013, p. 166) ilustra que “o trabalhador precisa estar subjugado ao capital, estar desprovido de qualquer possibilidade de realizar no/e pelo trabalho, isto é, a força de trabalho precisa ser móvel para manter os locais preparados para o capital”.

As áreas de assentamento em Lagoa correspondem a, aproximadamente, 20% do território se registra a predominância de pequenas e médias propriedades, em contraste com os complexos agroindústrias, em que se verificam as grandes propriedades rurais. O uso massivo de agrotóxicos não somente é registrado nas grandes propriedades, como também formam parte da realidade das pequenas e médias propriedades dos assentamentos, nas quais predominam a

agricultura camponesa. Esse quadro revela que as corporações agroquímicas subordinam parte importante da renda da terra do trabalho familiar, mediante a conversão desses camponeses em clientes regulares de seus pacotes tecnológicos. Além disso, ocorre o processo de subsunção desses assentados para as grandes corporações, já que muitos não conseguem se reproduzir-se dentro desses moldes.

Gráfico 12 – Padrão de produção nas unidades familiares

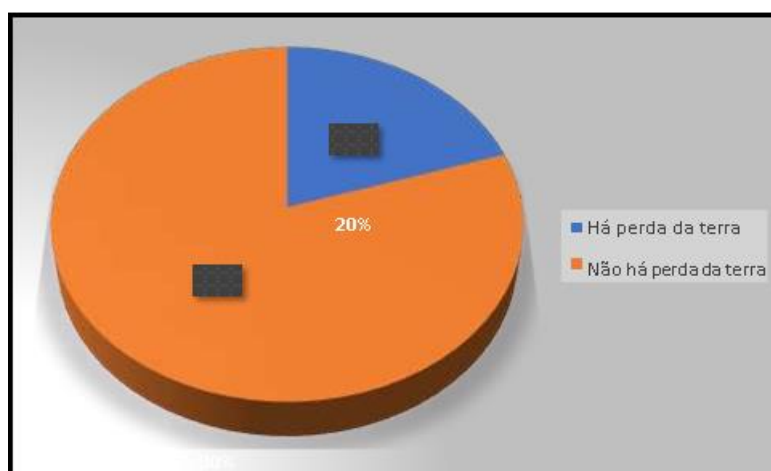


Fonte: trabalho de campo (2023). Elaboração: Cardoso (2023).

Dentro das unidades de produção familiar nos assentamentos visitados, observa-se a sujeição da produção, a exemplo do assentamento Ouro Verde. Das 50 unidades visitadas, apenas 8 produzem outras variedades de cultivo, e 42 unidades estão voltadas para a produção da uva e da manga, nesse contexto, fica evidente que o capital subordina a produção familiar à sua lógica produtiva e desestrutura a produção camponesa para o autoconsumo, o trabalho toma uma nova funcionalidade é sujeitado ao sistema de mercadoria, tornando-se uma mercadoria para atender aos interesses externos. Nesse sentido, é transformado ficando subserviente ao modelo capitalista.

Outra contradição verificada no campo é que 20% dos assentados das localidades visitadas, já venderam suas terras para Grandes Empresas, inclusive para a GVS *FRUIT COMPANY*, grupo estudado. Revelando as dificuldades enfrentadas pelos assentados, ressaltam a desestruturação e a condições precárias no campo, cuja essência está nas transfigurações impostas pelo capital.

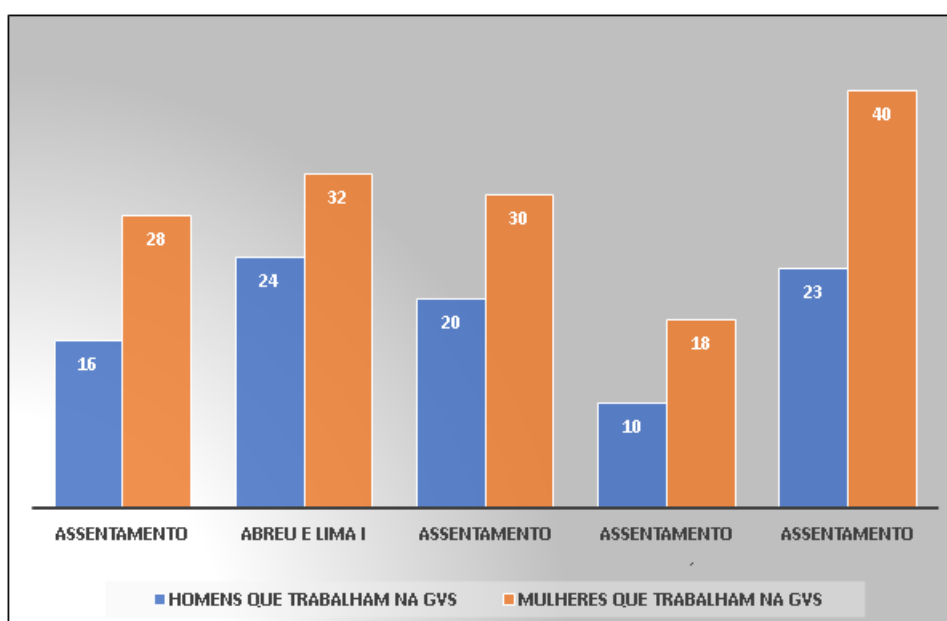
Gráfico 13 – Perda da terra



Fonte: Trabalho de campo (2023). Elaboração: Cardoso (2023).

A reestruturação produtiva estabelecida nas últimas décadas, como forma de organização das estruturas para atender ao sistema de mercadorias tem, via agronegócio, danificado a vida camponesa de suas condições materiais de existência. No cerne desse debate está a sua completa subordinação, tendo em vista que o sistema não o extingue devido a sua dupla possibilidade de geração de lucro. Nesse contexto, além da venda da terra outra contradição encontrada, é que, dentro dos assentamentos muitos tem vendido sua força de trabalho para as empresas, como podemos ver no gráfico abaixo.

Gráfico 14 – Subsunção dos assentados ao grupo estudado



Fonte: Trabalho de campo (2023). Elaboração: Cardoso (2023).

Verifica-se que a expansão do capitalismo no campo, de acordo com Martins (1981), pode ser observada a partir da transformação do pequeno produtor em trabalhador rural, como está ocorrendo de forma intensa nos assentamentos visitados, inclusive como pode ser observado no gráfico 14. Dentro das empresas, por ser em demasia trabalhos manuais, como poda, raleio, colheita da uva, a presença das mulheres é significativa.

De acordo com a pesquisa de campo, conforme relatos das mulheres entrevistadas, descrevemos logo a seguir os procedimentos adotados pelas trabalhadoras, desde sua chegada na fazenda até à execução da atividade de raleio ou da colheita em si:

- a) as mulheres chegam à fazenda por volta das 6:30 horas e recebem a orientação do técnico agrícola responsável que as direcionam para suas respectivas atividades, como: raleio, embalagem, colheita, entre outras;
- b) em seguida, todas tomam o café da manhã, e encaminham-se para vestir-se de acordo com a atividade que irão executar. No caso do raleio, elas se vestem com camisas de mangas compridas, calças jeans, sapatos especiais (tipo botas antiderrapantes), usam chapéus e lenços cobrindo a cabeça, além de um óculo escuro e luvas;
- c) observou-se que, nesta etapa, algumas trabalhadoras utilizam seu próprio protetor, pois a empresa não disponibiliza;
- d) pegam as tesouras e os bancos;
- e) encaminham-se para a área onde necessita-se de raleio, ou no momento da colheita, iniciando a atividade. Primeiramente as mulheres verificam a altura do cacho, ajustando o tamanho do suporte de metal (chamado de “banco”) para um de seus três níveis de altura, com a finalidade de melhor executar a ação de raleio. Definida a altura do banco e o posto, em uma posição onde haverá uma maior segurança de equilíbrio, a mulher sobe e inicia o procedimento de poda das bagas.

Foto 8 – Momento do raleio e colheita, fazenda Sereníssima



Fonte: <<https://www.gvscompany.com.br>> Acesso em: 23 out. 2022. Elaboração: Cardoso (2023).

A postura em pé, com os braços acima dos ombros, pode ocasionar dores e outros sintomas nos ombros e membros superiores. Se essa elevação vier associada de torção na coluna e cabeça inclinada para trás, como na atividade de raleio, tem-se um agravo na região cervical. Nesse contexto, os assentados, na sua grande maioria mulheres, possuem unicamente da sua força de trabalho, na separação dos meios de produção e o trabalhador. Os primeiros têm os instrumentos de trabalho e o segundo a força de trabalho para ser vendida a quem ele quiser vender, dispêndio de cérebro, nervos, mãos e sentidos do homem.

Além das contradições demonstradas, diante da pesquisa de campo, os camponeses que ainda não venderam suas terras, entram no processo de sujeição aos pacotes tecnológicos, para produzirem. O uso de agrotóxicos nesses assentamentos constitui uma temeridade, porque o semiárido é uma faixa do território brasileiro dotada de condições naturais próprias, assentadas

na distribuição irregular das chuvas, elevada evapotranspiração (AB'SABER, 1999), cursos d'água intermitentes sazonais e solos rasos e pedregosos com vegetação que favorece a ação da lavagem superficial pelo escoamento. Dessa feita, num ambiente com baixa disponibilidade hídrica e longos períodos de estiagem, as consequências da contaminação por agrotóxicos sobre os corpos d'água e sobre os solos adquirem maior relevância.

Augusto (2003) explica que as aplicações de agrotóxicos no semiárido ensejam, além de outros problemas, a contaminação das águas, sobretudo, dos açudes, em razão do intenso escoamento superficial e alterações físico-químicas do solo, com a destruição de sua microflora e a maior incidência de acidez.

A luta para garantir a soberania alimentar perpassa diretamente pelo combate ao uso de agrotóxico que diretamente está relacionado ao modelo capitalista de produção no campo, afetando a saúde humana com danos que podem ser irreversíveis e provocando mortes. De acordo com Bombardi (2011), o “Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo, fazendo a aquisição 70% destes produtos químicos, que por sua vez são fornecidos principalmente por multinacionais dos Estados Unidos, Alemanha e Suíça”.

Segundo a autora, a elevação do uso de agrotóxicos está inserida ao modelo do agronegócio devido ao aumento da produção das monoculturas para exportação, principalmente da soja, que de acordo com a padronização do sistema do capital não sobreviveria em sua atual estrutura sem o uso de agrotóxico.

A sujeição camponesa ao sistema produtor de mercadorias relega essa prática em sua atividade agrícola, responsável pela maior produção de alimentos para a população no país.

Cerca de um terço dos pequenos agricultores utilizam agrotóxicos. Eles são em alguma medida empurrados para isso. O que acontece quando vamos comprar uma verdura, um legume, no mercado? Procuramos o maior e o mais vistoso. Assim os produtores são empurrados para produzir numa vistosidadeem quantidade, que os leva ao uso de agrotóxicos. Quando falamos de pequena agricultura, falamos de bairro rural. É uma forma de organização no campo, são pequenos sítios em que as pessoas acabam plantando as mesmas coisas, por pura sociabilidade, por troca de informação. Um vizinho fala pro outro o que está rendendo e assim vai. Como as propriedades são pequenas e uma encostada na outra, se o vizinho usa agrotóxicos e você não usa, os insetos queatacariam a plantação dele vão atacar a sua. Por isso a agroecologia precisa ser pensada em conjunto com os vizinhos, não tem como manter um procedimento desse se quem está próximo não mantém, é muito complicado. Mas o grosso dos produtos com que nos alimentamos, os alimentos frescos, vem das pequenas propriedades (BOMBARDI, 2011, s/p).

Para Bombardi (2011), a utilização do agrotóxico tem provocado danos tanto para a agricultura, como à saúde humana. Os cultivos postos à venda são contaminados e o consumo, principalmente o contato dos trabalhadores com o produto tem provocado problemas físicos

chegando à morte, com destaque para o suicídio entre eles. O embate para a mobilização contra os agrotóxicos tem sido intensificado pelos movimentos sociais que assumem essa discussão no campo e na cidade.

Nesse processo, ao falar com os assentados, os camponeses afirmaram que a produção de monocultivos, (uva e a manga) retratado na (foto) garantem maior rentabilidade, além da facilidade do acesso ao crédito, muitos acabam aderindo à produção desses monocultivos, subordinado principalmente a utilização massiva de agrotóxico.

Foto 9 – Padrão de produção (uva e manga) nos assentamentos



Fonte: Visita de campo (2022). Elaboração: Cardoso (2022).

Foram registrados, nesses assentamentos, os empregos dos seguintes agrotóxicos: inseticidas e herbicidas, de diferentes classes toxicológicas e classificações ambientais, consoante quadro 2.

Quadro 2 – alguns dos agrotóxicos encontrados entre os camponeses, empresa fabricante e classificação toxicológica e ambiental

Agrotóxico	Fabricante	Classificação Toxicológica e Ambiental
KARATE ZEO	SYNGENTA, corporação de origem suíça, adquirida recentemente pela empresa estatal chinesa CHEMCHINA.	Inseticida, extremamente tóxico e muito perigoso ao ambiente.
TALSTAR	ADAMA, empresa de origem israelense, adquirida recentemente pela CHEMCHINA.	Herbicida, extremamente tóxico e muito perigoso ao ambiente.
TWIXX- A	A Agrivalle, empresa pioneira no segmento de bioinsumos no Brasil, lança Twixx-A, o primeiro biofungicida multissítio com duas bactérias	Inseticida, extremante tóxico e muito perigoso ao ambiente.
ELLITTO	IHARA, corporação com sede no Japão.	Inseticida, medianamente tóxico e muito perigoso ao ambiente.
NATIVO	BAYER, Uma das farmacêuticas mais conhecidas do país, a Bayer produz e comercializa medicamentos vendidos com receita médica, especialmente nas áreas de cardiologia, oncologia, saúde feminina, hematologia e oftalmologia.	Inseticida, medianamente tóxico e muito perigoso ao ambiente.

Fonte: <<https://agrofit.agricultura.gov.br>> Acesso em: 22 jun. 2022. Elaboração: Cardoso (2023).

Sublinhamos que os inseticidas presentes pertencem, respectivamente, aos grupos químicos organofosforado e carbonato. São ingredientes ativos comumente utilizados como agrotóxicos agrícolas e como armas químicas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018) e diretamente relacionados aos casos de intoxicação. Todos os agrotóxicos listados no quadro e ilustrados na figura são muito perigosos ao meio ambiente, pois seus compostos químicos podem se acumular na água, nos solos e na flora, ocasionando desequilíbrios de difícil solução.

Foto 10 – Alguns dos agrotóxicos encontrados entre os camponeses



Fonte: Visita de campo (2022). Elaboração: Cardoso (2022).

Quando questionados sobre o conhecimento dos riscos da exposição dos agrotóxicos, a maioria dos camponeses afirma ter clareza do perigo. Muitos que já usaram agrotóxicos disseram já ter sentido os efeitos imediatos da intoxicação aguda, como dores de cabeça, tontura e náusea. Nenhum dos agricultores, entretanto, afirmou ter buscado atendimento médico após a exposição.

Apesar da condição mencionada, segundo os entrevistados, as principais justificativas para o emprego de agrotóxico nas lavouras referem-se à necessidade de retirar as ervas daninhas, as dificuldades do trabalho manual, as impossibilidades de pagamento para a limpeza da propriedade. Além de todos afirmaram que não empregaram equipamentos de proteção

individual (EPIs) durante a aplicação do produto e que desconhecem o protocolo oficial de descarte das embalagens vazias, dispensando em local inadequado, conforme figura 11.

É imperativo mencionar que o governo estadual não disponibiliza centros de recepção de embalagens usadas de agrotóxicos.

Foto 11 – Embalagem de agrotóxico descartada de modo irregular



Fonte: Visita de campo (2022). Elaboração: Cardoso (2022).

Dentro desse processo, os camponeses sentem à vontade de iniciar uma transição agrícola a fim de usarem outras formas de manejo que os liberte do modelo químico dependente, já que, para além dos prejuízos na saúde e na natureza, muitos não conseguem sustentar esse tipo de modelo, por ser muito caro. Bombardi (2012, p. 11) revela que

Notadamente, percebe-se a subordinação da agricultura brasileira ao capital internacional. Arcaico e moderno se fundem: intoxicações, doenças e mortes, são o outro lado da moeda desta “moderna agricultura” que demanda toneladas de agrotóxicos produzidos com tecnologia de ponta, pelas maiores transnacionais do setor químico mundial.

Nesse contexto, os assentados mencionaram que possuem despesas regulares com a aquisição e a substituição dos agrotóxicos empregados em algumas unidades alguns camponeses já chegaram a gastar mais de 10 mil reais, atestando a sujeição de parte de sua

renda da terra ao capital sendo obrigados a ficarem preso a esse processo.

4.3 O Programa “TITULA BRASIL” e a judicialização da perda da terra

Nos últimos 15 anos, a principal ação fundiária das agendas governamentais consistiu em uma política de destinação de terras públicas federais voltada a facilitar sua privatização. Tal política foi estabelecida por meio de uma série de medidas provisórias (MP), editadas em sucessivos governos: MP 255, de 2005; MP 422, de 2008 e MP 458, de 2009, nos governos de Lula; a MP 759, de 2016, no governo de Michel Temer, e, mais recentemente, já no governo de Jair Bolsonaro, a MP 910, de 2019.

Torres *et al.* (2020) afirma que, em comum, tais medidas têm o fato de se apresentarem como iniciativas de “regularização fundiária” e, sob essa denominação genérica, promover a flexibilização das regras de alienação de terras públicas da União em favor de particulares. Essa política se sustenta na premissa de que a garantia da propriedade privada seria sinônimo de segurança jurídica para os supostos ocupantes, e que as ações concretizariam, assim, mecanismos de controle estatal sobre o território. Tal controle passaria, em especial, pela “proteção ambiental”, como se depreende das exposições de motivos dessas

Torres *et al.* (2020) ressaltam que um dos mais impactantes atos, e o primeiro a ser tratado neste trabalho, é a instituição do programa Terra Legal, em 2009, pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que posteriormente foi transformado e se tornou, em gestões recentes, ainda mais benéfico à grilagem. O aparato jurídico que norteia o programa Terra Legal, construído entre 2009 e 2017, instituiu facilidades francas para que as terras públicas ilegalmente apropriadas fossem tituladas.

A grilagem judicial trata-se de uma prática que engloba a regulação das terras, o estudo das formas, dos ritos jurídicos, das práticas e condutas profissionais, e a análise das legislações federais e estaduais que sucessivamente regulamentaram as terras no Brasil que serviram de base para que fossem tomadas decisões processuais que transformaram terras devolutas, camponesas, quilombolas, indígenas de uso comum, em terras particulares ou objeto de rentíssimo.

Segundo Torres *et al.* (2020), em seu conjunto, tais formas de destinação de terras públicas, combinadas com outros instrumentos, como as desapropriações por interesse social ou público, configuraram um “um aparato legal” de proteção a diversos sujeitos de direitos que pleiteiam do Estado o reconhecimento jurídico de sua ocupação territorial, como povos indígenas, quilombolas e a grande diversidade de outras comunidades tradicionais – e inclusive

posseiros propriamente ditos.

Em 2009, entra em cena a MP 458. Convertida na Lei nº 11.952/2009¹⁵, é em seus marcos que se cria, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) e subordinado diretamente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, o programa Terra Legal, que passou a absorver recursos, infraestrutura, servidores e atribuições que antes eram de execução direta da autarquia responsável pela promoção da reforma agrária no país. Ressalve-se que, embora a MP 458 tenha logo sido chamada de “MP da Grilagem”, as MPs anteriores já havia instituído a importante diferenciação jurídica entre legitimação de posse e “regularização fundiária”, e o limite para alienação direta já havia sido ampliado para os 15 módulos fiscais ou até 1.500 ha.

Contudo, tem-se proposto uma reorganização das políticas públicas fundiárias, agrárias e ambientais que privilegia a grilagem e a especulação da terra. De 2017 a 2022, a reforma agrária deixa de ser uma política pública de distribuição e acesso à terra, e passa a ter como foco principal a entrega de títulos definitivos individuais aos beneficiários da reforma agrária, para desarticular os movimentos sociais. Como podemos ver na figura a seguir.

Figura 10 – Entrega do título de posse, assentamento Ouro Verde no município de Lagoa Grande/PE



¹⁵ Art. 1º esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis. (BRASIL, 2009). Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111952.htm> Acesso em: 22 out. 2022.

Fonte: <<https://waldineypassos.com.br/lagoa-grande-familias-do-assentamento-ouro-verde-recebem-titulo-de-posse-amanha-16/>> Acesso em: 02 maio 2022.

Respaldados pela Lei nº 11.952/2009, fica evidente quem em nome da “regularização fundiária”, a grilagem configura um processo de roubo de terras, de forma judicial, promovendo de forma crescente a expropriação do pequeno produtor, ou subordiná-lo de outras formas, pois, contraditoriamente, para auferir ainda mais ganhos, utiliza-se da sua força de trabalho por meio de relações de produção atípicas ao capital.

A Lei nº 13.465/2017¹⁶ (BRASIL, 2017a) desvincula-se dos objetivos do processo de regularização fundiária e dos fins sociais e ambientais, abrindo caminho para o aumento de grilagem de terras e o desmatamento ilegal no Brasil, criando distorções na lógica de regularização fundiária no país. A nova legislação aumentou de 1.500 para 2.500 hectares as áreas públicas ocupadas de forma ilegal passíveis de regularização, bem como passou a admitir que ocupações bem mais recentes fossem tituladas.

Para Benatti *et al.* (2022), nesta lógica, a nova lei de regularização fundiária também alterou de forma substancial o processo de regularização dos assentamentos de reforma agrária. Dentre essas alterações, há aquelas relacionadas diretamente aos direitos territoriais das comunidades tradicionais, com ênfase nos comandos normativos direcionados à consolidação célere dos assentamentos e à titulação definitiva familiar.

Benatti *et al.* (2022, p. 4) ressaltam que

No ano de 2021 é apresentado no Senado Federal o Projeto de Lei 510/2021 (BRASIL, 2021a), com as mesmas problemáticas da Medida Provisória 910/2019 e do Projeto de Lei 2.633/2020. Apresenta-se como um forte incremento para viabilizar a titulação fraudulenta de grandes extensões de terra e impulsionar o crescente desmatamento da floresta amazônica. Por conseguinte, os caminhos trilhados pela proposta legislativa não conduzirão ao almejado desenvolvimento econômico, social ambiental e o respeito aos direitos territoriais. Na realidade, a sua aprovação implicará tanto enriquecimento de grandes proprietários de terras quanto desestruturação das dinâmicas coletivas realizadas pelas comunidades tradicionais.

Segundo Santos (2012), a partir dessas leis, o Estado abre as portas de forma jurídica para que o capital tenha ainda mais lucro e renda e para efetivar seu objetivo promove ações em cadeia, em rede, em todas as esferas do campo, sejam elas ligadas à concentração de terras, à expropriação camponesa, à sua territorialização ou monopolização com a recriação das formas

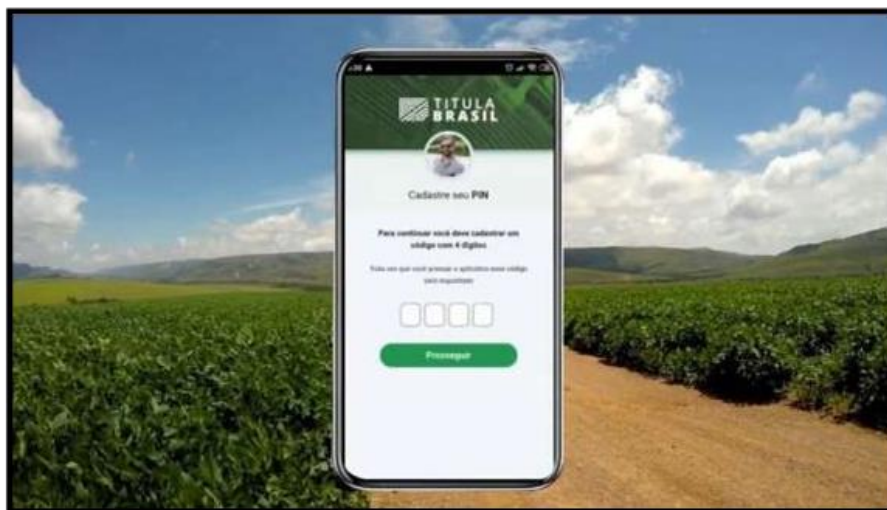
¹⁶ Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências. (BRASIL, 2017). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm> Acesso em: 22 out. 2022.

de produção tipicamente não capitalista. Toda essa estrutura assenta-se sobre o a captura da terra, que se constitui nesse processo como essencial para as pretensões do sistema produtor de mercadorias.

Nesse contexto, a partir do ano de 2018, a política fundiária brasileira adotou, basicamente, dois caminhos: a titulação das terras de assentamentos rurais, e a “regularização fundiária”, frente a essa situação, inclusive de ampliação do latifúndio, as medidas do governo de anos anteriores têm ido na direção de aumentar o poder dos grandes proprietários de terras. O que não causa estranheza, visto que o presidente Bolsonaro venceu a disputa eleitoral, em 2018, pelo Partido Social Liberal (PSL), com o discurso de combater os movimentos populares e privilegiar os latifundiários.

Além das diferentes tentativas de aprovar uma lei no âmbito do legislativo federal, em fevereiro de 2021, o Governo Federal instituiu o Programa Titula Brasil¹⁷, que possui como finalidade apoiar a regularização fundiária de assentamentos e de áreas públicas rurais da União, por meio da criação de parcerias com os municípios. Em suma, o Programa estabelece que os municípios com terras públicas federais suscetíveis de regularização fundiária podem definir um plano de trabalho e assinar um acordo de cooperação técnica (ACT) com as Superintendências Regionais do INCRA.

Figura 11 – Aplicativo Titula Brasil



Fonte: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/titulabrasil>> Acesso em: 02 maio 2022.

¹⁷ O Programa Titula Brasil foi regulamentado pelas: Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do MAPA; e a Instrução Normativa nº105, de 1 de fevereiro de 2021, do Incra. (BRASIL, 2019). Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-2-de-dezembro-de-2020-291801586>>. Acesso em 10 nov. 2022.

O Programa Titula Brasil foi instituído pelo Governo Federal visando tornar mais eficaz a política pública de titulação nos projetos de reforma agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra. O programa será operacionalizado mediante acordos de cooperação técnica entre o Incra e as prefeituras interessadas na ampliação dessas políticas públicas de desenvolvimento regional com base na regularização fundiária e nos projetos de assentamento, inserindo os agricultores definitivamente na dinâmica produtiva e social do município, propiciando o aumento da capacidade operacional do instituto na execução das políticas com o apoio dos municípios por meio de Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF do Programa Titula Brasil.

Segundo Santos (2012), é perceptível como Estado se apresenta na estrutura do sistema capitalista como fundamental para o cumprimento dos objetivos relativos à obtenção do lucro. As estruturas existentes no aparato estatal permitem os ajustes perfeitos ao capital para que seus condicionantes consigam perpetuar a reprodução na sociedade. Isso significa que as relações de produção e toda a sua cadeia adquirem amplas formatações no processo de expansão.

Desse modo, a absorção da riqueza pelo capital ganha expressividade tácita, já que o Estado garante as articulações necessárias para que as unidades econômicas dominadas pelo sistema dominante e todo o seu universo não tenham restrições em seus aspectos reprodutivos. Nesse sentido, dentro do programa Titula Brasil, ocorre a padronização dos procedimentos, dos processos e dos entendimentos quanto à aplicação de ferramentas necessárias, conferindo mais eficiência aos produtos e dinâmica na relação institucional entre Incra e o município.

Figura 12 – Divulgação da entrega de títulos de terras pelo programa titula brasil no município de Lagoa Grande/PE



Fonte: Disponível em: <<https://www.alvinhopatriota.com.br/incra-entrega-25-titulos-de-terras-em-assentamento-de-lagoa-grande/>> Acesso em: 23 nov. 2022.

No estado de Pernambuco, em especial no município de Lagoa Grande, a adesão está sendo representativa, conforme indica a figura acima. Portanto, o discurso oficial de que o programa irá agilizar a regularização fundiária e modernizar o campo, na prática, esconde conflitos de interesse e permite a utilização de situações privilegiadas para legalizar a grilagem das terras públicas brasileiras.

Em nome da modernização, o Estado estruturou o campo brasileiro dentro de uma lógica de permanência das condições históricas existentes, aumentando ainda mais o poder dos grandes proprietários de terras e fomentando a aliança entre terra e capital para o beneficiamento das empresas que passam a dominar de forma perversa em território. Por esse viés, através do programa “Titula Brasil” há um nítido beneficiamento da agricultura de exportação que privilegia as *comoditties* agrícolas em detrimento dos cultivos de alimentos para o sustento da população, evidenciando o papel destrutivo do sistema produtor de mercadorias em seu processo de dominação no campo.

Analisando as informações contidas no site do MST (2021)¹⁸, fica evidente que, desde o golpe de 2016, o direito à terra para quem nela trabalha e a reforma agrária têm sofrido sucessivos ataques. A situação foi agravada pelo governo Jair Bolsonaro, com o desmonte das políticas agrárias, e, a partir de 2021, com a criação do programa “Titula Brasil”, o Estado abre as portas para o agronegócio na privatização das terras e principalmente na apropriação da terra, dos assentamentos de reforma agrária, para à disposição do mercado. O Programa tem por objetivo fomentar parcerias entre o instituto e municípios, conforme determina o artigo 32 da Lei nº 11.952, de 2009. Este programa, segundo o MST, retira as atribuições de titulação e regularização fundiária do Ministério da Agricultura e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e transfere para as prefeituras.

- a) facilita a regularização da grilagem de terras. Isso porque, nos municípios, o poder de pressão dos latifundiários, das empresas e parlamentares, ligados ao agronegócio, é maior;
- b) possibilita a venda das terras destinadas à reforma agrária, tirando dos assentados o próprio direito à terra, conquistado de forma coletiva, a partir de anos de luta das famílias sem-terra;
- c) além de promover a privatização da terra, faz com que “os jovens, as crianças e as pessoas que estão vivendo nos assentamentos percam o direito de herança da terra, e o direito de permanecer com a posse da terra”.

Atualmente, o município aderiu a esse programa, e está realizando palestras nos assentamentos para a inserção dele, utilizando o falso discurso de “desenvolvimento” para encobrir o real interesse do agronegócio e apropriar-se das terras públicas. Além disso, esses assentamentos estão localizados próximo ao grupo estudado, dessa forma a ação efetiva do Estado em transformar os assentados em trabalhadores rurais e agora novamente sem-terra. Como podemos ver no quadro que segue, nossas observações sobre esses assentamentos.

Quadro 3 – Informações gerais dos assentamentos de reforma agrária situados próximos a Fazenda Sereníssima, que faz parte do grupo GVS Fruit Company

NOME DO ASSENTAMENTO	CAPACIDADE	FAMÍLIAS ASSENTADAS	ÁREA PA	DATA DA CRIAÇÃO
ASSENTAMENTO OURO VERDE	100	100	539 há	19/12/1997
ABREU E LIMA I	50	50	1837 ha	26/10/2007

¹⁸ Disponível em: <<https://mst.org.br/2021/10/05/titulacao-de-bolsonaro-quer-deixar-familias-assentadas-sem-terra-novamente/>> Acesso em: 17 jan. 2021.

ASSENTAMENTO MADRE PAULINA	62	59	1628 ha	02/10/2003
ASSENTAMENTO JATOBÁ	40	40	806 ha	29/10/1997
ASSENTAMENTO CATALUNHA	600	600	6825 ha	16/12/1998

Fonte: <<https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>> acesso em 22/10/2021. Elaboração: Cardoso (2021).

Observa-se que, dentro dos assentamentos mencionados no quadro logo acima, em média 40% das famílias, trabalham nas empresas agrícolas de forma temporária, e em média 20% já venderam suas terras (ver gráfico 13) para empresários dos agronegócios, e atualmente com o programa “Titula Brasil”, esse processo de venda, fique ainda mais acelerado. Na leitura de Conceição (2013, p. 95),

É preciso atentar que no sistema de desigualdade, na dialética contraditória em que se sustenta o lucro capitalista, incluir é excluir. Como já afirmamos não há equilíbrio de forças entre a agricultura camponesa e as atividades agroindustriais, ao contrário, temos tido desde a década de 1970 um acelerado processo de expulsão da agricultura camponesa, com forte tendência a diminuição crescente dos produtos alimentares de subsistência. Sem condições de resistirem ao agronegócio para poderem subsistir os camponeses são obrigados a se submeterem a expansão do agronegócio, ou mesmo perder suas terras tornando-se andarilhos do ciclo do capital.

Tem-se constatado que as políticas neoliberais beneficiam exatamente as grandes produções capitalistas, através de subsídios, como isenções fiscais para o agronegócio, enquanto a pequena produção familiar passa a ser gestada pelo próprio modelo do agronegócio, atendendo no caso ao interesse das grandes corporações e das multinacionais, a partir das cadeias agrícolas de geração de *commodities* para o mercado financeiro. Tornando a própria fome uma ação especulativa, nesse caso, a escassez de alimento passa a ser uma estratégia para própria reprodução do capital.

Para conseguir uma grande produção e atender a todo o mercado, é necessário apropriar-se do trabalho, da terra e da água, logo, de quem tem apenas sua força de trabalho para sobreviver, a empresa, ao extrair mais-valia dos trabalhadores, direcionando, que o trabalho é as relações da condição natural de sociabilidade, no seu valor de uso, capturado pelo capital, subordina-os com, virando apenas valor de troca. A expropriação do trabalhador pelo capital cria as condições sociais para que esse mesmo capital passe ao segundo turno, a outra face do seu processo de reprodução capitalista, que é a exploração do mesmo trabalhador que já foi expropriado. Ele teria agora que vender a sua força de trabalho ao capitalista, segundo regras de mercado, e não conforme as suas necessidades reais.

Sobre o assunto, Conceição (2017, p. 14) afirma que

O capital se autovaloriza ao absorver maior quantidade possível de mais-trabalho. A produtividade crescente do trabalho está condicionada ao barateamento do trabalhador, todo seu tempo disponível pertence à autovalorização do capital. Esta é determinada pela maior quantidade de trabalho não pago – a expropriação é realizada pelo prolongamento das horas de trabalho, para a extração máxima da força de trabalho, até o seu esgotamento e a sua morte.

Verifica-se que, para a territorialização no campo, o Grupo automaticamente exclui a agricultura camponesa para implementação de monocultivos, promovendo, assim, a expropriação e com ela a falta de alimento necessário à sobrevivência humana, já que o objetivo dos grandes grupos empresariais no campo é a renda da terra, ou seja, cultivos com saída de mercado, a exemplo do Grupo GVS, que produz uva e, agora, está abrindo um novo mercado por meio da produção de azeitona, pera, caqui e maçã. Produzir esses novos produtos é uma nova possibilidade de acumulação do capital, o que mostra as contradições do agronegócio.

O papel do Estado nesse processo vai se definindo ao se observar como se projetam as suas ações. As políticas de beneficiamento para os pequenos agricultores são na verdade a viabilidade legal das formas de sua exclusão, vide a reforma agrária de mercado. Não há beneficiamento econômico para o camponês, toda a concepção de mercado converge para a aquisição definitiva da terra e a destruição da pequena agricultura.

A supremacia de recursos destinados à monocultura para exportação limita e exclui a pequena produção camponesa, que por sua vez, em muitas ocasiões vê-se obrigada a desfazer-se da terra como é o caso dos assentamentos no município de Lagoa Grande, que é seu meio de sobrevivência. Impõe-se, portanto, a tônica do sistema dominante ao preferir a agricultura do capital em detrimento da agricultura que produz alimento para a população.

Nessa aliança de comando da sociedade, fica explícito o acordo para o favorecimento do agronegócio e o favorecimento da subsunção da terra de vida em terra de fome, voltado para a absorção de lucro. As propostas de ganhos da agricultura de mercado comandam os projetos que envolvem os recursos dos países, inclusive sendo destinadas as melhores terras, dando sustentação ao circuito do agronegócio.

O capitalismo, sendo um sistema expansionista, onde tudo é interpretado como matéria-prima para o processo da produção de valor, entendemos que seu metabolismo se alimenta da inexorabilidade do lucro, onde a produção e reprodução social, ganha expressão no processo crescente da urbanização e da extração da renda da terra, na projeção da crise ao mercado mundial, se instala no discurso do compromisso de assegurar as condições naturais e

socias da existência, reduzindo o aspecto destrutivo no processo produtivo das economias.

Com um clima favorável para a produção de uva e manga para exportação, e de recursos hídricos em abundância e um exército de reserva, a empresa também têm tirado vantagens em termos de localização, os municípios nos quais as empresas estão instaladas são muito próximos, tendo uma ligação direta com o município de Petrolina-PE, que conta com um aeroporto internacional, facilitando o escoamento das frutas produzidas para o restante do mundo. Sobre o assunto, Harvey (2004, p. 84) explica que

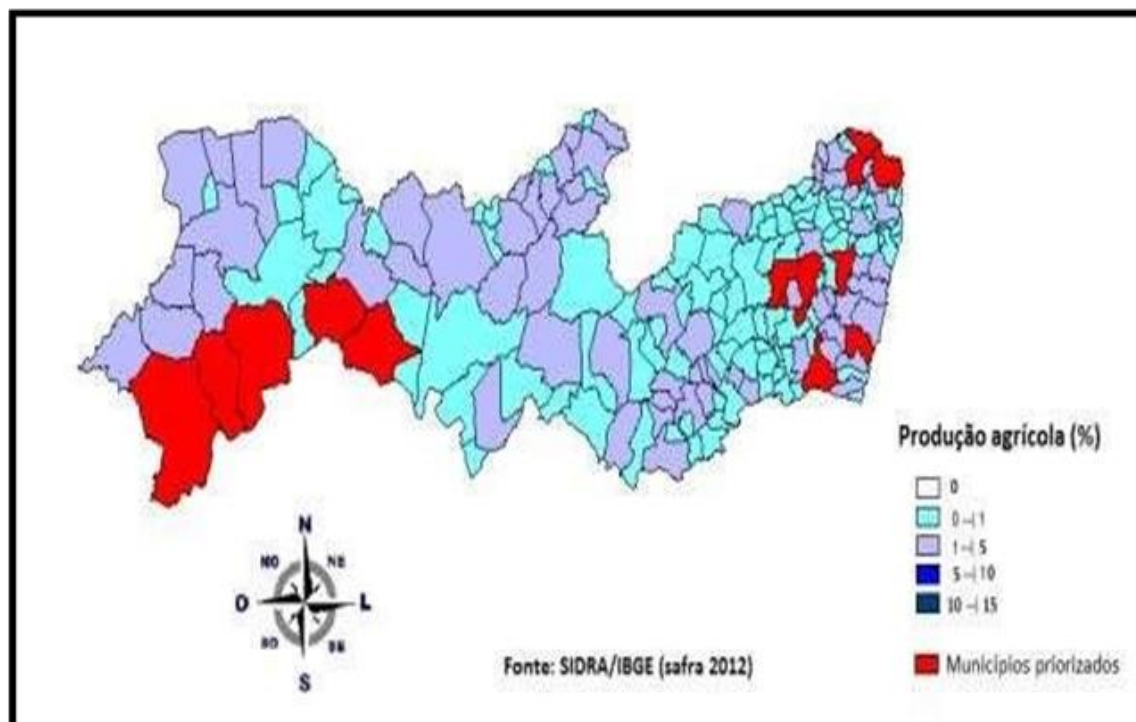
Os capitalistas podem usar, e naturalmente usam, estratégias espaciais para criar e proteger poderes de monopólio onde quer e quando quer que lhes seja permitido. O controle de localizações estratégicas ou complexos de recursos essenciais é uma importante arma.

Especificamente centrada na produção de uvas, a empresa estudada é considerada uma das maiores no Polo de uva de mesa do país. Para isso ocorrer, a utilização de agrotóxicos vai além, pois é a única forma de produzir duas safras ou mais durante o ano.

Em contrapartida, a negação do campesinato e todos os resultados originados dessa opção como a subalternização de sua produção, a sua exclusão, a expropriação de suas terras promovendo a retirada das condições de reprodução da população mais pobre, principalmente no que diz respeito à produção de sua própria comida e à importação de alimentos evidencia o aumento gradativo da fome, em um período em que a resolução desse assunto é colocada como um dos princípios a serem atingidos no que se refere aos objetivos do milênio.

Segundo Bombardi (2011), este agudo processo de subordinação da renda da terra, onde através da aquisição e aplicação de agrotóxicos, tem sido acompanhado por um problema gravíssimo de saúde pública. Esse problema implica diretamente na intoxicação por agrotóxicos de uso agrícola, segundo o relatório do estado de Pernambuco foram identificadas amostras insatisfatórias na análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos nos municípios do estado, nesse relatório aparece os municípios do vale do São Francisco, onde o Grupo GVS atua, Lagoa Grande, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, sendo 5 por critério, totalizando 15 municípios priorizados conforme o mapa abaixo.

Mapa 3 – Municípios priorizados em relação as amostras insatisfatórias na análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos e na água



Fonte: Elaboração: SIDRA/IBGE (2012).

Como podemos observar no mapa logo acima, a priorização dos municípios destacados em vermelho, em Pernambuco, foram utilizados os seguintes critérios para elencar os municípios prioritários: maior área plantada de cana-de-açúcar; maior área plantada de culturas do polo irrigado do Vale do São Francisco – manga, uva, tomate e cebola; e maior número de amostras insatisfatórias na análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos. Nesse contexto, Bombardi (2012) elucida que, além do problema da intoxicação pelo contato direto com os agrotóxicos, há outro que diz respeito não só aos camponeses, trabalhadores rurais e seus familiares, mas também à população em geral que consome alimentos “envenenados”. Nesse sentido, essas empresas ao entrar no campo com a falsa demagogia de trazer o desenvolvimento, subalterniza nossa água, nossa terra e principalmente nossos corpos, os trabalhadores que precisam de terra para a sobrevivência, são obrigados a submeter-se a essa violência silenciosa, correndo o risco da contaminação direta, a partir do trabalho.

Nesse processo de exploração transformando a terra de vida e terra de fome, as facetas da entrada do capital no campo podem ser constatadas ao refletir a separação da terra do camponês e essa premissa tem sido constante no processo de expansão do sistema dominante. Com a expropriação, o grande capital amplia seu crescimento e garante uma extração ainda maior da renda que a terra produz; ao mesmo tempo subjuga e relega o camponês às condições de miséria, pois, sem a terra, resta-lhe unicamente a sua força de trabalho para vender a preços mínimos, que também são impostos pelo capital em sua trajetória de apropriação

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É visível, no processo de territorialização e monopolização no vale do Submédio São Francisco, a arquitetura do grande capital junto ao Estado, buscando o controle sobre a produção e as formas do que será produzido na região, sendo que, nessa lógica, cada vez mais, a produção familiar camponesa é metamorfoseada e subtraída, como negação do outro.

A expansão do sistema tem exibido, na cidade e no campo, essa contradição, especialmente quando se define como extremamente moderno, a exemplo da agricultura irrigada no agropolo Lagoa Grande/PE. A destruição criativa da terra de trabalho reduz o camponês a mero sujeito produtor para o capital. O capital, através de suas mediações, altera a vida em sociedade, para alcançar o que István Meszáros (2002) denomina de controle sociometabólico, isto é, a combinação de fatores econômicos, políticos e sociais de toda a estrutura vigente na cotidianidade dos homens que dão ao sistema os mecanismos para solidificar a acumulação e a preponderância do valor de troca sob o signo da mercadoria.

Desde que a industrialização se consolidou, o capital alcançou a amplitude mundial, configurando um avanço das forças produtivas principalmente nas últimas décadas do século passado, sendo amparado pela tecnologia que abriu a possibilidade da tecnificação e da sua reestruturação. Isso significa que o capital está em todos os espaços, não tem nacionalidade, não é americano, europeu ou asiático e para a sua perpetuação não há limites impostos por fronteiras evidenciando a dinâmica de seu controle, da sua mundialização.

Segundo Santos (2012), o capital apresenta uma reprodução ampliada que se dá com uma nova capitalização originada de sua reprodução. Isso significa que o capital, por meio de suas personificações, pode promover mais acumulação, reinvestindo-a no processo de produção e garantindo a sua circulação para que possa novamente encontrar lugar no mercado. Assim, necessita de mais meios de produção e força de trabalho que façam o sistema funcionar.

Para Harvey (2004), a produção do espaço, a organização de divisões territoriais totalmente novas do trabalho, a criação de complexos de recursos novos e mais baratos, de novas regiões como espaços dinâmicos de acumulação do capital e a penetração de formações sociais preexistentes por relações sociais e arranjos institucionais capitalistas (como regras de contrato e formas de gerenciamento da propriedade privada) proporcionam importantes maneiras de absorção de excedentes de capital e de trabalho. Harvey (2004) ainda ressalta que essas expansões, organizações e reconstruções com frequência ameaçam, contudo, os valores já fixados no lugar (incorporados à terra), mas ainda não realizados. Trata-se de contradição incontornável e aberta a uma interminável repetição, porque novas regiões também

requerem capital fixo em infraestruturas físicas e ambientes construídos para funcionar com eficácia.

A atuação do poder do Estado é a maior força para garantir essa espacialização do capital. As outras instituições também apresentam papel relevante, contudo, é a organização do Estado que amplia as possibilidades de execução das forças da economia de mercado e articula ao modelo de acumulação a sujeição de todos os espaços.

A realidade da agricultura irrigada no polo Lagoa Grande é determinada pelo comando dos complexos empresariais do agronegócio, a partir da presença do capital financeiro na agricultura, nesse processo de mercantilização, todos os setores vão sendo sujeitados e a agricultura passa a ter como finalidade a artificialização e, com isso, a produção camponesa é afetada tendo negada a natureza de sua produção.

Diante desse processo, a produção familiar camponesa no agropolo vai sofrendo as pressões do sistema que o desestrutura e paralelamente o recria para auferir ainda mais lucratividade e, diante da lógica proliferada pelo capital, utiliza-se de estratégias de resistência no embate contra a exclusão imposta. A produção da fome é inquestionavelmente resultado das imbricações dessas ações no plano social, econômico e espacial. A expansão desta miserabilidade, como negação de uma condição inerente à sobrevivência humana, torna-se uma expressão da negação de um grande contingente de pessoas em todo o mundo, privado de apropriar-se do que produz.

Podemos observar, diante da pesquisa desenvolvida, que a regularização fundiária é um dos instrumentos que o Estado utiliza como forma de judicializar a expropriação camponesa evidenciando que de um lado a elevada produtividade principalmente no monocultivos da Uva para exportação, e, de outro, a concentração da miséria no campo, o “lócus” da produção de alimentos é contraditoriamente o espaço privilegiado da fome. Isto evidencia o ápice de inviabilização desse modelo para a garantia da reprodução da vida revelando o seu esgotamento através de políticas de governo como o “Titula Brasil”.

Conforme Conceição (2006), o discurso da modernização do campo, ao tempo que reforça o processo da monopolização e da territorialização do capital, acentua a expulsão dos camponeses da unidade de produção familiar, à medida que permite o processo de subsunção do trabalho ao capital. Desprovidos de possibilidades da terra como condição de vida, o Estado, pela coação, impõe um discurso velado da submissão ao capital à medida que favorece a crescente mobilidade do trabalho.

Fica nítido o avanço do agronegócio no agropolo de Lagoa Grande/PE sob a regência do BM e do FMI garantido na logística do tripé capital industrial, capital financeiro e o Estado.

O modelo agrícola do agronegócio, antes de constituir saída, tem na proposta da territorialização do capital a forma possibilitadora da ampliação e consolidação do seu controle sociometabólico garantido a efetividade da transformação da terra de vida em terra de fome (CONCEIÇÃO, 2005).

Nessa lógica, segundo Conceição (2006), no novo padrão de acumulação, na inserção do processo da mundialização e financeirização da economia, o trabalho deixa de ser fixo para ser móvel, ficando disponível ao tempo cíclico curto da produção, distribuição e circulação do capital, que, na maioria das vezes, representa-se alienígena ao processo de tecnificação da economia. À contramão do modelo modernizante da organização da produção e do trabalho, a reprodução ampliada do capital é garantida por formas de desqualificação do trabalho e do trabalhador.

No caso da região do Submédio do Vale do São Francisco, especialmente no município de Lagoa Grande-PE, isso fica bastante evidente, uma vez que a expansão do capital no campo acontece, prioritariamente, a partir da apropriação das terras e das águas, mediante a expropriação camponesa da terra e a exploração da força de trabalho assalariada.

Observa-se no agropolo Lagoa Grande/PE as contradições geradas: de um lado, a expansão do capital no campo, e se contrapondo a esse fator, a luta do campesinato na busca da reprodução da vida, colocando a produção alimentícia como fundamental nesse processo, e como embate contra o “retrato” da fome e da miséria em todo o mundo, que ressalta a retirada da dignidade humana em sua necessidade mais urgente, o alimento.

Este é um reflexo da desestruturação social promovida por um modelo em crise estrutural. Isto significa que, para reorientar a sociedade, a única condição é a superação das formas impostas pelo sistema produtor de mercadorias, a superação do modelo do capital. Segundo Santos (2012), nesse sentido, a luta de classes deve edificar mais intensamente como forma dos trabalhadores do campo e da cidade de negar a mercadorização e o descarte de suas vidas e, ao mesmo tempo, forma de ter a esperança de transformação diante dessa falência social posta pela perversa “caixa de pandora” que é o modelo do capital.

REFERÊNCIAS

AB’SABER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. *In: Estudos Avançados*, São Paulo, v. 13, n. 36, Dossiê Nordeste Seco, p. 5-59, 1999.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Tradição e Mudança**: A organização do espaço rural e urbano na área de irrigação do submédio São Francisco. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

ANTUNES, Ricardo. “Trabalho precário, intermitente, é a antessala do desemprego”. **Brasil de Fato**, 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/29/trabalho-precario-intermitente-e-a-antessala-do-desemprego-diz-ricardo-antunes>> Acesso em: 17 abr. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação E Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335- 351, mai./ago. 2004.

ARAÚJO, Guthiêrre Ferreira. **A trajetória da SUDENE, suas (re)invenções, na condução do projeto de desenvolvimento regional**. Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

AUGUSTO, Lia Geraldo da. Uso dos agrotóxicos no semi-árido brasileiro. *In: PERES, Frederico; MOREIRA, Josino Costa. Orgs. É veneno ou é remédio?: agrotóxicos, saúde e ambiente*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.

BENATTI, José Heder; SILVA, Antonio Felipe Cunha da. Os direitos territoriais das comunidades tradicionais e a lei de regularização fundiária: impactos do programa Titula Brasil na Amazônia brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, PortoAlegre, n. 50, p. 78-103, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.124873>.

BOMBARDI, Larissa Mies. Agrotóxico é nova faceta da violência no campo. **Brasil de Fato**, 2011. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/content/agrot%C3%B3xico-%C3%A9-nova-faceta-daviol%C3%A9ncia-no-campo.html>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos e agronegócio**: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro. Direitos Humanos no Brasil 2012. São Paulo: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012.

BONACCORSI, Matheus. O que são holdings? tem vantagens? **MB Empresarial**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.mbempresarial.com.br/project/o-que-sao-holdings-tem-vantagens/>> Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL DE FATO. Uberização do campo: Amazon e Microsoft avançam sobre mercado de produção agrícola. **Brasil de Fato**, 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/03/uberizacao-do-campo-amazon-e-microsoft-avancam-sobre-mercado-de-producao-agricola>> Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: <https://tinyurl.com/mhu3s3np>. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018**. Regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. Brasília, DF: Presidência da República, [2018a]. Disponível em: <https://tinyurl.com/3kye3t3s>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Titula Brasil**. In: Incra, [on-line], [202-]. Disponível em <https://tinyurl.com/5d4bazpb>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009**. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: <https://tinyurl.com/bdcpn242>. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rurale urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2017a]. Disponível em: <https://tinyurl.com/2dm4zj48>. Acesso em: 27 out. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 910, de 11 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. Brasília, DF: Senado Federal, [2019].

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos**. Brasília: BVSMS, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. **Ação Direita de Inconstitucionalidade no 4.269**. Relator: Ministro Edson Fachin. DJ. 18/10/2017. Brasília, DF: STF, 2017b. Disponível: <https://tinyurl.com/mtk2472k>. Acesso em: 20 out. 2022.

CARDOSO, Antônio S. R.; SOUSA, Raimunda A. D.; REIS, Leandro C. O agro é tech, é pop, é tudo: o (des) velar dessa realidade. **Geosul**, v. 34, p. 836-857, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/1982-5153.2019v34n71p836/39362>. Acesso em: 11 ago. 2022.

CARVALHO, Horácio Martins de; COSTA, Francisco de Assis. Agricultura Camponesa. *In: Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil

Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. *In*: GRAZIANO DA SILVA, José; STOLCKE, Verena. (orgs.). **A questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981, p. 133–163.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **Produção do espaço e conflitos territoriais Expropriação da terra e exploração da natureza**. Geografia e conjuntura brasileira. Organizadores: Dirce Maria Antunes Suertegaray ... [et al.] 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. A geografia do espaço da miséria. **Scientia Plena**, Sergipe, v. 1, n. 6, 2005.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Estado, capital e a farsa da expansão do agronegócio. **Revista Meridiano**, n. 2, p. 83-104, 2013.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **Jovens Andarilhos no curto ciclo do capital**. João Pessoa: **Revista Okara**: Geografia em debate, 2007.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **Notas de sala da aula epistemologia da geografia**. UFS-PPGEO, 2021.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Produção do Espaço e Conflitos Territoriais: Expropriação da Terra e Exploração da Natureza. *In*: (Org.) SUERTEGARAY, D. M. (et.al.). Geografia e Conjuntura Brasileira. 1ª ed. Rio de Janeiro, Consequência Editora, 2017.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Usos e abusos da categoria território. **Revista Da ANPEGE**, v. 17, n. 32, p. 7–21, 2021.

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R.A. **Concept of Agribusiness**. Harvard University, 1957.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme Costa. Tensões externas e internas sobre os preços dos alimentos: fatores explicativos. *In*: **Abastecimento e segurança alimentar**. O crescimento da agricultura e a produção de alimentos no Brasil. Brasília: 2008.

DELGADO, Nelson Giordano. *Commodities* agrícolas. *In*: **Dicionário da Educação do Campo**. Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo.

EMBRAPA. Brasil é pioneiro em Indicação Geográfica de vinhos tropicais. **Embrapa**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/58842515/brasil-e-pioneiro-em-indicacao-geografica-de-vinhos-tropicais>> Acesso em: 20 maio 2022.

EMBRAPA. Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil. **Embrapa**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-em-estruturacao/vale-do-sao-francisco>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

FABRINI, João Edmilson. Latifúndio e Agronegócio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, v. 9, n. 1, 2008.

FABRINI, João Edmilson. A Contradição Como Parâmetro de Compreensão da Existência Camponesa. **Revista Geografia**, v. 13, n. 2, jul-dez, 2004.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questões da Via Campesina. **Anais do 6º Congresso Brasileiro de Geógrafos**. Goiânia, 2004. Disponível em: <http://www.lead.uerj.br/VICBG-2004/Eixo1/e1_contsn4.htm> Acesso em: 10 maio 2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Vinte anos do MST e a Perspectiva da Reforma Agrária no Governo Lula. *In: O Campo no Século XXI: território de vida de luta e de construção da justiça social*. org. Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Marta Inês Marques. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

GLASS, Verena; SANTOS, Maureen (orgs). **Altas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

GOMES, Carlos Marcelo Maciel. **A política dos arranjos produtivos locais na busca sisifiana pelo desenvolvimento**. Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2014.

HARVEY, David. A Teoria Marxista do Estado. *In: HARVEY, David. A produção capitalista do espaço*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2001. p. 75-94

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 10. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo-SP: Edições Loyola, 2004.

MARCOS, Valéria de. Agricultura e Mercado: Impasses e Perspectivas para o Agronegócio e a produção Camponesa no Campo Latino-Americano. *In: Campesinato e Territórios em Disputa* org. Eliane Tomiasi Paulino & João Edmilson Frabrini. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós Graduação em Geografia, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação & Violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.

MARTINS, José de Souza. **A Sociedade vista do Abismo**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003a.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. *In: Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983, p.151 – 177.

- MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 3. ed.: Petrópolis: VOZES, 1986.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2001.
- MASCARO, Alysson Leandro. **O Estado e Forma Política**. São Paulo. Boitempo, 2013.
- MESZAROS, Istvan. **O Desafio o Fardo do Tempo Histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007a.
- MESZAROS, Istvan. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2007b.
- MESZAROS, Istvan. **O século XXI**: socialismo ou barbárie? São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.
- MESZAROS, Istvan. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MORAES SILVA, Maria Aparecida. Bioenergia e viabilidade da produção de alimentos para quem? **Revista Formação – Especial 20 anos**, v. 2, n. 15, 2011.
- MORAES, Antônio Carlos Robert de; COSTA, Wanderley Messias da. A Valorização do MST, Titulação de Bolsonaro quer deixar famílias assentadas sem-terra novamente. **MST**, 2021. Disponível em <<https://mst.org.br/2021/10/05/titulacao-de-bolsonaro-quer-deixar-familias-assentadas-sem-terra-novamente/>>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia Agraria: perspectivas no início do século XXI. *In: O Campo no Século XXI*: Território de Vida, de luta e de Construção da Justiça Social. Org. Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Marta Inez Medeiros Marques. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Geografia Agraria**: perspectivas no início do século XXI. *In: O Campo no Século XXI*: Território de Vida, de luta e de Construção da Justiça Social. Org. Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Marta Inez Medeiros Marques. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Mundialização da Agricultura Brasileira. **Anais do XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Universidad Nacional de Colombia. Bogotá, 07 a 11 de maio de 2012.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007. Disponibilizado em: <<http://www.fflch.usp.br/dg/gesp>> Acesso em: 20 dez. 2021.
- PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular/UNESP: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2008.

PAULO NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAULO NETTO, José. **Uma face contemporânea da barbárie**. PCB, [s.d.]. Disponível em: <www.pcb.org.br>. Acesso em: 20 abr. 2022.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro – 1944-2008**. Rio de Janeiro: Civilizações Brasileira, 2010.

REIS, Leandro Cavalcanti. **Os artifícios do Estado para a reprodução do capital: o discurso do “comércio justo”**. Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2015. P. 55.

SANTANA SILVA, José Danilo. **A trama faustiana do capital financeiro na captura da unidade de produção familiar**. Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2014.

SANTOS, Ricardo Menezes. **Se planta e colhe alimentos neste sertão: resistência permanência da autonomia camponesa e as estratégias do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) nas contradições do projeto da soberania alimentar**. São Cristóvão, 2012.

SHANIN, Teodor. Lições Camponesas. *In: Campesinato e Territórios em Disputa* org. Eliane Tomiasi Paulino, João Edimilson Frabrini. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

SOUSA, Raimunda Áurea D. & CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **O agrohidronegócio e a natureza: uma análise a partir da relação capital/trabalho**.

DE SOUSA, Raimunda Aúrea Dias; DA SILVA, Iraildes Borges. Os commodities agrícolas e a (in) segurança alimentar. **OKARA: Geografia em Debate**, v. 14, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/article/view/41083>> Acesso em: 30 mai 2022.

SOUSA, Raimunda Áurea D. de. **O agro-hidronegócio no vale do São Francisco: território de produção de riqueza e subtração da riqueza da produção**. 358 f. Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2013.

SOUSA, Raimunda Áurea D. de. O antigo e o moderno no campo brasileiro: uma reflexão a partir da teoria agrária. **IV Simpósio internacional de Geografia Agrária – V Simpósio Nacional de Geografia Agrária**. Niterói-RJ, 2009.

SOUSA, Raimunda Áurea D. de. **Reflexões sobre a relação sociedade-natureza na geografia**. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012.

STEDILE, João Pedro. A Ofensiva das empresas transnacionais sobre a agricultura. **V conferência internacional da VIA CAMPESSINA- Maputo**, 20 a 24 de outubro de 2008. Disponível em: <<http://base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8246.html>> Acesso em: 15 mar.2023.

TEUBAL, Miguel. O Campesinato Frente à expansão do Agronegócio na América Latina. *In:*

Campeinato e Territórios em Disputa org. Eliane Tomiasi Paulino, João Edimilson Frabrini. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

TORRES, et al. Ilegalidade em moto contínuo: o aporte legal para destinação de terras públicas e agrilagem na Amazônia. *In: A grilagem de terras na formação territorial brasileira*[recurso eletrônico]. Projeto editorial: Ariovaldo Umbelino de Oliveira. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

VINHOVASF. **Histórico**. Disponível em: <http://www/vonhovASF.com.br>>. Acesso em: 18 de 2022.